



# Prefeitura propõe plano ao IMASF para viabilizar obra parada de hospital

*Em vistoria ao projeto, Administração e Autarquia convergem sobre construção de complexo hospitalar, abandonado há anos*

A Prefeitura de São Bernardo pautou, terça-feira (28), junto ao IMASF (Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo), um plano para finalizar o antigo projeto de construção de hospital, que fica localizado no quadrilátero formado pelas ruas Dom Luiz, Dom Paulo Mariano, Avenida Imperador Pedro II e Alameda Princesa Isabel, no Bairro Nova Petrópolis.

O projeto foi idealizado no ano de 1976. Foi retomado em 2006 e teve os serviços paralisados em 2012, somente com a parte estrutural e a fachada finalizada (sem acabamentos internos). O projeto compreende um Complexo Hospitalar; 3 subsolos e 7 pavimentos, com disposição para funcionamento de um Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, UTI, andares de internação e demais serviços.

Ao todo, tem capacidade para 250 leitos. São 15.600 metros quadrados de área útil e, a obra, já consumiu aproximadamente R\$ 40,3 milhões (valores atualizados pelo IGPM). Durante vistoria ao local o Prefeito, convergiu com o Superintendente da Autarquia, que o plano inicial para solução do impasse seria a aprovação de uma proposta de parceria do Complexo com a Prefeitura. A realidade aponta para um problema



causado por gestões anteriores. Caso o IMASF aprove a parceria, a Administração vai propor ao BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), baseado em um valor justo, que no lugar de construir um hospital da Mulher, no Rudge Ramos, utilizar este

espaço, hoje inacabado. Com o recurso viabilizado, a Prefeitura pagaria a Autarquia, que busca equilíbrio financeiro, e faria uma sugestão que o uso do novo hospital seja compartilhado para o atendimento também com os servidores do IMASF.



## Acabar com o mosquito é um dever de todos.

Mais uma vez, chegou a hora de nos unirmos contra o mosquito da Dengue, Chikungunya e Zika.

**Quando a população participa, o resultado aparece.**

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.539, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Projeto de Lei nº 321/2017 – Executivo Municipal

**Dispõe sobre a cobrança de despesas médicas e hospitalares das concessionárias de estradas e rodovias em razão de atendimento às pessoas removidas nas situações que especifica, e dá outras providências.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a cobrar das Concessionárias de estradas e rodovias, os valores correspondentes às despesas relativas aos atendimentos médicos e hospitalares prestados nos estabelecimentos municipais de saúde, às pessoas trazidas por ambulâncias e veículos identificados como UTI móveis dos Serviços de Atendimento aos Usuários das Concessionárias.

**Parágrafo único.** As Concessionárias arcarão com as despesas efetuadas pelo Município quando os estabelecimentos públicos municipais de saúde, ao recepcionarem as pessoas, verificarem, diante da natureza e localização da ocorrência de socorro médico ou do acidente, ou, ainda, do estado de saúde apresentado, que as mesmas poderiam ter sido removidas com segurança e diretamente a: I - estabelecimento público de saúde localizado em município diverso, mais próximo à ocorrência ou ao acidente objeto da remoção;

II - estabelecimento público de saúde de município de residência ou domicílio da pessoa; ou III - estabelecimento privado de saúde cujo nome tenha sido fornecido pela pessoa, acompanhante ou familiar, que integre a rede de convênios de plano médico particular, caso tenha, e desde que não comprometa a segurança do atendimento.

**Art. 2º** Os estabelecimentos municipais de saúde farão constar do Relatório inicial de atendimento as informações relativas às condições da pessoa, de modo a esclarecer a real situação que permita o encaminhamento e a remoção da mesma aos estabelecimentos enumerados nos incisos I, II ou III do parágrafo único do artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Os valores referidos no artigo 1º desta Lei serão apurados em planilha própria e abrangerão todas as despesas relativas aos serviços médicos e hospitalares prestados nos estabelecimentos municipais de saúde de São Bernardo do Campo, inclusive curativos, medicamentos, exames, cirurgias, internações, materiais afins e dietas alimentares, bem como as remoções posteriores eventualmente necessárias.

**Parágrafo único.** Os valores a serem cobrados pelo Município das Concessionárias serão calculados com base nas Tabelas do SUS - Sistema Único de Saúde e da AMB - Associação Médica Brasileira.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**  
Secretário de Coordenação Governamental  
Respondendo pelo Expediente da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

**GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde

**FERNANDO DA COSTA**

Secretário de Transportes e Vias Públicas

**JULIA BENICIO DA SILVA**

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43700/2016

DECRETO Nº 19.952, DE 29 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto Municipal nº 19.878, de 21 de dezembro de 2016, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 3.675.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
28.280.3.3.90.33.00.12.122.0029.2057.04	1345-9	Manutenção da unidade..... 50.000,00
28.280.3.3.90.35.00.12.122.0029.2057.04	1346-7	Manutenção da unidade..... 35.000,00
28.280.3.3.90.39.00.12.122.0029.2057.04	1350-6	Manutenção da unidade..... 615.000,00
28.280.3.3.90.93.00.12.364.0029.2021.04	1356-4	Bolsa de Estudo - Auxílio financeiro a estudante ..... 30.000,00
28.280.4.4.90.52.00.12.126.0029.1024.04	1359-8	Reestruturação da infraestrutura da Faculdade de Direito ..... 650.000,00
28.281.3.1.90.04.00.12.122.0029.2231.04	1362-9	Manutenção da unidade..... 90.000,00
28.281.3.3.90.30.00.12.122.0029.2231.04	1368-7	Manutenção da unidade..... 559.000,00
28.281.3.3.90.37.00.12.122.0029.2231.04	1372-6	Manutenção da unidade..... 101.000,00
28.281.3.3.90.39.00.12.122.0029.2231.04	1374-2	Manutenção da unidade..... 1.137.000,00
28.281.4.4.90.52.00.12.122.0029.1024.04	1382-3	Reestruturação da infraestrutura da Faculdade de Direito ..... 408.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Autarquia provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

		R\$
28.280.3.3.90.37.00.12.122.0029.2057.04	1349-1	Manutenção da unidade..... 700.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016, no valor de R\$ 2.975.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 43678/2016

DECRETO Nº 19.953, DE 29 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

**Art. 1º** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 341.080,86 (Trezentos e quarenta e um mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
15.151.3.3.90.30.00.06.181.0020.2022.01	0905-4	Manter a formação continuada na GCM visando uma atuação preventiva e comunitária ..... 299.000,00
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0023.01	1266-5	Despesas de Exercícios anteriores ..... 39.701,88
25.250.3.3.90.93.00.28.122.0000.0001.05	1276-2	Devolução de quantia ..... 393,98
25.250.3.3.90.93.00.28.846.0000.0029.01	1277-0	Indenizações e restituições ..... 1.985,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0026.1175.01	0666-6	Elaboração de projetos de urbanização integrada de assentamentos precários e irregulares ..... 39.701,88
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0020.1009.01	0914-3	Videomonitoramento integrado da cidade ..... 50.000,00
15.151.4.4.90.52.00.06.181.0020.1046.01	0915-1	Manter a formação continuada na GCM visando uma atuação preventiva e comunitária ..... 40.000,00
15.152.3.3.90.36.00.06.183.0020.2121.01	0921-6	Integração das políticas intersetoriais de prevenção do crime e da violência ..... 140.000,00
15.152.3.3.90.39.00.06.183.0020.2121.01	0922-4	Integração das políticas intersetoriais de prevenção do crime e da violência ..... 69.000,00
22.220.3.3.50.41.00.13.392.0043.2162.01	1171-6	Incrementar o acesso aos bens e serviços culturais e às possibil. associadas à economia criativa ..... 1.985,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, referente à rubrica municipal 8918 - EQUIPAMENTOS ELIS REGINA, conta corrente nº 52474-3, agência 0427, Banco do Brasil, chave EQELIS, no valor de R\$ 393,98 (trezentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 14517/79

PORTARIA Nº 9.546, DE 27 DE MARÇO DE 2017

**Indica membro, em substituição, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 14517/79, resolve:

I - Indicar, para integrar o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação - FAED, Nueli Olinda Quirino de Souza Vinturini, como vice-presidente, em substituição a Miriam Criez Nóbrega Ferreira, nomeada pela Portaria nº 9.522, de 13 de janeiro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de março de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 5705/99

PORTARIA Nº 9.547, DE 28 DE MARÇO DE 2017

**Integra membros, em substituição, para compor a Subcomissão Processante na Secretaria de Serviços Urbanos, vinculada à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - C.C.I.A.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto no Decreto nº 13.424, de 7 de junho de 2001, e considerando o que consta do processo administrativo nº 5705/99, resolve:

I - Designar, para integrar a referida Subcomissão, os funcionários abaixo relacionados:

Titulares:

- Edson Gonçalves Morimoto – Matrícula nº 741-7;  
- Jader Cristiano Castro Pereira – Matrícula nº 25.128-2; e  
- Vanilda Nunes da Silva Lins – Matrícula nº 27.748-8;

Suplentes:

- José Eduardo de Oliveira Campos – Matrícula nº 3.615-1;  
- Ezequias Ribeiro Martin – Matrícula nº 11.918-9; e  
- Marcelo Ricardo Alves – Matrícula nº 31.022-8.

II - Fica revogada a Portaria nº 9.142, de 25 de julho de 2012.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7756/77

PORTARIA Nº 9.548, DE 29 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Educação, constituído pela Portaria nº 9.260, de 25 de setembro de 2013.**

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7756/77, resolve:

I - Designar para compor o Conselho Municipal de Educação, Nueli Olinda Quirino de Souza Vinturini, como membro suplente, em substituição a Miriam Criez Nóbrega Ferreira, nomeada pela Portaria nº 9.524, de 26 de janeiro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2017

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.920, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017 – (P. nº 17135/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Maria de Sousa Borgo, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o Decreto nº 15.400, de 2 de março de 2006, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.950, DE 27 DE MARÇO DE 2017 – (P. nº 1778/2016) - Revoga o Decreto Municipal nº 12.383, de 11 de novembro de 1996, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Américo Kukimoto, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.951, DE 27 DE MARÇO DE 2017 – (P. nº 53373/2016) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, necessária à instalação de painel de energia da Estação Elevatória de Esgoto Morro Grande - EEE Morro Grande, de área situada neste Município, na Estrada do Morro Grande s/nº, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, e dá outras providências.

## Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretária de Comunicação: **Thais Santiago** - MTB 46191

**Diagramação / Contato:** Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328

E-mail: [noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br](mailto:noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br) - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2017 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo - SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

##### COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC - (PROCESSO SELETIVO) Nº 02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
13º	VALÉRIA VIEIRA DE SOUZA	43764190-9	03/04	9h00
14º	CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	15488344	03/04	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a(s) desclassificações do (a)(s) candidato (a)(s) adiante relacionado (a)(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 017/2017, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014, 04/2014, item 9.14 do Edital de Concurso Público n.º 05/2014, e item 8.14 do Edital de Concurso Público n.º 01/2016.

##### OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
109º	RAUL TORRES RODRIGUES	374547555

##### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
1855*	ÉRICA DOS SANTOS CUNHA	44396466x
1857*	GLEICE CUNHA DE DEUS	41201120-7
1858*	GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS	1366307828
1862*	EDILENE APARECIDA NILANDER DE SOUZA	182956040
1863*	EDIMARA ALESSANDRA SUANA	202019512
1867*	MARENILDES VIEIRA SHIGUEMACHI	245689059
1869*	PRISCILA KORT KAMP	205575195

##### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.
28º	ISABEL CRISTINA LOUVISON	177211568

##### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif.	Nome	R.G.
10º	GLAUCIA CAROLINA CARDOSO PIRES	436120227

##### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.
159º	DAIANE CRISTINA DINIZ BERTELE	427102571

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2017 - SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)

Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

##### AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
446*	REGINA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA	528046925	05/04	9h00
447*	MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA LOPES	192774943	05/04	9h00
448*	GIANE ZOLOTÁTEFF	16711814	05/04	9h00
449*	DANIELE ZOPELARIO FONSECA	336444928	05/04	9h00

##### OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
110º	MATHEUS FELIPE DA SILVA SABARÁ	386509700	05/04	9h00

##### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1876*	WAGNA MARIA PEREIRA	28292064X	05/04	9h00
1877*	KELLY FABIANA MARTINS	348055468	05/04	9h00
1878*	VERONICA BARBOSA DE ARAUJO	32830833X	05/04	9h00
1879*	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	335288960	05/04	9h00
1880*	MARTA APARECIDA DA SILVA OLARI	534444787	05/04	9h00
1881*	PAULA FERNANDES CORRÊA DE ARAUJO	297510137	05/04	9h00
1882*	PAULA CRISTINA DE SOUZA	32704721-5	05/04	9h00
1883*	MICHELE SOUZA DE JESUS	289961993	05/04	9h00
1884*	CAMILA UENO	403032660	05/04	9h00
1885*	VANESSA FRANCISCO FONSECA	425699833	05/04	9h00
1886*	SAUL LAZARO GONCALVES SILVA	97029216764	05/04	9h00
1887*	SHEYLA MAGRI CHAGAS	345714209	05/04	9h00
1888*	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	414417021	05/04	9h00
1889*	FABRICIA VALERIA FERREIRA	40516574-2	05/04	9h00

##### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES - ENSINO FUNDAMENTAL OU EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
31º	LUIS ERIVALDO DE SOUZA MELO	236077636	05/04	9h00

##### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
11º	NATALIE BRITO DOMINGOS	327531083	05/04	9h00

##### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
161º	FERNANDO TUCCI CHIOR	491135208	05/04	9h00
162º	FERNANDA BACHIM BUENO	29736497-2	05/04	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecer na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampa, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 03/04/2017

HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
6º	CAMILA PAIVA DA COSTA	37532384-3	4º	TARDE	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1926 a 1928, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor - Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 27.03.2017

**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor - Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 27.03.2017

**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## COMUNICADO

Comunicamos aos servidores e servidoras a seguir listados, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (Divisão de Saúde do Servidor), em até 5 (cinco) dias úteis, para a retirada do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

Matricula	Nome	CARGO / LOTAÇÃO
494	Divino Aparecido Rocha	
4651	Pedro Firmino de Almeida Sobrinho	
11221	Francisco de Assis Soares de Araújo	
17244	Marcia Aparecida Olivastro	
22923	Cacilda Maria de Oliveira Almeida Maia	
24280	Joelma Albuquerque Cavalcante	
30413	Maria Aurea de Oliveira	

São Bernardo do Campo, 28.03.2017

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 30/03/2017 a 28/04/2017, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968.

MATRÍCULA	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
34.688-3	JULIANA BONIN FERREIRA	VETERINÁRIO - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SS-43

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/03/2017.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 30/03/2017 a 28/04/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.367-2	JOSÉ MENDES DE LIMA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
65.366-4	CHARLES SP. DE JESUS ALVES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
65.368-0	DANIEL DA COSTA PAIVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
65.491-1	LUZIA BATISTA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
65.526-8	PAULO R. DE S. CAVALCANTE	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
65.572-1	RAFAEL AKIO SANTOS YAMADA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
65.690-5	DIOGO ALVES BEZERRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC
65.693-9	JACIERICA MARIA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/03/2017

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 24/03/2017 a 20/04/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.589-4	TATIANE SILVA DO CARMO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 30/03/2017

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**

Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

##### PORTARIA Nº 56033/17 - SA-4

- Nomear **ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA**, portador (a) do R.G 428133587, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Nomear **AMANDA CALADO DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 410932838, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Nomear **EMERSON DE MATTOS REIS**, portador (a) do R.G 444585060, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Nomear **JUCINEIDE ALVES CALEIRO**, portador (a) do R.G 327787521, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Nomear **NIVEA CRISTINA PAIXAO OLIVEIRA**, portador (a) do R.G 293691447, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Nomear **LUCIANA FERNANDES MAIA**, portador (a) do R.G 294457112, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Nomear **TATIANE ARAUJO MARQUES**, portador (a) do R.G 406738646, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Nomear **RACHEL RODRIGUES INACIO KANAI**, portador (a) do R.G 420646176, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Nomear **MARCOS VINICIUS PADIAL**, portador (a) do R.G 44916715x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos**, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Portaria N.º56034/17 - SA-4

- Nomear **GLADSTONE DA SILVA GRACIOLA**, portador (a) do R.G 420645159, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Nomear **SIMONE DO NASCIMENTO BARROS**, portador (a) do R.G 445340162, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Nomear **AMANDA FERREIRA CAMPOS SANTOS**, portador (a) do R.G 410221892, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- Nomear **STEFANIE GONÇALVES TEIXEIRA**, portador (a) do R.G 294764902, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30

(trinta) horas semanais.

5 - Nomear **ISABEL CRISTINA FERNANDES**, portador (a) do R.G 158897997, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

6 - Nomear **SANDRA SIMONE SARMENTO**, portador (a) do R.G 242844935, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

7 - Nomear **ALEXSANDRA PEREZ CZAUSKI**, portador (a) do R.G 570537447, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

8 - Nomear **WANNE SANDRA DE SÁ SOARES**, portador (a) do R.G 251212002, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

9 - Nomear **VALDECIR CREZIO DE SOUZA**, portador (a) do R.G 247433986, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência “E1-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

10 - Nomear **MARIA ANGELICA MOTTA**, portador (a) do R.G 302035461, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos**, lotação **SE-113**, referência “E2-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

11 - Nomear **JOSUÉ ROCHA VASCONCELOS**, portador (a) do R.G 256903682, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos**, lotação **SE-113**, referência “E2-A”, carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

**PORTARIA N.º56035/17 – SA-4**

**DESIGNAR, a partir de 22 de março de 2017**, o(a) funcionário(a) **EDNA ELVIRA ROSSI - 20264-9**, **AGENTE DE OBRAS PARTICULARES – SPU-2**, referência “23 A”, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS - SO-2**.

**PORTARIA N.º56036/17 – SA-4**

**DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2017**, o(a) funcionário(a) **DARIO INOCENCIO DA SILVA - 23537-9**, **TECNICO EM AGRIMENSURA – SPU-11**, referência “33 A”, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2**.

**PORTARIA N.º56037/17 – SA-4**

**DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2017**, o(a) funcionário(a) **ANTONIO SERGIO MENDONÇA - 23361-0**, **TECNOLOGO – G.ST**, referência “29 A”, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM - SU.5**.

**PORTARIA N.º 56038/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **BRUNA FRANCA AIRES ZAMBELLI – 41297-1**, portador(a) do RG. 33351480-4, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2”, a partir de **22 de março de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA N.º 56039/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **CELSO RICARDO S SAMARTINI – 40896-6**, portador(a) do RG. 34839875-X, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES – SE-121**, referência “E2”, a partir de **15 de março de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA N.º 56040/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **SHEILA SANTIAGO ANDRE – 38932-0**, portador(a) do RG. 42515748-9, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112**, referência “PE1”, a partir de **22 de março de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA N.º 56041/17 – SA-4**

Exonerar, a pedido, **SIMONE NISHIMOTO FERREIRINHA – 38858-6**, portador(a) do RG. 42737512-5, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-111**, referência “E2”, a partir de **21 de março de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA N.º56042 /17 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 584/2017 - SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – Designar no período de **01 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, o(a) funcionário(a) **REGISLAINE MARIA DA SILVA– 34307-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E3-A”, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, **fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais**.

II – Designar no período de **01 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, o(a) funcionário(a) **REGISLAINE MARIA DA SILVA– 36015-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E3-A”, para exercer a função de **Vice-Diretor**, bem como, **fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais**.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º 56043 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 606/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, no período de 01/02/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **RENATA DE OLIVEIRA LIMA – 23865-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência “E2-J”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º 56044 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 588/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, no período de 06/03/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **QUEILA FERNANDA MICHELINI – 23839-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência “E4-F”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º 56045 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 589/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, no período de 01/03/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **ANA MARIA FERNANDES BRASSOLATTI – 25864-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível de referência “E3-B”, para exercer a função de Diretor Escolar, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º 56046 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 587/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, no período de 01/03/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **CRISTIANE DURAN D**

**CAVALCANTI – 27355-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência “E3-B”, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º 56047 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 2249/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: I – DESIGNAR, no período de 01/02/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **LILIAN DE LIMA MATOS – 32660-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência “E1-A”, para exercer a função de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º 56048 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 2374/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, no período de 01/02/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **LEILANE FERNANDES – 34425-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência “E4-A”, para exercer a função de Vice-Diretor, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º 56049 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 2348/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, no período de 01/02/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **LARISSA GUTH ROQUE SIERRA – 38218-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência “E3-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º 56050 – SA-4**

Considerando o que consta no memorando 500/2017- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve:

I – DESIGNAR, no período de 23/02/2017a31/01/2018, o(a) funcionário(a) **JOAO KALEBE DA SILVA OLIVEIRA – 38412-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência “E3-A”, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, bem como fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais e, atribuir-lhe a gratificação mensal, nos termos do artigo 73 e inciso III, do artigo 75 da Lei Municipal nº 6.316/2013.

**PORTARIA N.º56051 /17 – SA-4**

1 - **CESSAR, a partir de 01 de março de 2017**, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **ANGELICA RENATA ALFONSETTI MODEROSO – 31301-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E4-A”, para exercer a função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, bem como, permanecer sua carga horária em **30 (trinta) horas semanais**, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - **CESSAR, a partir de 10 de março de 2017**, os efeitos da portaria que designou a funcionária(o) **MARIA ISABEL DE MORAES SOUZA– 36701-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-115**, referência “E4-A”, para exercer a função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos (AEE)**, bem como, permanecer sua carga horária em **30 (trinta) horas semanais**, e não fará mais jus à gratificação mensal.

**PORTARIA N.º56052 /17 – SA-4**

1 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELIANA PENHA CINTRA AMORIM – 26086-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1-G”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

2 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELENICE SANTOS BOSS – 32643-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1-E”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

3 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ADA ANTONIA DOS SANTOS – 34220-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-331-2**, referência “E2-A”, em 24 (**vinte e quatro**) horas semanais, no período de **01 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2019**.

4 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA CLEIDIMAR PEREIRA DA SURREICAO – 35582-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E4-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

5 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CELMA AMORIM VILAS BOAS – 35767-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E3-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, a partir de **07 de março de 2017**.

6 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA CONCEICAO DA SILVA – 36319-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E1-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

7 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TATIANE ALEXANDRE DA CRUZ – 36931-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

8 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA FERREIRA DA SILVA – 37378-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E4-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

9 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA K SANTOS K GUERRA – 37519-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E3-A”, em 30 (**trinta**) horas semanais, no período de **01 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2019**.

10 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAURO BATISTA DA ROSA JUNIOR – 39045-0**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 30 (**trinta**) horas semanais, no período de **01 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

11 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE DE FREITAS OLIVEIRA – 39289-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E4-A”, em 30 (**trinta**) horas semanais, no período de **23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

12 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSARIA PUERTAS GARCIA – 39429-2**, **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “PE1”, em 30 (**trinta**) horas semanais, a partir de **01 de abril de 2017**.

13 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CELSO ANTONIO DA CUNHA – 39873-3**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-121**, referência “E2-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, no período de **22 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

14 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALESSANDRA MISCHTSCHENKO TECO – 40275-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

15 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SILVANA RUIZ BARBEIRO – 41411-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, a partir de **20 de março de 2017**.

16 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VALERIA DANTAS DE O LEITE – 41643-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E1-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, no

período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

17 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LILIAN ARAUJO BALEEIRO – 42265-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 24 (**vinte e quatro**) horas semanais, no período de **06 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

18 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA MARIA MORAES SANTOS – 42415-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

19 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNA FATIMA DA SILVA CRISTIANO – 42739-8**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, no período de **01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

20 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SUSAN SIARA LOPES – 42987-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, no período de **23 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

21 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAILDA JOSE MENESES – 43038-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, no período de **09 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

22 – **Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELISANGELA DE SOUZA SANTOS – 43043-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, em 40 (**quarenta**) horas semanais, no período de **09 de março de 2017 a 31 de janeiro de 2018**.

**PORTARIA N.º56053/17 – SA-4**

**CESSAR, a partir da publicação deste ato**, os efeitos da Portaria n.º 52337/15-SA.4 Item II que designou o(a) funcionário(a) **EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO - 32264-7 - MOTORISTA - SU-1**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO - G.SEHAB**.

**PORTARIA N.º56054/17 – SA-4**

**CESSAR, a partir da publicação deste ato**, os efeitos da Portaria n.º 47606/12-SA.4 que designou o(a) funcionário(a) **FLAVIO GERSON DOS SANTOS - 33514-3 - MOTORISTA - SU-1**, para prestar serviços no(a) **SECRETARIA DE HABITAÇÃO - G.SEHAB**.

**PORTARIA N.º 56055/17 – SA-4**

Considerando o que consta no processo n.º **Memo nº 228/17 - G.SE**, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA CEZARINO PEDRON – 39917-9**, **PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, SE-121, referência “E2-A”, à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de **06 a 11 de março e de 22 de março a 01 de abril de 2017**, para atuar, como Técnica, em Campeonato Sul Americano de Júnior de Nado Sincronizado.

**PORTARIA N.º 56056/17 – SA-4**

Nomear **MÁRCIA SILVA PICOLLI – 30.873-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Planejamento Hospitalar - SS-321**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de março de 2017**.

**PORTARIA N.º 56057/17 – SA-4**

Nomear **ROSA MICHIKO NIKAI DO KAMIYA – 9.799-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Transporte Sanitário e Administrativo - SS-612.1**, referência “J”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de março de 2017**.

**PORTARIA N.º 56059/17 – SA-4**

Nomear **CARLA DE GRAGNANI – R.G. 40.876.917-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Técnico Operacional - SECOM-12**, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **03 de abril de 2017**.

**PORTARIA N.º 56060/17 – SA-4**

Nomear **MÁRCIA TOSHIE YOKOYA TANAKA – 23.507-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - Região 3 - SPU-223**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de março de 2017**.

**PORTARIA N.º 56061/17 – SA-4**

Nomear **ALBERTO MINORU HIRABAYASHI – 25.428-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares - Região 2 - SPU-222**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de março de 2017**.

**PORTARIA N.º 56062/17– SA-4**

Exonerar, **IRAMAIA MEDEIROS FELICIANO FIRMO – matrícula nº 27432-5**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Manutenção Predial – SS-611.1**, referência “J”, a partir de **30 de março de 2017**.

**PORTARIA N.º 56063/17 – SA-4**

Nomear **IRAMAIA MEDEIROS FELICIANO FIRMO – 27.432-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Apoio Administrativo - SS-612**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de março de 2017**.

**PORTARIA N.º 56064/17– SA-4**

Exonerar, **RAQUEL PASCOAL – matrícula nº 42798-2**, do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Habitação – SEHAB-11**, referência “M”, a partir de **30 de março de 2017**.

**PORTARIA N.º 56065/17 – SA-4**

Nomear **RAQUEL PASCOAL – 42.798-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Trabalho Social - SEHAB-13**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **30 de março de 2017**.

**PORTARIA N.º 56066/17– SA-4**

Exonerar, **LUCIANA DE SOUZA PIRES – matrícula nº 42921-9**, do cargo em comissão de **Auxiliar Técnico de Mobilização Social – SEHAB-001-2**, referência “M”, a partir de **30 de março de 2017**.







acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 3992/T, em especial o parecer nº 118/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/02/2017.

143. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou LUANA ALMEIDA F LAURINDO - 40000-7, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40000/T, em especial o parecer nº 119/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/02/2017.

144. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou SILVANA GUETE DA SILVA - 40006-5, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40006/T, em especial o parecer nº 120/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/02/2017.

145. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou RAQUEL EUSTAQUIO NEVES - 40007-3, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.121**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40007/T, em especial o parecer nº 241/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/02/2017.

146. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou CRISTIANE BODRA FERNANDES - 40008-1, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40008/T, em especial o parecer nº 121/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/02/2017.

147. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou PAULO DE SOUSA PEREIRA - 40016-2, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40016/T, em especial o parecer nº 123/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/02/2017.

148. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou MICHELE JABUR BIRAL - 40017-0, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40017/T, em especial o parecer nº 124/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/02/2017.

149. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou NELSON RODRIGUES DOS SANTOS - 40023-5, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40023/T, em especial o parecer nº 125/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 17/02/2017.

150. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou NEIDE DE FREITAS SOARES - 40043-9, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40043/T, em especial o parecer nº 92/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/02/2017.

151. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou ROSANGELA MUSACHIO FAQUINI - 40044-7, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40044/T, em especial o parecer nº 93/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/02/2017.

152. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou VALMIR PEREIRA - 40045-5, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40045/T, em especial o parecer nº 94/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 26/02/2017.

153. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS - 40067-5, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40067/T, em especial o parecer nº 242/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 19/02/2017.

154. Apostilar a Portaria nº 50121/14, que nomeou CLAUDIO DANIEL DOS SANTOS - 40079-8, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.111**, referência "E1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40079/T, em especial o parecer nº 95/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/02/2017.

155. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou MILANE LEAL ALVES - 40080-3, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40080/T, em especial o parecer nº 96/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/02/2017.

156. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou SILVIA REGINA MATUMOTO - 40081-1, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40081/T, em especial o parecer nº 97/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 23/02/2017.

157. Apostilar a Portaria nº 50122/14, que nomeou LUZIA ELZA R DOS SANTOS - 40084-5, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40084/T, em especial o parecer nº 243/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/02/2017.

158. Apostilar a Portaria nº 50205/14, que nomeou ELIANE MARIA DA SILVA - 40133-8, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40133/T, em especial o parecer nº 98/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/02/2017.

159. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ROSILANGELA MARIA DA SILVA - 40145-1, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40145/T, em especial o parecer nº 99/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/03/2017.

160. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou MARCELO MATTAR - 40160-5, para exercer

o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40160/T, em especial o parecer nº 100/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/02/2017.

161. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ANA PAULA SERAFIM SANA - 40164-7, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40164/T, em especial o parecer nº 101/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 24/02/2017.

162. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ROSEMEIRE AP DOS SANTOS MOYA - 40179-4, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40179/T, em especial o parecer nº 102/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/02/2017.

163. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou ISABEL CRISTINA MOREIRA VIDAL - 40183-3, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40183/T, em especial o parecer nº 103/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 25/02/2017.

164. Apostilar a Portaria nº 50205/14, que nomeou FRANCISCA FRANCEILDA D SANTOS - 40208-3, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40208/T, em especial o parecer nº 244/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/02/2017.

165. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou VANESSA DE CASTRO - 40225-3, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40225/T, em especial o parecer nº 245/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 27/02/2017.

166. Apostilar a Portaria nº 50204/14, que nomeou DJANIRA VIANA LIMA - 40270-8, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 40270/T, em especial o parecer nº 104/2017 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/02/2017.

#### APOSTILA Nº 03717–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, ficam concedidas promoções verticais aos funcionários abaixo relacionados, nas respectivas referências, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATR.	D V	NOME	CARGO	DE PARA PARTIR DE
1	17466	6	ANA MARIA FERREIRA BOMFIM	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 23/02/2017
2	17466	6	ANA MARIA FERREIRA BOMFIM	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 23/02/2017
3	17629	4	CLAUDELI JORGE	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 23/01/2017
4	17908	0	LEIA DIAS MARTINS BICUDO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 07/02/2017
5	18478	2	CLAUDIA CARDOSO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 24/02/2017
6	18478	2	CLAUDIA CARDOSO	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 24/02/2017
7	28230	0	MARIA IZELDA MOREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3E E4E 17/02/2017
8	28706	7	REGINA HELENA BERTOLLA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 23/02/2017
9	31039	1	MARILUI CLUZOL FERREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1C E2C 24/02/2017
10	31241	6	MARCIA JAIMITCHEK GROSSO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 21/02/2017
11	31764	6	MARIA APPARECIDA GIMENEZ DE SOUZA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 03/03/2017
12	32732	0	RENATA DE LIMA GARCIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1E E2E 03/03/2017
13	33239	9	ROSANA MARIA DA ROCHA CARDIM	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 20/02/2017
14	33404	0	RENATA DE LIMA GARCIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E1C E2C 03/03/2017
15	34032	4	VALQUIRIA INOCENCIO BLANCO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 23/02/2017
16	34331	4	LUCIANA PEREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 24/02/2017
17	34890	8	SONIA ROSELLY GIRALES INABA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 16/02/2017
18	35757	3	RAIMUNDA NONATA SOUSA PERLATE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 22/02/2017
19	35776	7	ELIANE MARQUES PEREIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 23/02/2017
20	35867	6	SUZETI MATIAS DA SILVA	AUXILIAR EM EDUCAÇÃO	PE1A PE2A 15/02/2017
21	36496	8	FLAVIA LEINA FERREIRA LEITE	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 08/12/2016
22	36586	7	LUCIENE CHEGANCAS CASADO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 15/02/2017
23	37734	1	MICHELE F DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 20/02/2017
24	38166	5	ROSELANE RODRIGUES DE MELO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 14/02/2017
25	38179	6	ELIANA DE DELS MOREIRA CAMPOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 21/02/2017
26	38240	9	ELAINE GOMES LEAL NOGUEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 03/02/2017
27	38329	3	TANIA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CP1AC/2PA 15/02/2017
28	38577	4	ELISANGELA DOS SANTOS CORREIA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 23/02/2017
29	38720	5	CRISTIANE CLAUDY DINELLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 17/02/2017
30	38724	7	ROSELAINE CRISTINA DE LIMA CHICAROLI	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 15/02/2017
31	38882	7	ELAINE RAMOS S SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 03/03/2017
32	39093	9	CECILIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 17/02/2017
33	39184	6	FERNANDA MARTINS PIRES DOS REIS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 05/01/2017
34	39264	8	CAMILA DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 15/02/2017
35	39305	0	VIVIANE KAWAKAME DE OLIVEIRA PIAUHY	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 16/02/2017
36	39305	0	VIVIANE KAWAKAME DE OLIVEIRA PIAUHY	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 16/02/2017
37	39388	0	DEBORA FURLANETTO	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 05/12/2016
38	39393	7	EDUARDO TAVARES JUNIOR	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A PE2A 03/03/2017
39	39462	4	DIANA SEVERIANO NOJIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 16/02/2017
40	39462	4	DIANA SEVERIANO NOJIMA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 16/02/2017
41	39534	3	ELIZABETH BRAGA TAKEIDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 21/12/2016
42	39534	5	ELIZABETH BRAGA TAKEIDA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 21/12/2016
43	39586	6	ADRIANA DIAS DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 17/02/2017
44	39586	6	ADRIANA DIAS DA SILVA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E3A E4A 17/02/2017
45	39738	9	ANA PAULA F. DA SILVA MOURA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	E2A E3A 03/03/2017
46	39738	9	ANA PAULA F. DA SILVA MOURA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	E3A E4A 03/03/2017
47	39865	2	SILLAS MARTINS DAS NEVES	OFICIAL DE ESCOLA	PE1A PE2A 01/03/2017
48	60505	1	ELAINE DA SILVA ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A 21/02/2017

#### APOSTILA Nº 03817–SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 065/2016, da 18ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR, de 01 de Dezembro de 2016, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição da 18ª Delegacia de Serviço Militar do Município de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

MATR.	NOME
4.303-3	MARIA PAULA DE MORAES LORENZETTI
18.995-2	EUCLEIDES LIRA DO NASCIMENTO
25.055-3	MAURICIO JOSÉ TAVEIRA

#### APOSTILA Nº 03917–SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 188/2016 do JUIZO DA 41ª ZONA ELEITORAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO, de 28 de novembro de 2016, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 41ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 30, incisos XIII, e 365 do Código Eleitoral, c.c a Lei nº 6.999/82, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

NOME	MATRICULA
ALESSANDRO ARNAUD	32.211-8
MARCOS ROBERTO GONÇALVES	38.585-0

#### APOSTILA Nº 04017–SA.4

Considerando o que consta no Ofício da 29ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, de 19 de outubro de 2017, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição da 29ª Junta de Serviço Militar do Município de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

MATR.	NOME
12.505-7	FABIANO LOPES DE ALMEIDA
18.964-3	MARI DALVA TAMANI
19.325-0	SILVANA URSULINA DE SOUSA LOUREIRO
22.905-3	PAULO ROGERIO ANTERO
36.223-3	LILIAN DE SOUZA FERREIRA
38.773-4	DANILO AKIRA OKUDA
32.970-4	LEONICE MARIA GUAZELLI

#### APOSTILA Nº 04117–SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 33/2017 da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição de Órgãos da Polícia Civil do Estado de São Paulo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Matricula	Nome
8.811-6	LUIZ NUNES DE ALMEIDA
10.440-3	OSMAR PEREIRA
4.873-2	WILSON ROBERTO DOS SANTOS
12.171-0	VLADEMIR BUBINICK
2.295-0	JOSÉ SILVA ADRIANO
8.842-5	JOSÉ ZOBOLI RODRIGUES
4.870-8	CLAUDIO GILBERTO PEREIRA LIMA
12.084-5	MEIRE SEGRETO

#### APOSTILA Nº 04217–SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 073-107 da 10ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – BAIRRO ASSUNÇÃO, de 27 de outubro de 2016, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição da 10ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – BAIRRO ASSUNÇÃO, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

MATRICULA	NOME
4.736-2	ALFREDO ALVES DA SILVA
10.322-9	ROGERIO ROMÃO DUARTE SILVA
19.118-5	MARIA APARECIDA DO PILAR NASCIMENTO
30.044-5	DENISE UGEDA AFFONSO
38.809-9	FERNANDO ANAOKA CULLER
61.879-3	SOLANGE LARANJO MARTIN

#### APOSTILA Nº 04317–SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 073-107 da 10ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – BAIRRO ASSUNÇÃO, de 27 de outubro de 2016, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição da 73ª Circunscrição Regional de Trânsito de São Bernardo do Campo – CIRETRAN, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado no período de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

MATRICULA	NOME
3.582-0	MARCO ANTONIO TOLEDO DOS SANTOS
7.795-5	FRUTUOSO FERREIRA LIMA NETTO
10.434-8	PAULO BAR

do (da) servidor (a) **NATALIA VIARO PONTES**, matrícula 79.281-6, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

**12-INDEFERIDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 14/02/2017 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **CINTHIA ALVES DE LIMA SANTOS**, matrícula 38.405-3, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

**13-DEFERIDO** o pedido de **EXCLUSÃO LTS 25 E 26/11/2016**, do (da) servidor (a) **VANESSA INFANTE**, matrícula 64.155-4, conforme manifestação constante do MEMORANDO.

**14-INDEFERIDO** o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS JUSTIFICADAS DE 14 E 15/02/2017 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **LUCIANA SOUZA SANTOS SOARES**, matrícula 60.737-0, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

**15-INDEFERIDO** o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS JUSTIFICADAS DE 12 A 17/02/2017 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **GRACE LUCIANA PEREIRA**, matrícula 22.825-1, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

**16-INDEFERIDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 16/01/2017 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **SÉRGIO AUGUSTO FÉLIX PEREZ**, matrícula 63.917-7, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

**17-INDEFERIDO** o pedido de **CONVERSÃO DAS FALTAS JUSTIFICADAS DE 20 A 23/02/2017 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **JOAB COSTA DA SILVA**, matrícula 41.588-0, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

**18-INDEFERIDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 11/12/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **PAULA LUANA MARQUES**, matrícula 64.136-8, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

**19-INDEFERIDO** o pedido de **CONVERSÃO DA FALTA JUSTIFICADA DE 07/06/2016 PARA LTS**, do (da) servidor (a) **EDINA DA SILVA SÃO PEDRO**, matrícula 25.780-6, conforme manifestação constante do MEMORANDO.

**20-DEFERIDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 12/11/2016**, do (da) servidor (a) **VALDISA MARIA DE CALDAS**, matrícula 25.722-0, conforme manifestação constante do P.P. 25722/AP.

**21-DEFERIDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 27/08/2016**, do (da) servidor (a) **WANDER LUIZ DA SILVA**, matrícula 11.567-2, conforme manifestação constante do P.P. 11567/E.

**22-DEFERIDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 05/10/2013**, do (da) servidor (a) **CICERO LEITE DE ALBUQUERQUE**, matrícula 10.125-1, conforme manifestação constante do P.P. 10125/E.

**23-DEFERIDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 09/11/2016**, do (da) servidor (a) **DULCINEIA MARSURA**, matrícula 21.612-5, conforme manifestação constante do P.P. 21612/E.

**24-DEFERIDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 25/10/2016**, do (da) servidor (a) **ANGELA APARECIDA DIAS MENEGUELO**, matrícula 31.742-4, conforme manifestação constante do P.P. 31742/E.

**25-DEFERIDO** o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/08/2016**, do (da) servidor (a) **CRISTINA ROCCO**, matrícula 21.714-7, conforme manifestação constante do P.P. 21714/AP.

**26-DEFERIDO** o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 07/02/2017 a 31/01/2018**, do (da) servidor (a) **ELIANA MARIA ARRIGHI DA SILVA**, matrícula 17625-2, conforme manifestação constante do P.P. 17625/L.

**27-DEFERIDO** o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018**, do (da) servidor (a) **CRISTINA DA SILVA DIAS LIMA**, matrícula 19552-9, conforme manifestação constante do P.P. 19552/L.

**28-DEFERIDO** o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/02/2017 a 31/01/2018**, do (da) servidor (a) **CARLA CRISTINA G RAMA-LHEIRO**, matrícula 62629-9, conforme manifestação constante do P.P. 62629/L.

**29 - INDEFERIDO** o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) servidor (a) **ELIEZIA APARECIDA CESÁRIO TIAGO**, matrícula 41796-3, conforme manifestação constante do P.P. 41796/Q.

**30 -** Relacionamos abaixo os servidores que tiveram o(s) título(s) INDEFERIDOS para fins de promoção vertical, considerando as observações para cada caso (Comissão de Desenvolvimento Funcional e Departamento de Gestão de Pessoas):

MATR	EV	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	OBSERVAÇÕES (C.D.F.)	OBSERVAÇÕES (SA-4)
17468	6	ANA MARSA FERREIRA BONFIM	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA			O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
38880	3	FLAVIA SEGURIA DE CAMPOS	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA			O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.
38932	9	THAIS MONTEIRO DA SILVA	PEB II EDUCAÇÃO BÁSICA	TREINAMENTO DESPORTIVO		DE ACORDO COM O ART. 86 DA LMA 6316/13 E CONSIDERANDO ANÁLISE DESTA COMISSÃO, A POS GRADUAÇÃO EM TREINAMENTO DESPORTIVO APRESENTADA FOI INDEFERIDA POIS, NÃO É RECONHECIDA A ÁREA EDUCACIONAL.	
80525	1	ELANE DA SILVA ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA			O TÍTULO ENTREGUE JÁ FOI UTILIZADO PARA ENQUADRAMENTO.

## COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 12/2017

**01- AGUIDA MAIA LOPES - 65411-5**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/04/2017.

**02- ANA PAULA TOBIAS DE LIMA - 65423-8**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/04/2017.

**03- CASSIA REGINA LIMA - 65422-0**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/04/2017.

**04- DANIELA GARCIA SANTANA - 65435-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/04/2017.

**05- ELIZANE APARECIDA DE MELO - 65741-4**, COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC - SESP-1, Demitido a Pedido, a partir de 20/03/2017.

**06- ISABEL CRISTINA DOS S POMPEU - 19660-6**, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 15/03/2017.

**07- JOSE RAMOS VIEIRA - 65452-1**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 04/04/2017.

**08- LUZIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA - 60488-5**, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 22/03/2017.

**09- SILVANICE MARIA DOS SANTOS - 65328-2**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demitido a Pedido, a partir de 16/03/2017.

**10- SIMONE APARECIDA M DE MELO - 65421-2**, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, em 03/04/2017.

**11- VANESSA GONCALVES MENDES - 41818-9**, INSPETOR DE ALUNOS - SE-114, Falecido, em 06/03/2017.

## SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

#### PORTARIA Nº2255/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JURANDIR RIBEIRO PEREIRA**, MATRÍCULA Nº 3.375-5, PASEP Nº 10115289582, CARGO MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA C-19, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2256/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **EDSON MOREIRA DE CASTRO**, MATRÍCULA Nº 4.987-7, PASEP Nº 18072401101, CARGO FISCAL IV, LOTAÇÃO SU-002-2, REFERÊNCIA 30-E, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2257/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **ALICE CANDIDO**, MATRÍCULA Nº 28.265-1, PASEP Nº 10407010693, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

#### PORTARIA Nº2258/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **AGDA MARIA BAPTISTELLA**, MATRÍCULA Nº 36.104-1, PASEP Nº 10659148495, CARGO OFICIAL DE ESCOLA, LOTAÇÃO SE-113, REFERÊNCIA "PE2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

#### PORTARIA Nº2259/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE LUIZ ROBERTO MACIEL**, MATRÍCULA Nº 9.408-4, PASEP Nº 10787911949, CARGO FISCAL IV, LOTAÇÃO G.SU, REFERÊNCIA 30-E, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2260/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE NEY VIEIRA**, MATRÍCULA Nº 2.061-5, PASEP Nº 10742776058, CARGO ESGOTEIRO, LOTAÇÃO SU-2, REFERÊNCIA "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2261/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **TELMAR MARIA GOMES OZANY SILVA**, MATRÍCULA Nº 21.363-0, PASEP Nº 12056687900, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-41, REFERÊNCIA 32-A, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2262/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE ROBERTO MATZ**, MATRÍCULA Nº 8.266-5, PASEP Nº 10430502912, CARGO AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS IV, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA 18-A, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2263/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **EDNA LUIZA DE MARCHI DONADON**, MATRÍCULA Nº 25.228-8, PASEP Nº 18072260850, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E3-E", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2264/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARA LUCIA FINOCCHIARO SILVA**, MATRÍCULA Nº 7.441-0, PASEP Nº 12142141112, CARGO ORIENTADOR PEDAGÓGICO, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA EM-4-A, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2265/2017-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **TANIA APARECIDA STABELLINI**, MATRÍCULA Nº 24.050-0, PASEP Nº 10665289755, CARGO TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, LOTAÇÃO SS-215, REFERÊNCIA "18-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

#### APOSTILA Nº2669/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.209/2017 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ELVIRA FONSECA BECO NALDINHO**, matrícula n.º 7.380-4, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 7.380/E, foi alterada a referência efetiva de E3-K para E4-K, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.

II - Os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "E4-K", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 23 de fevereiro de 2017.

#### APOSTILA Nº2670/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.201/2017 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **SANDRA FERESIN**, matrícula n.º 24.607-7, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 24.607/E, foi alterada a referência efetiva de 27-A para 28-A, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.

II - Os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "28-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% (vinte e um inteiros e noventa e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 27 de fevereiro de 2017.

#### APOSTILA Nº2671/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.179/2017 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **LUIZ GONZAGA NUNES FILHO**, matrícula n.º 7.636-5, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 7.636/E, foi alterada a referência efetiva de 38-D para 39-B, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.

II - Os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "39-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 48,59% (quarenta e oito inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 10 de fevereiro de 2017.

#### APOSTILA Nº2672/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.022/2016 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **ANDERSON EDUARDO PROSPERO**, matrícula n.º 7.632-3, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 7.623/E, foi alterada a referência efetiva de 38-C para 39-B, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.

II - Os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "39-B", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 45,68% (quarenta e cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 07 de outubro de 2016.

#### APOSTILA Nº2673/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.052/2016 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **NATHAN DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 7.619-5, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 7.619/E, foi alterada a referência efetiva de 38-B para 39-A, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.

II - Os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "39-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 45,68% (quarenta e cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 27 de outubro de 2016.

#### APOSTILA Nº2674/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.052/2016 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **RONALDO BATISTA VICENTE**, matrícula n.º 7.682-1, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 7.672/E, foi alterada a referência efetiva de 38-A para 39-A, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.

II - Os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "39-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 45,68% (quarenta e cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 27 de outubro de 2016.

#### APOSTILA Nº2675/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.164/2017 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **HUMBERTO MASSAYUKI HATORI**, matrícula n.º 6.462-9, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 6.462/E, foi alterada a referência efetiva de 38-A para 39-A, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.

II - Os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "39-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 45,68% (quarenta e cinco inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 27 de janeiro de 2017.

#### APOSTILA Nº2676/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.006/2017 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **SOLANGE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 21.280-4, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 21.280/AP, foi alterada a referência efetiva de 15-A para 16-A, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.

II - Ficam mantidos os proventos com base na média contributiva.

#### APOSTILA Nº2677/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 2.164/2017 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **HUMBERTO MASSAYUKI HATORI**, matrícula n.º 6.462-9, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 6.462/E, foi alterada a referência efetiva de 38-A para 39-A, nos termos da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e do Decreto nº 19.811, de 20 de outubro de 2016, referentes à Promoção Vertical.

II - Os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "39-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82% (vinte e seis inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 27 de janeiro de 2017.

#### APOSTILA Nº2377/2017-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 1.036/2014 – SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **MEIRE APARECIDA RAMALHO CONSTANTINO**, matrícula n.º 23.014-1, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 23.014/AP;

II - Os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 30 de maio de 2014.

#### DEFERIMENTOS/ INDEFERIMENTOS

Deferindo a **ROSA RICHART FERREIRA**, por meio do Processo Pessoal nº, **30.185/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **EDSON MARCOLINO**, por meio do Processo Pessoal nº, **30.026/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **ANTONIA APARECIDA EULALIO JEZERSKI**, por meio do Processo Pessoal nº, **21.875/E**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a **LÉIA ATANÁZIO DOS SANTOS**, por meio do Processo Pessoal nº, **28659/AI**, o recurso administrativo referente à perícia médica, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **JOSÉ BARBOSA**, por meio do Processo Pessoal nº, **4720/H**, o recurso administrativo referente à perícia médica, por falta de amparo legal.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Após o indeferimento de recurso administrativo, o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os aposentados abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, no período compreendido entre **03 de abril de 2017 à 07 de abril de 2017, das 08:00 às 11:00 h**, com Juliana Galhardo, para fins de **ciência dos trâmites referentes à reversão da aposentadoria por invalidez**.

MATRÍCULA	D	NOME
4.720	7	JOSE BARBOSA
28.659	0	LEIA ATANAZIO DOS SANTOS

#### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

## SECRETARIA DE FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL SF-1 086/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

**REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO**  
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso-Térreo)

**ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI**  
DIEGO MARCEL VIEIRA SB 01.014/2017

**2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102**  
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS**  
EMÍDIO BORGES CONSTRUTORA LTDA SB 88.564/2013  
JOÃO ANTONIO SETTI BRAGA SB 04.603/2011  
NATIVA SANEAMENTO AMBIENTAL SB 51.539/2016  
PROCISA DO BRASIL LTDA. SB 58.677/2015  
SIEMACO ABC SB 60.629/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**:

#### DECISÕES DA JRF-A

##### PROCESSO PROCEDENTE

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
ADÃO VICENTE PAULO DE OLIVEIRA SB 21.927/2006  
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SB 15.720/2007  
AUGUSTO SOARES NETO SB 22.026/2006  
AVELINO ANTONIO BATISTA PESSOA SB 10.861/2004  
CICERO SOARES DA SILVA SB 17.323/2004  
DI POLLIS LANCHONETE E REST LTDA – ME SB 04.458/2006  
EDUARDO DE SALLES PEREIRA SB 07.089/2010  
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS SB 01.690/2007  
FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA D ANGELI SB 07.880/2010  
LUIZ CARLOS SPESSOTO SB 00.785/2007  
MANOEL PAULO DAS NEVES SB 22.897/2007  
MARIA CONCEIÇÃO CANDIDA SB 05.701/2009  
NLSON DOS SANTOS FERREIRA SB 15.195/2002  
WALTER COMENALE SB 12.226/2009

##### PROCESSO PARCIALMENTE PROCEDENTE

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
MARIA ISABEL DOS SANTOS SB 01.733/2016

##### PROCESSO IMPROCEDENTE

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
FLAVIO CARELLI SB 34.719/2014

**ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
ADEMIR RODRIGUES SB 02.319/2016  
ALVARO CALHADO SB 67.708/2015  
EVANILDA APARECIDA MONTEIRO SB 51.601/2015  
LUIZ NOGUEIRA GONÇALVES SB 16.229/2013  
SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA SB 01.074/1999

##### PROCESSO DESCONHECIDO

**ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
ALFREDO MANOEL DE GODOI SB 16.635/2016  
FABIO PEREIRA PANDOLFI SB 08.143/2016  
JOÃO DA SILVA PAIVA SB 46.481/2014  
MARIA APARECIDA CORELAS SB 50.985/2016  
MARIVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SB 04.746/2009  
SANDRA MATSUDA DE OLIVEIRA SB 76.526/2014  
SOLEMAK REECAUCHUTAGEM LTDA SB 05.931/1999  
YOLANDA CHAVES SB 57.709/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**  
ASSOCIAÇÃO EDUC. CULT E BILINGUE DE SBCAMPO SB 26.314/2016

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

##### PROCEDIMENTO AUTORIZADO

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
DI VALENTINA FLORES E PRESENTES LTDA SB 38.864/2016

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
CLEUSA BRITTES CABRAL SB 24.352/2016  
MINISTÉRIO APOST. INTERNAC. LIRIO DOS VALES SB 46.984/2016

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU**  
CHRISTOVAM JOSE B SANCHES SB 23.104/2015  
HELOISA FRANCISCA DO RIO SB-08.137/2017

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
ALBERTO CARDOSO COSTA SB 16.293/2016  
DORIETE VERSORE CORAZZA SB 05.317/2017  
FABIO ALEX PEREIRA DA SILVA SB 08.355/2017  
MARIA DOS SANTOS FERREIRA SB 44.345/2016

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
ALFREDO VAZ DE OLIVEIRA SB 00.355/2017

DANIEL CORDEIRO DE BARROS SB 11.950/2016  
ECOSYSTEM COM E MANUT DE PURIF DE ÁGUA LTDA SB 30.066/2016  
FABIO XAVIER DE OLIVEIRA SB 00.353/2017  
LUCAS KANZAWA SB 23.399/2016  
RAFAEL ALVES LOMAS SB 43.502/2016

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO**  
ANDERSON GODOI SANTOS SB 00.954/2014  
CELITO SILVA SB 45.966/2016

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO**  
MARIA SIDNEIA SCOMBATTI SB 58.673/2016

##### PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
MARIA ANTONIETA CATTELAN SB 25.133/2016  
TIAGO CATTELAN VIEIRA SB 25.129/2016

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
ADRIANO JOSE VALVERDE SB 41.868/2016  
MELISSA GRUNEBaum SB 53.789/2016  
RONALDO DUARTE PRADO SB 03.088/2017

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU**  
ELPIDIO MORENO SB 76.958/2016

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
MANOEL MARIANO EUFRASIO SB 36.565/2016

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL**  
ADAILTON JOSE DA SILVA SB 34.882/2015  
ALCIDES ALBINO CARDOSO SB 66.805/2014  
ERIVALDO SALGUEIRO SB 57.088/2016  
FLAVIO RAPHAEL SOARES PASTORE SB 07.559/2008  
GERALDA DA SILVA SB 00.999/2017  
GLORIA MARIA GARCIA ANDRADE SB 57.088/2016  
JOLANDA DALLACQUA CAVALHERI SB 28.569/2016  
MARIA JOSÉ DA SILVA SB 57.488/2014  
MARIA OLINDA CAVALCANTE AZEVEDO SB 47.480/2016  
MARIA V FERNANDES DA SILVA SB 03.916/2016  
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA SB 04.202/2015  
ZILDA ROCHA CABRAL SB 61.809/2015

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
MAGIC PAPER REPRES COM S/C LTDA SB 19.715/2016

##### PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO**  
CASA PLETA DOCUMENTAÇÃO LTDA – ME SB 06.166/2017

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
INSTITUTO DE UROLOGIA DO ABC LTDA SB 21.116/2016  
LAR MARIA AMELIA ASSOC ASSIST SB 06.885/2016  
SÃO JOSÉ DESENVOLV IMOB 21 LTDA SB 09.181/2017  
STONE EMPREEND IMOB LTDA SB 03.648/2016

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS/ ISSQN**  
A&V GUSMÃO SERV DE CONSULTORIA S/S LTDA SB 08.433/2016  
CAVALCANTE DE SOUZA E IRMÃO COM ART VEST LTDA SB 62.147/2016  
CIVEZZANO INCORPORADORA LTDA SB 10.333/2016  
CONDOMINIO EDIF ROTTERDAM SB 61.942/2016  
CONDOMINIO VILLA ALTA DAS LARANJEIRAS SB 51.505/2016  
CRECHE JESUS DE NAZARETH I SB 50.002/2016  
VALSPAR CORPORATION LTDA SB 43.001/2015

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
BANCO VR S/A SB 73.147/2015  
TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A SB 27.191/2016

##### PROCESSOS CONHECIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
CLARO S/A SB 36.229/2015  
CONTRUWILL ABC LTDA SB 46.646/2015  
FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA SB 29.516/2016  
G.S. COM SERV E LOCAÇÃO DE EQUIP INDEF EIRELI –EPP SB 24.285/2016  
GEP IND E COM LTDA SB 15.792/2016  
NATASHA CORREIA SB 21.852/2016  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E TABELIÃO SB 28.642/2016  
REGINALDO MONTEIRO SB 14.803/2016

##### PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
DIKAR COM E SERV AUTOMOTIVOS LTDA – EPP SB 20.208/2015  
FAMA – VIAGENS E TURISMO LTDA – ME SB 08.553/2016  
JORGE DONIZETE DA SILVA SB 43.838/2016  
NÚCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO SB 22.095/2012

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISS**  
ERICA WEISS PARISE SB 44.949/2016

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO**  
VICENTE DIRCEU LOPES SB 53.948/2016

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
PAULO DE CARDOSO LIMA SB 28.796/2016

##### PROCESSOS DESCONHECIDOS

**ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO**  
GIL VARELA DE VASCONCELOS SB 31.698/2016

#### SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. 1802/69, com nova redação dada pelas Leis 4163/93 e 5015/01, ficam criados os trechos de face de quadra abaixo relacionados, visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

Logradouro	Face de Quadra	Código	ZF	Quadra	Trecho	Valores de Face de Quadra
						Em Reais
R. JARD. DA COLINA	2814	510	106	1		234,35*
R. ITAQUEIRA 2436	510	106	1			279,51**
RUA DOS CRISTAS	11094	510	106	1		234,35*

\* CORRESPONDE A 60,9057 UFIR'S  
\*\*CORRESPONDE A 72,6426 UFIR'S

Relacionamos abaixo as Incrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **CANCELADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

**CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
DVMOTORS VEICULOS LTDA 195.659-0

SF.1, 28 de Março de 2017.  
**FABIANA RODRIGUEZ MARTINS**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

### DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL 087/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD- <MOBI/MOBIL>	AVISO/EXE DO LANÇAMENTO	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
ADAO VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	032.071.047.000	101-2615566/2017	RS 1.425,72	02052017	21927/2006/SB	
ADRIANA YURIKO TAKANO SANTOS	521.431.015.000	101-2615359/2017	RS 857,88	02052017	42443/2012/SB	
AGLAISIS RIBEIRO CALDEIRA	030.072.017.068	101-2622918/2017	RS 407,50	02052017	21138/2016/SB	
AIKO UENO	029.011.032.000	101-2615517/2017	RS 358,92	02052017	82155/2014/SB	
ALBERTO RISSETO	705-2615499/2017		RS 1.074,42	02052017	82162/2014/SB	
ALCIR BATISTA DA SILVA	002.023.050.000	101-2615506/2017	RS 541,32	02052017	74793/2014/SB	
ALERINO RIBEIRO PEREIRA	030.072.017.045	101-2615544/2017	RS 407,50	02052017	21138/2016/SB	
ALESSANDRA DE SOUZA	030.072.017.060	101-2615558/2017	RS 407,50	02052017	21138/2016/SB	
ALEXANDRO SOUZA NASCIMENTO	030.072.017.036	101-2615535/2017	RS 407,50	02052017	21138/2016/SB	
ANDRE AVELINO COELHO - ESPOUO DE	001.015.001.043	101-2615338/2017	RS 487,20	02052017	74126/2016/SB	
ANDRE AVELINO COELHO - ESPOUO DE	001.015.001.044	101-2615340/2017	RS 546,48	02052017	74126/2016/SB	
ANDRE AVELINO COELHO - ESPOUO DE	001.024.063.026	101-2615344/2017	RS 897,00	02052017	74126/2016/SB	
ANDRE AVELINO COELHO - ESPOUO DE	511.201.003.000	101-2615352/2017	RS 20.399,04	02052017	74126/2016/SB	
ANDRE AVELINO COELHO - ESPOUO DE	511.201.003.000	101-2615353/2017	RS 20.397,84	02052017	74126/2016/SB	
ANDRE AVELINO COELHO - ESPOUO DE	511.201.003.000	105-2615297/2017	RS 142,44	02052017	74126/2016/SB	
ANGELA MARIA DA SILVA	030.072.017.039	101-2615538/2017	RS 406,00	02052017	21138/2016/SB	
ANGELICA BARBOZA FABIAN DE SANTANA	030.072.017.047	101-2615546/2017	RS 406,00	02052017	21138/2016/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2621219/2017	RS 1.303,50	02052017	41581/2013/SB	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2621222/2017	RS 776,25	02052017	41581/2013/SB	
ANTONIA COSMO DA SILVA	705-2621234/2017		RS 3.162,24	02052017	41988/2012/SB	
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	620.024.020.000	101-2615571/2017	RS 1.526,64	02052017	15720/2007/SB	
ANTONIO CASTILLO JATO JUNIOR	024.043.029.000	101-2615510/2017	RS 1.426,68	02052017	60997/2013/SB	
ANTONIO CASTILLO JATO JUNIOR	024.043.029.000	101-2615511/2017	RS 1.369,68	02052017	60997/2013/SB	
ANTONIO CELSO GONZALEZ GARCIA	705-2627629/2017		RS 370,14	02052017	7363/1997/SB	
ANTONIO CICERO VIEIRA DE MORAES	532.045.019.000	101-2622947/2017	RS 860,88	02052017	463/2007/SB	
ANTONIO CLAUDEVINO RUIPE	705-2627641/2017		RS 4.062,24	02052017	14995/2010/SB	
ANTONIO GOMES DE MELO	705-2615387/2017		RS 3.064,44	02052017	75739/2014/SB	
ANTONIO RODRIGUES LEAL	030.127.040.000	101-2615563/2017	RS 568,44	02052017	75591/2015/SB	
ANTONIO RODRIGUES LEAL	030.127.040.000	101-2615564/2017	RS 548,40	02052017	75591/2015/SB	
ANTONIO SABINO	030.050.014.000	101-2615518/2017	RS 512,44	02052017	36894/2015/SB	
ANTONIO SABINO	030.050.014.000	101-2615520/2017	RS 495,96	02052017	36894/2015/SB	
ARGEMIRO SILVA DOS SANTOS	025.041.009.000	101-2622910/2017	RS 1.574,28	02052017	2085/2016/SB	
ARIANDO SANCHES	705-2615295/2017		RS 1.316,16	02052017	42078/2014/SB	
ARNALDO LUNARDI	530.300.076.000	101-2621240/2017	RS 33.041,16	02052017	48542/2014/SB	
ARNALDO ZERRENNER	511.603.018.000	101-2622935/2017	RS 315,76	02052017	2383/2011/SB	
AUGUSTO SOARES NETO	402.014.018.000	101-2615567/2017	RS 1.827,48	02052017	22026/2006/SB	
BENEDICTA APARECIDA COSTA DA SILVA	030.072.017.058	101-2615556/2017	RS 406,00	02052017	21138/2016/SB	
BERNARDETE RAIMUNDA PIRES	705-2615267/2017		RS 1.292,70	02052017	70260/2015/SB	
CARLOS ARTUR AGOSTINI	011.025.007.000	101-2615347/2017	RS 1.988,88	02052017	33071/2014/SB	
CARLOS ARTUR AGOSTINI	011.025.007.000	101-2615348/2017	RS 1.929,60	02052017	33071/2014/SB	
CARLOS EDUARDO DE SOUZA	033.103.022.000	101-2622929/2017	RS 838,44	02052017	49228/2015/SB	
CELIO BATISTA SALLES	030.072.017.021	101-2615521/2017	RS 407,50	02052017	21138/2016/SB	
CEZAR AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	704-2615327/2017		RS 3.499,99	02052017		
CICERA STEPHANIA	030.072.017.044	101-2615543/2017	RS 407,50	02052017	21138/2016/SB	
CICERO SOARES SA SILVA	020.118.036.000	101-2615509/2017	RS 1.656,48	02052017	17323/2004/SB	
CLEBER LEANDRO FREITAS	402.014.008.000	101-2622933/2017	RS 1.007,52	02052017	3066/2016/SB	
CLEOMAR ALVES DE ALMEIDA	030.072.017.067	101-2622917/2017	RS 406,00	02052017	21138/2016/SB	
CLEUZIA APARECIDA GOMES DA SILVA	705-2615282/2017		RS 5.279,16	02052017	41682/2015/SB	
CLINICA DE ASS. PSICOLOG SELF EIRELI-EPP	23.620-9	407-2622897/2017	RS 172,38	24032017		
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	001.066.092.000	101-2615505/2017	RS 967			

EMERSON RODRIGUES		705-2615289/2017	RS	8.638,32	02052017	12042/2008/58
EVA VENTURA EDUARDO	030.072.017.040	101-2615539/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	524.026.024.000	101-2615569/2017	RS	719,40	02052017	1690/2007/58
FAGNER FACUNDO LIMA		707-2627616/2017	RS	1.793,56	02052017	53994/2013/58
FAGNER FACUNDO LIMA		707-2627619/2017	RS	6.277,46	02052017	53994/2013/58
FAGNER FACUNDO LIMA		707-2627622/2017	RS	5.380,68	02052017	53994/2013/58
FAGNER FACUNDO LIMA		707-2627623/2017	RS	10.761,36	02052017	53994/2013/58
FATIMA RIBEIRO MOUTINHO		705-2615265/2017	RS	1.567,50	02052017	42841/2012/58
FLAVIO GONCALVES CAMPOS		705-2622873/2017	RS	934,68	02052017	4110/2009/58
FRANCIMILDA T. DE SOUSA CHERUBELI	521.427.005.000	101-2622941/2017	RS	1.582,68	02052017	4313/2012/58
FRANCISCA GONCALVES DE SOUSA		705-2622863/2017	RS	1.504,62	02052017	42970/2012/58
FRANCISCO AVOLIO	009.027.009.000	101-2615345/2017	RS	2.000,76	02052017	19527/2014/58
FRANCISCO AVOLIO	009.027.009.000	101-2615346/2017	RS	1.960,56	02052017	19527/2014/58
GERALDA MARIA CRISPIM	521.435.002.000	101-2622944/2017	RS	665,88	02052017	42843/2012/58
GONCALO LIMA		705-2615412/2017	RS	1.063,98	02052017	33314/2016/58
HAROLDO CARNEIRO DO VALLE		705-2622884/2017	RS	134,19	02052017	71452/2015/58
HILARIO EVANGELISTA	030.072.017.042	101-2615541/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.9823	704-2622883/2017	RS	10.000,00	02052017	5376/2001/58
IDA MARIA DE JESUS		705-2615404/2017	RS	749,99	02052017	22967/2007/58
IRENE JULIETA DE PAULA	521.430.012.000	101-2622943/2017	RS	797,04	02052017	42757/2012/58
IVO BOSCO	007.055.034.000	101-2622900/2017	RS	1.991,40	02052017	19679/2005/58
JANUARIO ALVES	001.016.022.000	101-2615502/2017	RS	2.421,48	02052017	11656/2007/58
JEFFERSON DA CONCEICAO		704-2615328/2017	RS	22.000,00	02052017	
JEFFERSON DA CONCEICAO		704-2615329/2017	RS	1.499,99	02052017	
JOAO BATISTA AGENZIA		705-2621182/2017	RS	690,90	02052017	82457/2014/58
JOAO BOSCO MARTINS		705-2622842/2017	RS	2.085,90	02052017	34154/2016/58
JORGE ENRIQUE HAVERBECK ANWANDER	011.015.024.000	101-2622903/2017	RS	1.194,48	02052017	539/2007/58
JORGE KAWANO	025.018.036.000	101-2622908/2017	RS	378,45	02052017	60801/2015/58
JORGE KAWANO	025.018.036.000	101-2622909/2017	RS	146,82	02052017	60801/2015/58
JOSE ALEXANDRE PENA DEVEISA	016.037.069.000	101-2622904/2017	RS	202,70	02052017	7569/2008/58
JOSE DAIR DOS REIS	030.072.017.023	101-2615523/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
JOSE DE SOUZA BISPO	010.039.045.000	101-2622901/2017	RS	1.168,08	02052017	34020/2015/58
JOSE DE SOUZA BISPO	010.039.045.000	101-2622902/2017	RS	132,39	02052017	34020/2015/58
JOSE FRANCISCO BOZELLI		705-2627604/2017	RS	4.222,50	02052017	1585/2007/58
JOSE ILSON DE ARAUJO	030.072.017.027	101-2615527/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA FILHO	030.072.017.054	101-2615553/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
JOSE ROBERTO DA SILVA BARROS	030.072.017.049	101-2615548/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
JOSE ROBERTO DE PAULA	030.120.042.000	101-2615561/2017	RS	207,10	02052017	7911/1991/58
JOSE ROBERTO DE PAULA	030.120.042.000	101-2615562/2017	RS	201,00	02052017	7911/1991/58
JOSE VIEIRA DE CARVALHO - ESPOUJO		705-2615405/2017	RS	96,56	02052017	13587/2015/58
JOSEFA BARR BELZUNCES - USUFRUATUARIA		705-2622894/2017	RS	621,00	02052017	1683/2016/58
JUAREZ RIBEIRO PEREIRA	030.072.017.075	101-2622923/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
JUNILIA EMILIA DE LIMA	030.072.017.041	101-2615540/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
JUSSARA GARCIA DE MELO	521.432.007.000	101-2615360/2017	RS	842,88	02052017	42573/2012/58
KATIA MACIEL NOVAS	030.072.017.043	101-2615542/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
LEANDRO GASPARIM SEMENSATO		705-2615464/2017	RS	55,22	02052017	874/2003/58
LEONILDO BAZOTTI		705-2622855/2017	RS	2.504,70	02052017	40460/2013/58
LILIA CASTRO PERGER - ME	241.532-1	406-2615487/2017	RS	178,80	02052017	1535/2017/58
LILIA CASTRO PERGER - ME	241.532-1	406-2615489/2017	RS	178,80	02052017	1535/2017/58
LILIA CASTRO PERGER - ME	241.532-1	406-2615490/2017	RS	178,80	02052017	1535/2017/58
LILIA CASTRO PERGER - ME	241.532-1	406-2615492/2017	RS	178,80	02052017	1535/2017/58
LILIANE DOS SANTOS DIAS	030.072.017.078	101-2622926/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
LUCIANA APARECIDA TIBURCIO LOURENCO	030.072.017.031	101-2615531/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
LUIZA ALVES MORAIS	030.072.017.051	101-2615550/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
MANOEL DUARTE NETO	006.061.038.000	704-2622882/2017	RS	1.000,00	02052017	58737/2016/58
MANOEL FRANCISCO BARREIROS		705-2615379/2017	RS	1.758,06	02052017	26969/2014/58
MANOEL PAULO NEVES	027.076.012.000	101-2615512/2017	RS	1.336,08	02052017	22897/2007/58
MARCELO DA SILVA ALVES	030.072.017.030	101-2615530/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
MARCOS ANTONIO LUCHESSI		705-2615369/2017	RS	12.273,42	02052017	57342/2012/58
MARGARIDA PINHEIRO DE ASSIS		705-2615501/2017	RS	1.964,40	02052017	42995/2012/58
MARIA APARECIDA PRIMO	521.435.005.000	101-2622945/2017	RS	850,44	02052017	42552/2012/58
MARIA BETANIA ARAUJO	030.072.017.073	101-2622921/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
MARIA DA CONCEICAO CRUZ	030.072.017.057	101-2615555/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
MARIA DE LOURDES DA CUNHA		705-2621184/2017	RS	1.984,74	02052017	20906/2006/58
MARIA DE L. MOR. GAGLIARDI (ESPOLIO)	017.029.043.000	101-2622905/2017	RS	584,64	02052017	70457/2015/58
MARIA DE L. MOR. GAGLIARDI (ESPOLIO)	017.029.043.000	101-2622906/2017	RS	257,70	02052017	70457/2015/58
MARIA DO ROSARIO LIMA SOARES		705-2615322/2017	RS	2.244,30	02052017	72360/2013/58
MARIA GORETH DA SILVA	030.072.017.056	101-2615554/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
MARIA HELENA BARROZA RODRIGUES	512.051.056.000	101-2622936/2017	RS	453,09	02052017	1088/2009/58
MARIA INES JORGE DE OLIVEIRA		705-2615263/2017	RS	2.264,82	02052017	43734/2012/58

MARIA IZABEL DA SILVA	030.072.017.046	101-2615545/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
MARIA LEONETE ALVES FRANCA		705-2622888/2017	RS	2.629,68	02052017	41782/2012/58
MARIA LUCIA GRANADO MACHADO		705-2615284/2017	RS	3.084,42	02052017	41779/2012/58
MARIA LUCINDA PEREIRA		705-2622848/2017	RS	2.945,76	02052017	41672/2012/58
MARIA MARGARIDA DOCE	532.114.005.000	101-2615570/2017	RS	181,60	02052017	42256/2016/58
MARIA SONIA PEREIRA DO NASCIMENTO	030.072.017.063	101-2622913/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
MARINEIDE MONTEIRO RODRIGUES	030.072.017.061	101-2615559/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
MARIO LUIZ MARENA JUNIOR	252.117-2	407-2615332/2017	RS	127,68	02052017	
MARIO LUIZ MARENA JUNIOR	252.117-2	407-2615333/2017	RS	172,38	21032017	
MARLENE MENDES	030.072.017.028	101-2615528/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
MARIO RODRIGUES PINTO	030.072.017.053	101-2615552/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
MAURO SEBASTIAO COSTA - ESPOUJO	522.033.001.000	101-2615568/2017	RS	3.293,04	02052017	51118/2016/58
MOHAMAD AU EL SAFI		705-2615406/2017	RS	15.454,08	02052017	11520/1997/58
NAILDA ALVES DE LIRA	030.072.017.033	101-2615533/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
NATIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.		704-2622889/2017	RS	2.091,72	02052017	51539/2016/58
NELSON COLLEONI - ESPOUJO		705-2622840/2017	RS	1.719,00	02052017	41438/2015/58
NELSON CRIVELARI		705-2615395/2017	RS	534,18	02052017	63852/2015/58
NELSON EDUARDO C. MARQUES JUNIOR	030.072.017.064	101-2622914/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
NELSON DOS SANTOS FERREIRA	032.017.040.000	101-2615565/2017	RS	998,52	02052017	15195/2002/58
NILTON TEODORO RODRIGUES		705-2615498/2017	RS	6.884,72	02052017	76388/2015/58
NORMA MACHADO DA SILVA	521.431.014.000	101-2615357/2017	RS	819,24	02052017	42490/2012/58
NORMA MACHADO DA SILVA	521.431.014.000	101-2615358/2017	RS	763,44	02052017	42490/2012/58
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	242.962-4	407-2622880/2017	RS	172,38	24032017	45957/2016/58
OBJETIVA MED. E SEG DO TRABALHO EIRELI	122.426-3	407-2621235/2017	RS	172,38	23032017	
ODILON SANTANA DA CUNHA	033.111.082.000	101-2622930/2017	RS	120,33	02052017	27279/2015/58
ODILON SANTANA DA CUNHA	033.111.082.000	101-2622932/2017	RS	124,68	02052017	27279/2015/58
ORLANDO AMERICANO BRITO	030.072.017.069	101-2622919/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
OTIMIO DUARTE PEDROSO	030.072.017.026	101-2615526/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622849/2017	RS	191,53	24032017	4588/2001/58
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622850/2017	RS	191,53	24032017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622851/2017	RS	153,22	24032017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622852/2017	RS	153,22	24032017	4588/2001/58
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622853/2017	RS	153,22	24032017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622854/2017	RS	153,22	24032017	
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622856/2017	RS	191,53	24032017	4588/2001/58
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622858/2017	RS	191,53	24032017	4588/2001/58
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622859/2017	RS	191,53	24032017	4588/2001/58
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622860/2017	RS	191,53	24032017	4588/2001/58
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622861/2017	RS	191,53	24032017	4588/2001/58
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2622862/2017	RS	191,53	24032017	4588/2001/58
PROFISA DO BRASIL LTDA.	704-2621232/2017		RS	2.091,72	02052017	58671/2015/58
RAFAEL ANTONICI	027.100.029.000	101-2615513/2017	RS	1.344,72	02052017	70222/2015/58
RAFAEL ANTONICI	027.100.029.000	101-2615514/2017	RS	1.080,00	02052017	70222/2015/58
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	030.072.017.066	101-2622916/2017	RS	406,00	02052017	21138/2016/58
RAIMUNDO JOSE PIMENTA		705-2615465/2017	RS	669,78	02052017	3146/2016/58
REALCE EMPREEND. E PARTICIPACOES LTDA		705-2622878/2017	RS	5.469,06	02052017	23320/2014/58
REJANE FIDELINA DE JESUS	030.072.017.080	101-2622928/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
REKER USINGEM DE PRECISAO LTDA EPP		705-2622857/2017	RS	756,54	02052017	21105/2007/58
ROBERTO JOSE DOS SANTOS		705-2615368/2017	RS	1.144,56	02052017	14132/2013/58
ROGER EDUARDO ASSIS	030.072.017.065	101-2622915/2017	RS	407,50	02052017	21138/2016/58
ROGERIO OTIARI KITAMURA	027.105.025.000	101-2622912/2017	RS	304,78	02052017	6631/2015/58
RONEY LEMOS PEREIRA	030.072.017.037	101-2615536/2017</				

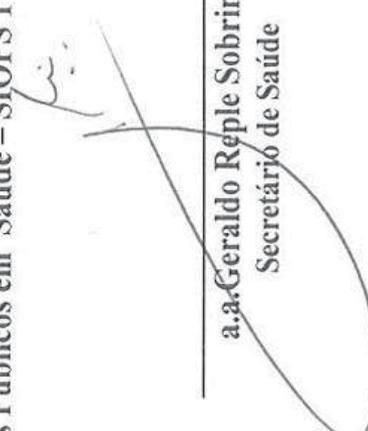
Ministério da Saúde / Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos / Departamento de Economia da Saúde  
 Ministério da Saúde / Secretaria Executiva – DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal

Município : São Bernardo do Campo – SP – 354870

Despesa por Fonte – Saúde  
 Tabela 1 : Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da LC 141/2012

RESUMO	1º BIMESTRE 2017
01)-Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	478.566.949,23
02)-Receita das Transferências do SUS	63.860.119,93
03)-Receita de Operações de Crédito	0,00
04)-Despesa Dotação	1.052.923.943,91
05)-Despesa Empenhada	174.714.344,06
06)-Despesa Liquidada	127.508.333,26
07)-Despesa Paga	121.794.520,28
08)-Despesa Orçada	N/A
09)-Restos a Pagar não processados (09 = 05 – 06)	N/A
10)-Restos a Pagar Processados (10 = 06 – 07)	N/A
11)-Despesa com Recursos Próprios por Fonte – LC 141/2012	74.686.340,95
12)-Despesa mínima com Recursos Próprios – LC 141/2012 (12 = 15% de 01)	71.785.042,38
13)-Despesa mínima com Recursos Próprios – Lei Orgânica ou Constituição	N/A
14)-% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte – LC 141/2012 (14 = 11 / 01)	15,60

Base : Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS 1º bimestre 2017

  
 a.a. Geraldo Reple Sobrinho  
 Secretário de Saúde

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO

PERÍODO: 1º BIMESTRE

EXERCÍCIO: 2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	133.505.610,33	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	1.573,76	1.573,76	1.573,76
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.343.449,15	12.361 - Ensino Fundamental	54.565.964,00	22.459.678,30	17.352.310,09
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	62.287.292,13	12.365 - Educação Infantil	47.579.914,46	20.762.961,55	17.811.307,96
Imposto de Renda Retido na Fonte	20.348.646,97	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	186.738,00	73.892,48	51.850,87
Dívida Ativa de Impostos	14.071.687,00	12.367 - Educação Especial	1.220.205,47	587.144,91	550.670,41
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	738.044,23	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>103.554.395,69</b>	<b>43.885.251,00</b>	<b>35.767.713,09</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	1.285.878,81	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	11.200,04	4.607.996,42	998.383,38
Fundo de Participação dos Municípios	15.612.388,47	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	51.973,47	51.973,47	51.973,47
Imposto Territorial Rural	1.772,50	(-) Despesas c/ Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	39.711,17	39.711,17	39.711,17
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	686.841,92	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	121.266.426,44	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>92.262.670,43</b>	<b>39.185.569,94</b>	<b>34.677.645,07</b>
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	98.491.567,07	(+) FUNDEB Retido	47.294.629,24	47.294.629,24	47.294.629,24
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	927.344,21	(+) Restos a Pagar pagos entre Fevereiro a Dezembro 2017	6.253.612,02	6.253.612,02	6.253.612,02
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>478.566.949,23</b>	(-) FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno	0,00	0,00	0,00
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	10.850.716,22	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>145.810.911,69</b>	<b>92.733.811,20</b>	<b>88.225.886,33</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	239.399,93	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>30,47%</b>	<b>19,38%</b>	<b>18,44%</b>
Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	37.567,18	<b>FUNDEB</b>			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	(+) Despesa com Recursos do FUNDEB	127.234.553,07	69.201.088,64	63.988.616,15
Recursos recebidos do FUNDEB	56.185.779,79	(-) Parcela Diferida FUNDEB 2016	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	96.197,00	(-) Despesa com Recurso Tesouro no Código de Aplicação FUNDEB	70.952.576,28	12.919.111,85	7.706.639,36
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>67.409.660,12</b>	(=) <b>Despesa Total FUNDEB</b>	<b>56.281.976,79</b>	<b>56.281.976,79</b>	<b>56.281.976,79</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>545.976.609,35</b>	<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
		<b>APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA  
Secretária de EducaçãoJOSÉ LUIZ GAVINELLI  
Secretário de FinançasROGÉRIA LEITE SOARES GOMES  
Diretora do Depto. de Contabilidade e ControladoriaRONALDO BARROS VELOSO  
Contador - CRC 1SP219100/O-0

 <p> <b>siconfi</b>  <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small>  <b>Tesouro Nacional</b> </p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>	
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
	<b>CNPJ:</b>	
	<b>Exercício: 2017</b>	
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	5.059.982.000,00	5.059.982.000,00	681.793.163,62	13,47	681.793.163,62	13,47	4.378.188.836,38
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	3.788.372.000,00	3.788.372.000,00	656.453.244,92	17,33	656.453.244,92	17,33	3.131.918.755,08
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	1.255.863.000,00	1.255.863.000,00	264.857.597,96	21,09	264.857.597,96	21,09	991.005.402,04
Impostos	1.103.555.000,00	1.103.555.000,00	225.484.998,58	20,43	225.484.998,58	20,43	878.070.001,42
Taxas	152.308.000,00	152.308.000,00	39.372.599,38	25,85	39.372.599,38	25,85	112.935.400,62
Contribuição de Melhoria							
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	105.968.000,00	105.968.000,00	11.039.395,96	10,42	11.039.395,96	10,42	94.928.604,04
Contribuições Sociais	78.010.000,00	78.010.000,00	6.342.001,73	8,13	6.342.001,73	8,13	71.667.998,27
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	27.958.000,00	27.958.000,00	4.697.394,23	16,80	4.697.394,23	16,80	23.260.605,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	107.741.000,00	107.741.000,00	7.225.055,71	6,71	7.225.055,71	6,71	100.515.944,29
Receitas Imobiliárias	2.499.000,00	2.499.000,00	238.765,06	9,55	238.765,06	9,55	2.260.234,94
Receitas de Valores Mobiliários	52.354.000,00	52.354.000,00	5.459.617,12	10,43	5.459.617,12	10,43	46.894.382,88
Receita de Concessões e Permissões	1.387.000,00	1.387.000,00	141.273,53	10,19	141.273,53	10,19	1.245.726,47
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	51.201.000,00	51.201.000,00	1.385.400,00	2,71	1.385.400,00	2,71	49.815.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	131.394.000,00	131.394.000,00	18.411.224,47	14,01	18.411.224,47	14,01	112.982.775,53
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	1.828.604.000,00	1.828.604.000,00	316.718.221,22	17,32	316.718.221,22	17,32	1.511.885.778,78
Transferências Intergovernamentais	1.815.726.000,00	1.815.726.000,00	315.407.281,21	17,37	315.407.281,21	17,37	1.500.318.718,79
Transferências de Instituições Privadas	2.210.000,00	2.210.000,00	6.499,88	0,29	6.499,88	0,29	2.203.500,12
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	10.668.000,00	10.668.000,00	1.304.440,13	12,23	1.304.440,13	12,23	9.363.559,87
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	358.796.000,00	358.796.000,00	38.201.749,60	10,65	38.201.749,60	10,65	320.594.250,40
Multas e Juros de Mora	41.301.000,00	41.301.000,00	5.570.638,04	13,49	5.570.638,04	13,49	35.730.361,96
Indenizações e Restituições	66.349.000,00	66.349.000,00	9.548.580,38	14,39	9.548.580,38	14,39	56.800.419,62
Receita da Dívida Ativa	139.082.000,00	139.082.000,00	21.924.438,75	15,76	21.924.438,75	15,76	117.157.561,25
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	112.064.000,00	112.064.000,00	1.158.092,43	1,03	1.158.092,43	1,03	110.905.907,57



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**



Despesa Orçamentária	Estatísticas da Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (h-g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)	4.971.860.000,00	4.973.286.310,96	1.084.103.242,05	3.889.183.068,91	419.188.427,40	4.554.097.883,30	397.156.774,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.419.321.000,00	3.421.057.434,92	978.643.443,50	2.442.413.991,42	392.875.018,44	3.028.182.416,48	375.905.467,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.467.950.000,00	1.467.950.000,00	527.961.185,15	939.988.814,85	226.675.468,50	1.241.273.531,50	228.173.157,05	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	91.899.000,00	91.998.000,00	20.049.196,21	65.948.803,79	10.656.645,40	81.341.354,00	10.656.645,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.859.273.000,00	1.861.109.434,92	426.633.062,14	1.434.476.372,78	155.542.904,54	1.278.933.468,24	139.075.664,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.507.477.000,00	1.507.168.876,04	105.459.798,55	1.401.707.077,49	28.313.406,98	1.373.393.670,51	21.261.906,76	0,00
INVESTIMENTOS	1.380.385.000,00	1.380.074.876,04	66.019.892,94	1.313.654.983,10	9.178.713,76	1.270.896.169,28	5.144.760,79	0,00
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.743.000,00	5.757.000,00	1.386.900,19	6.113.039,81	358.790,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	149.892.000,00	149.592.000,00	38.696.905,61	110.895.094,39	15.747.735,04	133.844.264,96	15.747.735,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.882.000,00	15.882.000,00	0,00	15.882.000,00	0,00	15.882.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	243.103.000,00	243.103.000,00	71.243.988,47	171.859.011,53	34.051.448,90	209.051.551,10	20.409.694,92	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	5.214.963.000,00	5.216.389.310,96	1.155.347.210,52	4.061.042.100,44	453.239.876,33	4.793.149.434,60	417.566.471,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Itêmica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.214.963.000,00	5.216.389.310,96	1.155.347.210,52	4.061.042.100,44	453.239.876,33	4.793.149.434,60	417.566.471,12	0,00
SUPERAVIT (XIII)	5.214.963.000,00	5.216.389.310,96	1.155.347.210,52	1.155.347.210,52	453.239.876,33	713.463.096,06	417.566.471,12	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	96.185.000,00	96.185.000,00	0,00	96.185.000,00	0,00	96.185.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estatísticas da Receita Intra-Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (=c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	251.166.000,00	251.166.000,00	31.659.935,44	219.506.064,56
RECEITAS CORRENTES	251.166.000,00	251.166.000,00	31.659.935,44	219.506.064,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.062.000,00	150.062.000,00	17.133.056,61	132.928.943,39
Contribuições Sociais	150.062.000,00	150.062.000,00	17.133.056,61	132.928.943,39
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2017**

**Período de referência: 1º bimestre**

	Estágios de Receita Intra-Orçamentária					SALDO (e-c)	
	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/e)
				No Bimestre (b)	% (b/a)		
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	52.594.000,00	52.594.000,00	7.870.510,72	14,96	7.870.510,72	14,96	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.350.000,00	11.350.000,00	962.590,00	8,48	962.590,00	8,48	
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.160.000,00	37.160.000,00	5.693.778,11	15,32	5.693.778,11	15,32	
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	27.673,21	0,00	27.673,21	0,00	
Indenizações e Restituições	24.160.000,00	24.160.000,00	3.358.074,05	13,90	3.358.074,05	13,90	
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.308.030,85	17,75	2.308.030,85	17,75	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integração do Capital Social							
Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Constituição - CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TesouroNACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2017	
	Período de referência: 1º bimestre	

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias						DESCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (N)
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre / Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre / Até o Bimestre (h)	SALDO (j) = (e-h)	
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (00)	243.103.000,00	243.103.000,00	71.243.998,47	171.859.001,53	34.051.448,90	209.051.551,10	20.409.898,92
DESPESAS CORRENTES:	230.605.000,00	230.605.000,00	67.075.998,47	163.529.001,53	31.968.963,26	196.638.076,74	18.688.085,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.692.000,00	165.692.000,00	47.506.799,63	118.185.200,37	22.881.489,22	142.850.511,78	13.235.968,76
JURIS E ENCARGOS DA DIVIDA	9.494.000,00	9.494.000,00	2.987.949,54	6.506.050,46	1.386.231,40	8.107.789,60	1.140.200,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.419.000,00	55.419.000,00	16.581.250,30	38.837.749,70	7.741.260,64	47.677.736,36	4.311.896,35
DESPESAS DE CAPITAL:	12.498.000,00	12.498.000,00	4.168.000,00	8.330.000,00	2.082.485,64	10.415.534,36	1.721.611,32
INVESTIMENTOS							
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	12.497.000,00	12.497.000,00	4.168.000,00	8.329.000,00	2.082.485,64	10.414.534,36	1.721.611,32

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TesouroNACIONAL</b></p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ:	
	Exercício: 2017	
Período de referência: 1º bimestre		

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (a)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/cat(a))	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	% (f/total (a))		SALDO (e) = (d-f)
Legislativa	67.989.000,00	67.989.000,00	67.989.000,00	17.081.111,98	17.081.111,98	1,48	50.907.888,02	8.527.548,07	8.527.548,07	1,88	59.341.451,93	0,00
Controladoria Geral	67.989.000,00	67.989.000,00	67.989.000,00	17.081.111,98	17.081.111,98	1,48	50.907.888,02	8.527.548,07	8.527.548,07	1,88	59.341.451,93	0,00
Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegacia de Interação Público no Processo Judiciário	17.268.000,00	17.268.000,00	17.268.000,00	5.387.071,54	5.387.071,54	0,46	11.880.928,46	2.601.014,08	2.601.014,08	0,27	14.764.985,92	0,00
Delegacia de Interação Público no Processo Judiciário	3.935.000,00	3.935.000,00	3.935.000,00	1.500.427,00	1.500.427,00	0,10	2.434.573,00	354.879,73	354.879,73	0,08	3.584.120,27	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	12.762.000,00	12.762.000,00	12.762.000,00	3.974.151,54	3.974.151,54	0,34	8.787.848,46	2.246.134,34	2.246.134,34	0,46	10.531.735,66	0,00
Administração Geral	605.000,00	605.000,00	605.000,00	192.467,00	192.467,00	0,02	412.533,00	27.912,51	27.912,51	0,01	577.087,49	0,00
Administração	207.154.000,00	207.154.000,00	207.154.000,00	51.200.392,28	51.200.392,28	4,43	155.953.607,72	18.589.835,18	18.589.835,18	4,19	188.324.153,82	0,00
Planejamento e Orçamento	7.596.000,00	7.596.000,00	7.596.000,00	2.382.887,75	2.382.887,75	0,20	5.213.112,25	579.990,99	579.990,99	0,13	6.976.419,24	0,00
Administração Geral	113.119.000,00	113.119.000,00	113.119.000,00	28.860.680,80	28.860.680,80	2,50	84.258.319,20	11.320.983,47	11.320.983,47	2,50	101.895.016,53	0,00
Administração Financeira	47.014.000,00	47.014.000,00	47.014.000,00	9.977.398,00	9.977.398,00	0,86	37.036.602,00	3.754.155,24	3.754.155,24	0,83	43.288.844,68	0,00
Controladoria Geral	5.629.000,00	5.629.000,00	5.629.000,00	1.903.000,00	1.903.000,00	0,16	3.726.000,00	1.073.254,26	1.073.254,26	0,24	4.655.745,05	0,00
Normalização e Fiscalização	5.570.000,00	5.570.000,00	5.570.000,00	1.822.620,00	1.822.620,00	0,16	3.747.377,00	934.018,87	934.018,87	0,21	4.635.381,33	0,00
Tecnologia da Informação	10.229.000,00	10.229.000,00	10.229.000,00	1.611.261,16	1.611.261,16	0,14	8.617.738,84	402.815,29	402.815,29	0,09	9.817.184,71	0,00
Obras e Serviços	6.828.000,00	6.828.000,00	6.828.000,00	1.323.398,00	1.323.398,00	0,12	5.504.602,00	112.135,85	112.135,85	0,02	6.716.466,15	0,00
Formação de Recursos Humanos	11.210.000,00	11.210.000,00	11.210.000,00	3.228.885,57	3.228.885,57	0,29	7.981.114,43	802.292,15	802.292,15	0,18	10.407.707,85	0,00
Administração de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	67.762.000,00	67.762.000,00	67.762.000,00	18.419.996,48	18.419.996,48	1,59	49.342.003,52	7.507.409,37	7.507.409,37	1,86	60.254.591,42	0,00
Segurança Pública	49.259.000,00	49.259.000,00	49.259.000,00	13.700.732,56	13.700.732,56	1,19	35.558.267,44	6.256.088,56	6.256.088,56	1,39	42.993.111,44	0,00
Polícia Civil	3.041.000,00	3.041.000,00	3.041.000,00	213.338,04	213.338,04	0,02	2.827.661,96	36.844,20	36.844,20	0,01	2.984.155,80	0,00
Polícia Militar	980.000,00	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00	
Polícia Rodoviária Federal	2.120.000,00	2.120.000,00	2.120.000,00	521.303,88	521.303,88	0,05	1.598.696,12	107.043,60	107.043,60	0,02	2.015.956,40	0,00
Polícia de Trânsito	13.350.000,00	13.350.000,00	13.350.000,00	3.884.414,00	3.884.414,00	0,34	9.465.586,00	1.067.812,21	1.067.812,21	0,24	12.282.187,79	0,00
Polícia de Trânsito	1.443.000,00	1.443.000,00	1.443.000,00	448.482,00	448.482,00	0,04	994.518,00	74.297,18	74.297,18	0,02	1.368.702,82	0,00
Polícia de Trânsito	1.243.000,00	1.243.000,00	1.243.000,00	389.931,00	389.931,00	0,03	853.069,00	73.815,18	73.815,18	0,02	1.169.184,82	0,00
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	180.000,00	58.921,00	58.921,00	0,01	121.079,00	482,00	482,00	0,00	179,50	
Assistência Social	45.971.500,00	45.971.500,00	45.971.500,00	13.045.941,98	13.045.941,98	1,13	32.925.558,02	5.445.938,20	5.445.938,20	1,30	40.525.561,80	0,00
Assistência ao Idoso	2.597.000,00	2.597.000,00	2.597.000,00	860.005,93	860.005,93	0,07	1.736.994,07	404.844,84	404.844,84	0,09	2.192.155,16	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.028.000,00	1.028.000,00	1.028.000,00	191.730,93	191.730,93	0,02	836.269,07	191.422,92	191.422,92	0,04	837.577,08	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.501.000,00	7.501.000,00	7.501.000,00	2.841.411,12	2.841.411,12	0,19	4.659.588,88	1.088.847,83	1.088.847,83	0,24	6.462.000,47	0,00
Assistência Comunitária	15.512.500,00	15.512.500,00	15.512.500,00	4.059.651,00	4.059.651,00	0,26	11.452.849,00	1.960.700,99	1.960.700,99	0,44	13.501.799,07	0,00
Administração Geral	5.410.000,00	5.410.000,00	5.410.000,00	1.207.091,00	1.207.091,00	0,10	4.202.909,00	192.385,87	192.385,87	0,04	5.210.613,13	0,00
Administração Geral	508.850.000,00	508.850.000,00	508.850.000,00	203.239.128,86	203.239.128,86	18,00	305.610.871,14	70.274.008,63	70.274.008,63	15,50	438.586.891,37	0,00
Pensão Civil	77.000,00	77.000,00	77.000,00	500.716,23	500.716,23	0,05	26.283,77	60.003,96	60.003,96	0,01	7.607,04	
Pensão Civil	505.540.000,00	505.540.000,00	505.540.000,00	205.549.711,23	205.549.711,23	17,88	299.990.288,77	70.000.006,19	70.000.006,19	15,44	435.540.000,81	0,00
Pensão Civil	438.000,00	438.000,00	438.000,00	114.981,00	114.981,00	0,01	323.019,00	87.961,94	87.961,94	0,01	350.038,06	0,00
Administração Geral	1.056.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00	225.942,30	225.942,30	0,02	830.057,70	19.832,31	19.832,31	0,00	1.036.165,39	0,00



**Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**

**TESOURO NACIONAL**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Execução de Despesa										SALDO (f) - (e-d)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO RICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (H)	No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (B)	% (Grande S)	SALDO (S) - (E-B)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (B)	% (Grande d)	SALDO (d) - (e-d)		
Demonstrativo	1.031.000,00	1.031.000,00	918.000,00	918.000,00	0,88	113.000,00	134.974,22	134.974,22	0,09	896.025,77	0,00	
Saúde	1.179.328.000,00	1.179.629.943,91	268.126.390,08	268.126.390,08	23,21	910.503.553,83	130.306.488,56	130.306.488,56	28,75	1.048.222.455,35	0,00	
Atenção Básica	159.330.000,00	159.330.000,00	32.215.602,02	32.215.602,02	2,79	126.992.347,98	22.494.960,73	22.494.960,73	4,96	136.811.009,27	0,00	
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	848.657.000,00	849.057.000,00	208.368.066,71	208.368.066,71	17,86	640.688.933,29	90.038.909,35	90.038.909,35	19,87	759.618.000,15	0,00	
Suporte Profissional e Técnico	40.087.000,00	40.087.000,00	5.965.741,23	5.965.741,23	0,52	34.100.258,77	3.380.262,05	3.380.262,05	0,72	36.606.707,95	0,00	
Vigilância Sanitária	7.666.000,00	7.666.000,00	2.460.089,72	2.460.089,72	0,21	5.205.910,28	1.169.330,84	1.169.330,84	0,26	6.496.669,16	0,00	
Vigilância Epidemiológica	10.409.000,00	10.409.000,00	1.841.631,00	1.841.631,00	0,16	8.567.369,00	1.314.119,27	1.314.119,27	0,29	9.094.880,73	0,00	
Administração e Manutenção	91.036.000,00	91.036.000,00	18.015.864,97	18.015.864,97	1,96	73.020.135,03	11.581.277,50	11.581.277,50	2,56	79.474.822,47	0,00	
Administração Geral	20.993.000,00	21.294.943,91	1.218.947,13	1.218.947,13	0,11	20.046.096,78	447.469,29	447.469,29	0,10	20.817.476,63	0,00	
Tributação	31.448.000,00	31.448.000,00	10.594.794,89	10.594.794,89	0,82	20.853.205,11	2.493.616,85	2.493.616,85	0,05	21.233.983,15	0,00	
Pensão e Benefícios do Trabalhador	28.725.000,00	28.725.000,00	10.098.602,49	10.098.602,49	0,87	18.626.397,51	1.672.999,09	1.672.999,09	0,04	28.057.000,21	0,00	
Relações de Trabalho	177.000,00	177.000,00	11.109,32	11.109,32	0,00	165.890,68	11.109,32	11.109,32	0,00	165.890,68	0,00	
Emprego e Contratação	2.560.000,00	2.560.000,00	494.983,08	494.983,08	0,04	2.065.016,92	70.467,84	70.467,84	0,02	2.509.542,16	0,00	
Demonstrativo	766.987.000,00	767.197.000,00	252.981.726,79	252.981.726,79	20,16	534.205.273,21	103.501.227,63	103.501.227,63	22,84	663.685.772,37	0,00	
Educação	306.437.000,00	306.437.000,00	88.540.897,97	88.540.897,97	7,86	217.896.102,03	41.122.807,92	41.122.807,92	9,07	265.314.192,08	0,00	
Educação Infantil	4.297.000,00	4.297.000,00	1.349.531,65	1.349.531,65	0,12	2.947.468,35	711.501,46	711.501,46	0,16	3.585.496,54	0,00	
Educação Superior	8.729.000,00	8.729.000,00	8.649.295,24	8.649.295,24	0,75	1.371.395,36	1.371.395,36	1.371.395,36	0,30	7.357.894,64	0,00	
Educação Infantil	290.716.103,04	290.716.103,04	86.331.656,00	86.331.656,00	7,99	204.384.447,04	43.693.066,37	43.693.066,37	9,54	247.023.086,67	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	30.007.000,00	30.007.000,00	9.044.526,50	9.044.526,50	0,70	14.292.473,50	4.869.302,07	4.869.302,07	1,07	17.138.177,53	0,00	
Educação Especial	15.553.000,00	15.553.000,00	4.593.183,48	4.593.183,48	0,28	10.959.816,52	2.344.899,73	2.344.899,73	0,32	13.208.111,27	0,00	
Educação Básica	44.280.000,00	44.280.000,00	19.524.208,28	19.524.208,28	1,69	24.755.791,72	4.628.125,41	4.628.125,41	1,02	39.651.874,09	0,00	
Administração Geral	74.599.000,00	74.599.000,00	16.918.528,67	16.918.528,67	1,46	57.680.471,33	4.761.170,31	4.761.170,31	1,05	69.837.299,69	0,00	
Cultura	26.637.000,00	26.637.000,00	5.107.408,82	5.107.408,82	0,44	21.529.591,18	2.195.207,42	2.195.207,42	0,49	24.441.792,76	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	10.391.000,00	10.391.000,00	13.816,82	13.816,82	0,00	10.377.183,18	3.665,26	3.665,26	0,00	10.373.517,92	0,00	
Divulgação Cultural	15.241.000,00	15.241.000,00	4.788.605,00	4.788.605,00	0,41	10.452.395,00	2.105.762,57	2.105.762,57	0,46	13.135.237,43	0,00	
Demonstrativo	1.005.000,00	1.005.000,00	304.937,00	304.937,00	0,03	700.063,00	46.769,26	46.769,26	0,01	958.230,74	0,00	
Debate e Comunicação Social	26.623.000,00	26.623.000,00	14.305.537,84	14.305.537,84	1,24	12.317.462,16	3.412.045,47	3.412.045,47	0,75	23.210.954,53	0,00	
Despesas Individuais Correntes e Outras	1.807.000,00	1.807.000,00	0,00	0,00	0,00	1.807.000,00	0,00	0,00	0,00	1.807.000,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	21.000,00	21.000,00	8.700,00	8.700,00	0,00	12.300,00	3.999,66	3.999,66	0,00	17.100,34	0,00	
Administração Geral	24.795.000,00	24.795.000,00	14.265.807,84	14.265.807,84	1,24	10.529.192,16	3.408.145,21	3.408.145,21	0,75	21.386.854,19	0,00	
Urbanismo	583.330.000,00	583.330.000,00	73.690.474,83	73.690.474,83	0,38	509.639.525,17	12.481.516,36	12.481.516,36	2,75	570.600.916,44	0,00	
Índio-Estivante Urbano	317.491.400,00	317.491.400,00	23.700.095,78	23.700.095,78	2,05	293.791.304,22	4.370.003,23	4.370.003,23	0,96	313.111.396,77	0,00	
Serviços Urbanos	243.546.000,00	243.546.000,00	42.532.197,05	42.532.197,05	3,68	200.807.802,95	4.913.169,47	4.913.169,47	1,09	238.426.961,33	0,00	
Transporte Coletivo Urbano	20.082.000,00	20.082.000,00	6.775.079,00	6.775.079,00	0,59	13.306.921,00	3.025.940,88	3.025.940,88	0,67	17.056.958,12	0,00	
Administração Geral	2.175.000,00	2.175.000,00	672.103,00	672.103,00	0,06	1.502.897,00	172.462,78	172.462,78	0,04	2.002.537,22	0,00	
Habitatção	308.534.000,00	308.534.000,00	4.297.311,02	4.297.311,02	0,27	304.236.688,98	2.487.266,84	2.487.266,84	0,95	305.749.422,14	0,00	
Habitatção Rural	306.262.000,00	306.262.000,00	2.972.276,02	2.972.276,02	0,28	303.289.723,98	2.022.967,44	2.022.967,44	0,46	304.282.733,42	0,00	
Administração Geral	3.201.000,00	3.201.000,00	1.025.082,00	1.025.082,00	0,09	2.175.918,00	368.737,99	368.737,99	0,08	2.832.262,01	0,00	
Demonstrativo	1.070.000,00	1.070.000,00	299.871,00	299.871,00	0,03	770.129,00	45.951,51	45.951,51	0,01	1.024.048,49	0,00	
Saneamento	370.000,00	370.000,00	740.000,00	740.000,00	0,06	2.960.000,00	193.290,33	193.290,33	0,04	3.906.707,17	0,00	
Saneamento Básico Rural	370.000,00	370.000,00	740.000,00	740.000,00	0,06	2.960.000,00	193.290,33	193.290,33	0,04	3.906.707,17	0,00	
Saneamento Básico Urbano	8.559.000,00	8.559.000,00	2.403.870,55	2.403.870,55	0,21	6.155.129,45	947.699,35	947.699,35	0,21	7.611.360,05	0,00	
Administração Geral	1.762.000,00	1.762.000,00	246.390,55	246.390,55	0,02	1.515.609,45	55.149,72	55.149,72	0,01	1.706.809,28	0,00	
Proteção e Conservação Ambiental	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	6.232.000,00	6.232.000,00	1.997.028,00	1.997.028,00	0,17	4.234.972,00	861.177,52	861.177,52	0,19	5.370.822,48	0,00	
Microirrigação	920.000,00	920.000,00	160.482,00	160.482,00	0,01	759.518,00	31.332,71	31.332,71	0,01	889.185,29	0,00	



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	Estrutura de Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (B)	% (B total A)	SALDO (C) = (A-B)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (E)	% (E total D)	SALDO (F) = (D-E)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Associonismo											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	418.000,00	418.000,00	4.315,42	4.315,42	0,00	413.684,58	4.315,42	4.315,42	0,00	413.684,58	0,00
Promoção Industrial	418.000,00	418.000,00	4.315,42	4.315,42	0,00	413.684,58	4.315,42	4.315,42	0,00	413.684,58	0,00
Produção Industrial											
Mitigação											
Promoção Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	14.970.000,00	14.940.000,34	2.889.115,82	2.889.115,82	0,25	11.950.944,52	1.773.670,36	1.773.670,36	0,29	13.071.369,36	0,00
Promoção Comercial	690.000,00	690.000,00	173.309,00	173.309,00	0,02	465.091,00	41.693,12	41.693,12	0,01	617.236,88	0,00
Comercialização	7.500.000,00	7.500.000,00	1.743.000,00	1.743.000,00	0,15	5.757.000,00	1.388.900,19	1.388.900,19	0,31	6.113.039,81	0,00
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	5.004.000,00	4.986.000,34	619.251,00	619.251,00	0,05	4.276.629,34	189.247,20	189.247,20	0,04	4.707.811,00	0,00
Administração Geral	1.294.000,00	1.294.000,00	241.930,82	241.930,82	0,02	1.152.073,18	146.615,61	146.615,61	0,03	1.203.384,26	0,00
Demais Subfunções	396.000,00	396.000,00	111.649,00	111.649,00	0,01	284.351,00	16.194,74	16.194,74	0,00	379.818,56	0,00
Comunicações	32.290.000,00	32.290.000,00	6.650.488,00	6.650.488,00	0,58	25.639.512,00	811.992,38	811.992,38	0,18	31.468.437,62	0,00
Comunicações Postais											
Telocomunicações	6.050.000,00	6.050.000,00	1.727.676,00	1.727.676,00	0,15	4.215.124,00	493.674,41	493.674,41	0,11	5.556.425,59	0,00
Demais Subfunções	26.227.000,00	26.227.000,00	4.912.612,00	4.912.612,00	0,43	21.314.388,00	317.897,97	317.897,97	0,07	23.909.012,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Pedágio											
Recorrutíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte	772.990.000,00	772.990.000,00	79.943.348,51	79.943.348,51	6,92	693.046.651,49	18.006.319,72	18.006.319,72	3,97	754.993.669,26	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Deixados a Lazer	772.990.000,00	772.990.000,00	79.943.348,51	79.943.348,51	6,92	693.046.651,49	18.006.319,72	18.006.319,72	3,97	754.993.669,26	0,00
Deixados a Lazer	47.561.000,00	47.561.000,00	6.464.397,00	6.464.397,00	0,06	41.096.603,00	3.205.055,60	3.205.055,60	0,74	44.295.944,40	0,00
Deixados de Resíduos	8.174.000,00	8.174.000,00	378.100,00	378.100,00	0,03	7.795.900,00	378.100,00	378.100,00	0,03	7.795.900,00	0,00
Deixados de Resíduos	19.810.000,00	19.810.000,00	279.600,00	279.600,00	0,02	19.530.400,00	237.780,20	237.780,20	0,05	19.972.310,60	0,00
Lazer	1.894.000,00	1.894.000,00	0,00	0,00	0,00	1.894.000,00	0,00	0,00	0,00	1.894.000,00	0,00
Administração Geral	16.725.000,00	16.725.000,00	5.516.016,00	5.516.016,00	0,48	11.208.984,00	2.601.630,25	2.601.630,25	0,28	14.093.373,75	0,00
Demais Subfunções	966.000,00	966.000,00	326.671,00	326.671,00	0,03	639.329,00	87.544,15	87.544,15	0,02	880.459,85	0,00
Energias Especiais	296.445.000,00	297.900.208,75	61.970.084,36	61.970.084,36	5,36	179.833.121,39	26.092.710,51	26.092.710,51	5,76	211.410.495,24	0,00
Reiniciamento do D.Mas. Interna	9.235.000,00	9.235.000,00	3.119.514,44	3.119.514,44	0,27	6.115.485,56	1.134.216,18	1.134.216,18	0,25	8.100.769,62	0,00

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**



**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a11)	No Bimestre		
Refinanciamento da Dívida Externa	147.858.000,00	147.858.000,00	40.171.500,00	40.171.500,00	2,69	107.686.500,00	18.595.079,10	4,10
Serviço de Dívida Interna	30.847.000,00	30.847.000,00	12.295.500,00	12.295.500,00	1,06	18.551.500,00	0,00	0,00
Serviço de Dívida Externa	30.847.000,00	30.847.000,00	12.295.500,00	12.295.500,00	1,06	18.551.500,00	0,00	0,00
Transferências	42.000.000,00	42.059.347,54	4.987.200,94	4.987.200,94	0,43	37.071.016,60	4.982.076,25	1,09
Outros Encargos Especiais	6.505.000,00	7.864.999,21	1.401.339,98	1.401.339,98	0,12	6.103.619,23	1.401.339,98	0,21
Demais Subfunções	11.022.000,00	15.022.000,00	96.185.000,00	96.185.000,00	6,17	171.899.031,20	34.051.448,90	7,91
Reserva do RPPS	343.103.000,00	343.103.000,00	71.243.998,47	71.243.998,47	6,17	171.899.031,20	34.051.448,90	7,91
DESPESAS (NTNA ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.311.148.000,00	5.312.274.310,96	1.105.347.210,52	1.105.347.210,52	100,00	4.157.257.100,44	453.239.876,33	100,00
TOTAL (III) = (I + II)								

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a11)	No Bimestre		
DESPESAS (NTNA ORÇAMENTÁRIAS) (II)	242.103.000,00	242.103.000,00	71.243.998,47	71.243.998,47	6,17	171.899.031,20	34.051.448,90	
Legislação	1.900.000,00	1.900.000,00	259.186,44	259.186,44	0,02	1.640.813,56	259.186,44	
Ação Legislativa	1.900.000,00	1.900.000,00	259.186,44	259.186,44	0,02	1.640.813,56	259.186,44	
Controladoria								
Administração Geral								
Demais Subfunções								
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Apoio Judiciário								
Deduzido do Interesse Público no Processo Judicial								
Administração Geral								
Demais Subfunções								
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduzido da Ordem Jurídica								
Representação Atual e Empregabilidade								
Administração Geral								
Demais Subfunções								
Administração	62.420.000,00	62.420.000,00	18.177.288,00	18.177.288,00	1,27	44.242.712,00	8.716.011,70	
Planejamento e Organismo								
Administração Geral								
Administração Financeira								
Controle Interno								
Normalização e Fiscalização								
Tecnologia da Informação								
Ordenamento Territorial								
Formação de Recursos Humanos								
Administração de Recursos								
Administração de Crise/Segurança								
Comunicação Social								
Demais Subfunções	62.420.000,00	62.420.000,00	18.177.288,00	18.177.288,00	1,27	44.242.712,00	8.716.011,70	
Deduzido Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduzido Área								
Deduzido Naval								
Deduzido Terrestre								
Administração Geral								
Demais Subfunções								
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policarminato								
Deduzido Civil								
Invenção e Indulgência								
Administração Geral								
Demais Subfunções								
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas								







**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

Função/Subfunção - Item	Despesas Empenhadas				Despesas Liquidadas				Saldo (p) = (p-4)	Anul. (p) = (p-4) - (p-3)	REGRAS EM RETROS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (4)	Até o Bimestre (5)	% (6/5) x 100	Saldo (6) = (4-5)	Até o Bimestre (7)	% (8/7) x 100	% (8/6) x 100			
Transpore	6.300.000,00	6.300.000,00	1.307.680,00	0,17	4.992.320,00	980.3.960,00	0,21	3.307.4.10,00	0,00	0,00	
Transpore Aço											
Transpore Bicicleta											
Transpore Escalator											
Transpore Elevador											
Transpore Escadas											
Administração Geral											
Demais Subfunções	6.300.000,00	6.300.000,00	1.307.680,00	0,17	4.992.320,00	980.3.960,00	0,21	3.307.4.10,00	0,00	0,00	
Despente e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	21.988.000,00	21.988.000,00	7.155.945,54	0,32	14.832.054,46	3.468.697,04	0,77	18.363.362,96	0,00	0,00	
Reformação de D.vida Interna	15.913.000,00	15.913.000,00	5.156.000,00	0,45	10.757.000,00	2.487.304,06	0,56	13.269.695,94	0,00	0,00	
Reformação de D.vida Externa											
Servço de D.vida Interna	6.075.000,00	6.075.000,00	1.999.945,54	0,17	4.075.054,46	980.397,98	0,22	5.094.257,02	0,00	0,00	
Servço de D.vida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

**siconfi**  
**TSOURO NACIONAL**

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Espécie	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	-R10-11	-R10-10	-R10-9	-R10-8	-R10-7	-R10-6	-R10-5	-R10-4	-R10-3	-R10-2	-R10-1	-R10-0	
RECEITAS CORRENTES (R)	320.880.803,00	306.874.680,00	280.017.138,47	290.974.328,90	270.384.938,90	271.026.951,13	346.263.878,46	261.333.601,08	274.142.685,77	314.124.220,96	428.601.118,10	345.144.782,06	4.003.914.000,00
Receita Tributária	89.225.031,12	86.390.797,20	78.207.264,56	74.641.902,64	71.827.860,71	71.470.527,21	75.155.588,87	75.034.940,22	84.639.970,91	192.751.270,00	72.159.324,13	1.077.794.610,24	1.295.883.000,00
IPU	21.505.882,94	21.082.793,97	20.743.852,56	21.118.982,13	22.340.422,25	20.723.621,11	20.141.880,09	20.833.568,03	20.688.878,56	19.939.863,90	11.128.006,80	22.277.100,30	388.939.000,00
ISS	9.328.816,94	9.228.816,94	4.272.206,93	5.444.973,19	7.419.774,68	6.859.682,42	6.641.772,76	32.830.600,71	33.920.12,14	35.130.680,75	34.125.111,65	35.161.860,39	462.000.000,00
IRPF	9.795.814,99	22.106.146,86	12.818.950,02	10.943.082,14	9.870,10,84	10.288.910,69	9.348.908,69	10.440.168,63	9.487.898,29	14.724.058,00	11.298.088,60	9.050.599,37	71.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	14.724.411,79	8.789.444,67	8.635.205,30	8.556.617,27	6.370,810,56	6.185.171,87	6.134.628,62	6.330.963,54	5.903.709,26	6.323.006,20	31.449.178,33	7.929.420,85	152.300.000,00
Receita de Contribuições	6.604.901,06	7.488.188,84	7.468.784,48	7.421.705,84	7.703.090,14	7.521.191,56	7.630.477,48	7.932.806,28	7.988.188,12	17.119.761,17	3.780.882,25	7.258.712,61	105.948.000,00
Receita Patrimonial	5.038.668,38	5.612.128,11	7.969.674,09	5.974.922,84	11.917.417,66	4.246.128,10	4.009.997,26	3.040.277,53	7.463.812,99	4.374.261,68	1.981.857,89	5.240.068,02	107.741.000,00
Receita Agropecuária													
Receita Industrial													
Receita de Serviços	10.282.795,14	10.549.886,56	10.420.907,96	10.185.934,99	10.185.934,99	10.282.795,14	10.282.795,14	10.420.907,96	10.420.907,96	10.420.907,96	9.201.707,88	122.607.397,08	131.334.000,00
Transferências Correntes	198.091.682,25	142.674.827,55	142.674.827,55	136.863.470,35	148.481.487,13	158.803.901,73	144.534.374,49	155.927.978,90	169.300.600,29	204.620.738,00	120.384.112,42	1.906.433.862,04	2.000.048.000,00
Outras Receitas Correntes	3.667.844,90	4.383.627,50	5.028.165,51	4.811.505,86	5.340.122,50	4.299.890,47	5.321.147,20	4.274.303,13	7.788.405,92	8.631.464,72	8.903.882,50	6.528.892,94	63.480.000,00
Outras Receitas Correntes	98.443.264,80	72.282.310,38	89.227.051,14	87.951.902,39	77.143.841,83	87.830.837,80	79.839.903,64	83.808.451,48	87.107.189,21	85.119.326,50	36.147.189,94	938.940.886,15	1.020.430.000,00
Contribuição de PVA	28.464.646,00	9.111.659,91	5.802.933,68	7.011.642,81	5.074.769,35	5.346.277,02	5.997.871,10	4.193.328,15	4.001.972,40	6.457.766,78	70.003.244,22	28.429.542,85	194.616.000,00
Contribuição de ITR	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	1.020.000,00
Contribuição de ICMS	522.810,05	469.815,40	617.100,00	570.884,53	462.942,66	512.391,45	605.502,24	565.899,69	604.497,54	590.239,37	502.006,80	425.277,38	8.600.000,00
Transferências de LC nº 67/1999	32.024.816,42	21.780.020,07	26.729.254,16	20.030.013,83	20.296.243,50	24.101.567,90	20.159.616,99	22.465.018,66	25.801.126,54	26.389.172,79	39.045.712,75	17.146.067,04	319.073.000,00
Outras Transferências Correntes	34.122.048,34	34.122.048,34	32.860.205,89	36.197.518,13	35.828.843,03	34.296.902,72	34.058.876,52	36.755.408,29	33.528.849,76	39.940.122,19	30.000.651,83	40.240.078,13	423.260.000,00
Outras Receitas Correntes	18.500.014,28	14.954.634,90	17.227.705,48	17.962.267,90	19.444.003,87	17.747.222,02	19.968.906,54	20.703.278,88	19.758.476,70	28.007.024,90	16.136.738,32	22.044.991,26	359.796.000,00
RECEITAS CORRENTES (R)	4.005.073,84	5.328.713,16	5.205.994,85	5.319.900,81	5.368.910,96	5.268.010,92	5.378.389,54	5.268.010,92	5.268.010,92	5.268.010,92	5.268.010,92	5.268.010,92	406.984.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	4.838.910,44	3.716.020,22	4.427.953,47	5.074.922,84	4.427.953,47	4.427.953,47	4.427.953,47	4.427.953,47	4.427.953,47	4.427.953,47	4.427.953,47	4.427.953,47	780.000.000,00
Dotação de Recursos para o FUNDIB	28.702.828,30	17.347.183,48	20.312.920,35	16.050.091,57	17.117.762,09	19.689.038,26	15.831.811,84	17.045.909,26	20.070.023,07	32.893.335,83	14.400.768,41	236.008.095,33	645.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R) = (R - B)	286.598.984,22	243.183.764,10	252.444.109,80	233.033.428,91	244.890.958,19	243.944.217,54	200.027.895,98	201.032.168,90	244.810.930,46	381.700.701,29	420.119.838,22	201.050.214,07	3.646.932.000,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>	
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
	<b>CNPJ:</b>	
	<b>Exercício: 2017</b>	
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017
	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>	
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
	<b>CNPJ:</b>	
	<b>Exercício: 2017</b>	
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Execução da Receita	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	60.600.000,00	60.600.000,00	4.329.314,63	2.841.223,32
Receita de Contribuições dos Segurados	18.868.000,00	18.868.000,00	1.343.627,24	949.383,67
Civil	18.868.000,00	18.868.000,00	1.343.627,24	949.383,67
Ativo	18.868.000,00	18.868.000,00	1.343.627,24	949.383,67
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00		0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	37.726.000,00	37.726.000,00	2.687.257,94	1.890.906,08
Civil	37.726.000,00	37.726.000,00	2.687.257,94	1.890.906,08
Ativo	37.726.000,00	37.726.000,00	2.687.257,94	1.890.906,08
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00		0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	4.000.000,00	4.000.000,00	298.429,45	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais	4.000.000,00	4.000.000,00	298.429,45	0,00
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	933,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	933,57
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	60.600.000,00	60.600.000,00	4.329.314,63	2.841.223,32

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesa	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre / 2016	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civis	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	60.551.000,00	60.551.000,00	4.309.314,03	2.841.223,32	4.309.314,03
					2.841.223,32

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
<b>Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	Previsão Orçamentária
VALOR	96.185.000,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
<b>Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS</b>	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2017	2016
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	338.860,48	701.035,19
Investimentos e Aplicações	794.990.468,83	599.701.899,38
Outros Bens e Direitos	128.850.333,21	137.509.218,40



Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	285.452.000,00	285.452.000,00	33.907.643,08	32.035.619,72
Receita de Contribuições dos Segurados	59.142.000,00	59.142.000,00	5.011.288,92	4.035.338,33
Civil	59.142.000,00	59.142.000,00	5.011.288,92	4.035.338,33
Ativo	48.542.000,00	48.542.000,00	3.596.039,92	3.095.323,30
Inativo	9.210.000,00	9.210.000,00	1.229.430,16	782.450,47
Pensionista	1.390.000,00	1.390.000,00	185.818,84	157.564,56
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	119.828.000,00	119.828.000,00	15.312.455,89	13.314.616,77
Civil	103.918.000,00	103.918.000,00	13.431.397,06	11.077.578,46
Ativo	103.918.000,00	103.918.000,00	13.431.397,06	11.077.578,46
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	15.910.000,00	15.910.000,00	1.881.058,83	2.237.038,31
Receita Patrimonial	17.786.000,00	17.786.000,00	1.120.991,55	2.711.050,12
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais	17.300.000,00	17.300.000,00	935.591,55	2.525.650,12
Receita de Serviços	486.000,00	486.000,00	185.400,00	185.400,00
Outras Receitas Correntes	88.696.000,00	88.696.000,00	12.462.906,72	11.974.614,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	64.530.000,00	64.530.000,00	9.013.107,18	8.468.993,71
Demais Receitas Correntes	24.166.000,00	24.166.000,00	3.449.799,54	3.505.620,79
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	285.452.000,00	285.452.000,00	33.907.643,08	32.035.619,72

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	6.581.000,00	6.581.000,00	1.659.577,40	591.554,05
Despesas Correntes	6.511.000,00	6.511.000,00	1.649.972,40	590.949,05
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	605,00	605,00
PREVIDÊNCIA (XII)	605.665.000,00	605.665.000,00	205.497.854,05	56.645.068,35
Benefícios - CIV	503.768.000,00	503.768.000,00	166.903.346,28	56.645.068,35
Aposentadorias	426.958.000,00	426.958.000,00	174.049.454,05	47.378.445,06
Penções	78.794.000,00	78.794.000,00	31.446.000,00	9.266.665,13
Outros Benefícios Previdenciários	16.000,00	16.000,00	2.400,00	758,16
Benefícios - Militar				
Reformas				
Penções				
Outros Benefícios Previdenciários	101.297.000,00	101.297.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	101.247.000,00	101.247.000,00	207.192.451,24	57.236.622,40
Demais Despesas Previdenciárias	611.646.000,00	611.646.000,00	-173.284.606,16	-25.201.002,68
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	326.194.000,00	326.194.000,00	70.307.041,72	8.468.993,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			-36.399.396,64	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2017  
 Período de referência: 1º bimestre



Despesas	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	6.581.000,00	6.581.000,00	1.659.577,40	591.554,05
Despesas Correntes	6.511.000,00	6.511.000,00	1.649.972,40	590.949,05
Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	605,00	605,00
PREVIDÊNCIA (XII)	605.665.000,00	605.665.000,00	205.497.854,05	56.645.068,35
Benefícios - CIV	503.768.000,00	503.768.000,00	166.903.346,28	56.645.068,35
Aposentadorias	426.958.000,00	426.958.000,00	174.049.454,05	47.378.445,06
Penções	78.794.000,00	78.794.000,00	31.446.000,00	9.266.665,13
Outros Benefícios Previdenciários	16.000,00	16.000,00	2.400,00	758,16
Benefícios - Militar				
Reformas				
Penções				
Outros Benefícios Previdenciários	101.297.000,00	101.297.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	101.247.000,00	101.247.000,00	207.192.451,24	57.236.622,40
Demais Despesas Previdenciárias	611.646.000,00	611.646.000,00	-173.284.606,16	-25.201.002,68
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	326.194.000,00	326.194.000,00	70.307.041,72	8.468.993,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			-36.399.396,64	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos	
	Aportes Realizados	
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		39.254.706,98
Recursos para Formação de Reserva		

## RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores	
	28/02/2017	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas		

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	1.487.252.976,93	1.487.252.976,93	1.458.581.359,86
DEDUÇÕES (II)	281.028.860,59	281.028.860,59	476.986.881,10
Disponibilidade de Caixa	280.941.646,82	280.941.646,82	476.862.969,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	365.745.689,75	365.745.689,75	546.078.445,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	84.804.042,93	84.804.042,93	69.215.476,15
Demais Haveres Financeiros	87.213,77	87.213,77	123.911,65
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.206.224.116,34	1.206.224.116,34	981.594.478,76
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	460.562.036,45	460.562.036,45	456.265.265,85
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	745.662.079,89	745.662.079,89	525.329.212,91

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR	-220.332.866,98	-220.332.866,98

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
<b>Discriminação da Meta Fiscal</b>	-	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		245.206.795,75

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores	
	28/02/2017	
<b>Notas Explicativas</b>	-	
Notas Explicativas	1). Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizados no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. Incluso, também, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação. 2). Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamento de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico. 3). O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.	

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.988.333.000,00	682.775.036,17	668.132.418,61
Receitas Tributárias	1.255.863.000,00	264.857.597,96	248.968.414,43
IPTU	396.959.000,00	133.505.610,33	121.221.598,29
ISS	482.093.000,00	62.287.292,13	65.317.432,33
ITBI	71.500.000,00	9.343.449,15	9.178.351,84
IRRF	153.003.000,00	20.348.646,97	16.958.712,92
Outras Receitas Tributárias	152.308.000,00	39.372.599,38	36.292.319,05

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**siconfi**  
 Sistema de Informações  
 Contábeis e Fiscais  
 do Setor Público Brasileiro  
**TESOURO NACIONAL**

Receitas Primárias	Receitas Realizadas	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas de Contribuições	256.030.000,00	28.172.452,57
Receitas Previdenciárias	228.072.000,00	23.429.714,70
Outras Receitas de Contribuições	27.958.000,00	19.356.021,41
Receita Patrimonial Líquida	56.536.000,00	4.073.693,29
Receita Patrimonial	107.741.000,00	3.790.367,51
(-) Aplicações Financeiras	51.205.000,00	9.061.718,39
Transferências Correntes	1.839.954.000,00	5.271.350,88
Cota-Parte do FPM	63.490.000,00	328.905.146,05
Cota-Parte do ICMS	1.050.400.000,00	10.920.146,86
Cota-Parte do IPVA	194.645.000,00	139.525.898,11
Convênios Corrente	22.018.000,00	100.000.214,56
Outras Transferências Correntes	509.401.000,00	76.894.190,71
Demais Receitas Correntes	579.950.000,00	63.038.775,92
Dívida Ativa	139.082.000,00	16.838.031,02
Diversas Receitas Correntes	440.868.000,00	46.202.744,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.271.610.000,00	37.625.196,89
Operações de Crédito (III)	757.389.000,00	10.895.237,10
Amortização de Empréstimos (IV)		
Alienação de Bens (V)	25.685.000,00	2.164.552,89
Transferências de Capital	368.526.000,00	20.065.250,87
Convênios Capital	222.105.000,00	20.065.250,87
Outras Transferências de Capital	146.421.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	120.000.000,00	4.500.156,03
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	488.526.000,00	24.565.406,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.476.859.000,00	692.697.825,51

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2017**  
**Período de referência: 1º bimestre**

**siconfi**  
 Sistema de Informações  
 Contábeis e Fiscais  
 do Setor Público Brasileiro  
**TESOURO NACIONAL**

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		Execução da Despesa		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados Em 2016
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2016	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.651.682.434,92	1.045.719.411,97	1.038.882.321,00	424.844.001,70	462.957.472,50	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.633.642.000,00	575.467.994,78	494.512.809,34	249.516.956,72	216.306.967,82	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	101.432.000,00	29.037.144,75	25.896.546,44	12.042.876,80	11.663.481,12	0,00
Outras Despesas Correntes	1.916.528.434,92	441.214.282,44	518.969.228,22	163.284.168,18	234.987.023,56	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.550.250.434,92	1.016.682.267,22	1.013.075.774,56	412.801.124,90	451.293.991,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.549.684.876,04	109.627.798,55	169.004.247,62	28.395.674,63	37.011.225,28	0,00
Investimentos	1.380.074.876,04	65.019.892,94	142.813.407,14	9.173.713,76	21.873.837,31	0,00
Inversões Financeiras	7.501.000,00	1.743.000,00	1.303.957,34	1.386.950,19	905.406,05	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)						
Demais Inversões Financeiras	7.501.000,00	1.743.000,00	1.303.957,34	1.386.950,19	905.406,05	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	162.089.000,00	42.864.905,61	24.886.883,14	17.830.200,68	14.231.981,92	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XIII - XIV)	1.387.575.876,04	66.782.892,94	144.117.364,48	10.565.673,95	22.779.243,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.062.000,00					
RESERVA DO RPPS (XVII)	96.185.000,00					
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.048.993.310,96	1.083.445.160,16	1.157.193.139,04	423.366.798,85	474.073.234,74	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XVIII)	-572.134.319,96	-377.772.288,35	-464.495.313,53	282.306.072,96	218.624.590,77	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.426.310,96	27.345.590,39	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>	
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
	<b>CNPJ:</b>	
	<b>Exercício: 2017</b>	
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	Valor Corrente
	205.062.000,00

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017
	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>	
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>	
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
	<b>CNPJ:</b>	
	<b>Exercício: 2017</b>	
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>	

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder-Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											
	Inscritos						Cancelados (d)						Inscritos						Cancelados (j)					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Página (e)	Saldo e (a+b) : (e+f)	Em Exercícios Anteriores (f)	Liquidados (h)	Página (i)	Saldo e (g+h) : (i+j)	Em Exercícios Anteriores (g)	Liquidados (k)	Página (l)	Saldo e (k+l) : (m+n)	Em Exercícios Anteriores (m)	Liquidados (o)	Página (p)	Saldo e (q+r) : (s+t)									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (R)	12.799.149,14	67.203.899,09	318.461,73	96.792.838,12	56.792.838,12	504.697,24	202.827.445,53	80.474.864,74	85.421.142,65	310.22.841,00	172.126.034,93	12.799.149,14	67.203.899,09	318.461,73	96.792.838,12									
PODER EXECUTIVO	12.799.149,14	67.203.899,09	318.461,73	96.792.838,12	56.792.838,12	504.697,24	202.827.445,53	80.474.864,74	85.421.142,65	310.22.841,00	172.126.034,93	12.799.149,14	67.203.899,09	318.461,73	96.792.838,12									
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.359.658,22	0,00	1.342,29	1.342,29	0,00	2.414.832,46	2.202.518,48	2.301.795,58	0,00	173.036,08	0,00	1.359.658,22	0,00	1.342,29									
Câmara Municipal	0,00	1.359.658,22	0,00	1.342,29	1.342,29	0,00	2.414.832,46	2.202.518,48	2.301.795,58	0,00	173.036,08	0,00	1.359.658,22	0,00	1.342,29									
Tribunal de Contas do Município	0,00	4.480.051,67	0,00	0,00	0,00	0,00	524.697,24	489.273,96	489.273,96	0,00	36.423,39	0,00	4.480.051,67	0,00	0,00									
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (R)	71.783.750,76	27.441.600,05	318.461,73	96.792.838,12	96.792.838,12	504.697,24	234.348.142,77	80.963.136,05	85.530.419,51	310.22.841,00	172.150.038,32	71.783.750,76	27.441.600,05	318.461,73	96.792.838,12									
TOTAL (R+I) (R)	12.799.149,14	71.783.750,76	318.461,73	96.792.838,12	96.792.838,12	504.697,24	234.348.142,77	80.963.136,05	85.530.419,51	310.22.841,00	172.150.038,32	205.062.000,00	71.783.750,76	318.461,73	96.792.838,12									

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder-Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES												RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS											
	Inscritos						Cancelados (d)						Inscritos						Cancelados (j)					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Página (e)	Saldo e (a+b) : (e+f)	Em Exercícios Anteriores (f)	Liquidados (h)	Página (i)	Saldo e (g+h) : (i+j)	Em Exercícios Anteriores (g)	Liquidados (k)	Página (l)	Saldo e (k+l) : (m+n)	Em Exercícios Anteriores (m)	Liquidados (o)	Página (p)	Saldo e (q+r) : (s+t)									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (R)	0,00	4.480.051,67	0,00	0,00	0,00	0,00	504.697,24	489.273,96	489.273,96	0,00	36.423,39	0,00	4.480.051,67	0,00	0,00									
PODER EXECUTIVO	0,00	4.480.051,67	0,00	0,00	0,00	0,00	504.697,24	489.273,96	489.273,96	0,00	36.423,39	0,00	4.480.051,67	0,00	0,00									
PODER LEGISLATIVO	0,00	105.272,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.272,47	0,00	0,00									
Câmara Municipal	0,00	105.272,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.272,47	0,00	0,00									
Tribunal de Contas do Município	0,00	105.272,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.272,47	0,00	0,00									



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1). As RCLs para os exercícios de 2017 e 2043 foram estimadas com base na metodologia constante no MIP vigente, editado pela STN em março de 2017, com crescimento de 1,12% a.a.</p> <p>2). Para fins de atendimento ao art. 16 da LRF, o valor de despesa considerado refere-se apenas ao aperfeiçoamento da ação governamental, posto que parte da despesa decorrente do Termo de Parceria firmado, especialmente a que trata de variação e limpeza de vias e logradouros, além da coleta de resíduos sólidos, já impactava o orçamento mesmo antes do início da PPP.</p>

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Periodo
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	5.311.148.000,00
Previsão Atualizada	5.311.148.000,00
Receitas Realizadas	713.453.099,06
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.426.310,96
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	5.311.148.000,00
Créditos Adicionais	1.426.310,96
Dotação Atualizada	5.312.574.310,96
Despesas Empenhadas	1.155.347.210,52
Despesas Liquidadas	453.239.876,33
Despesas Pagas	417.566.471,12
Superávit Orçamentário	260.213.222,73

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Periodo
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	1.155.347.210,52
Despesas Liquidadas	453.239.876,33

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	28/02/2017
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	3.110.779.399,52

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Periodo
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência</b>	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	38.236.957,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	70.307.041,72
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-32.070.084,01

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>	-	-	-
Resultado Nominal	245.206.795,75	-220.332.866,98	-89,86
Resultado Primário	205.062.000,00	282.306.072,96	137,67

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	84.542.899,90	318.461,73	27.441.600,05	56.782.838,12
Poder Executivo	82.878.169,21	318.461,73	25.778.211,95	56.781.495,53
Poder Legislativo	1.664.730,69	0,00	1.663.388,10	1.342,59
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	243.716.288,83	3.022.841,00	68.530.419,51	172.163.028,32
Poder Executivo	241.241.456,37	3.022.841,00	66.228.623,93	171.989.991,44
Poder Legislativo	2.474.832,46	0,00	2.301.795,58	173.036,88
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>328.259.188,73</b>	<b>3.341.302,73</b>	<b>95.972.019,56</b>	<b>228.945.866,44</b>

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	92.733.811,20	25,00	19,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	56.281.976,79	60,00	100,00
Complementação da União ao FUNDEB			

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	1.460.820,99	755.938.179,01
Despesa de Capital Líquida		

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúbicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	74.686.340,95	15,00	15,60

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		2,91

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2017</b>
	<b>Período de referência: 1º bimestre</b>

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1). As despesas com ações típicas MDE representam 30,47% das despesas empenhadas 19,38% das despesas liquidas em relação às receitas de impostos. 2). O resultado previdenciário até o bimestre não considera os aportes financeiros no valor de R\$ 39.254.706,98. 3). O presente relatório será publicado na edição do dia 30/03/2017 do Jornal Notícias do Município.

**Lista de Assinaturas**

<b>Assinatura: 1</b>
Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826 Date: 2017.03.28 10:47:11 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
<b>Assinatura: 2</b>
Digitally signed by JOSE LUIZ GAVINELLI:86034790891 Date: 2017.03.28 12:03:21 BRT Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS**

EDITAL N.º 14/2017

**SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS**

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

AIP - SÉRIE I - N.º287 MULTA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) em nome de: GABRIEL SILVA SANTOS CPF:080.011.828-60 PROCESSO:SB.004968/2017-82

AIP - SÉRIE I - N.º289 (ADVERTÊNCIA) em nome de: NATANÉL FERREIRA BARBOSA CPF:701.659.634-68 PROCESSO:SB.041001/2016-11

AIP - SÉRIE I - N.º288 (ADVERTÊNCIA) em nome de: JOSÉ MANOEL DA SILVA ARAÚJO CPF:424.796.144-68 PROCESSO:SB.042823/2016-67

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Processo: Nome:**  
05155/01 GOP GRUPO ODONTOLOGICO PADRONIZADO LTDA  
07464/01 FARMÁCIA SAN FRANCESCO LTDA – EPP  
10405/02 RADIUM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA  
19072/04 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/ HOSP. ANCHIETA  
20024/04 PHARMACIA ESSENCIAL LTDA  
04480/05 CLÍNICA DERMATOLÓGICA DRA MARGARETH SHINZATO LTDA  
15063/05 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/POLICLÍNICA CENTRO  
20066/05 AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA  
14754/07 D'AVO SUPERMERCADO LTDA  
02000/08 TN ABC CONTROLADORA AMBIENTAL LTDA -ME  
42242/11 AUKORA BRASIL IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E DOMÉSTICOS LTDA  
84603/14 F FERNANDES FÓRMULAS MAGISTRAIS EIRELI - ME  
**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA**  
**Processo: Nome:**  
19852/16 ODONTO SALEMME ESPECIALIDADES LTDA - EPP

**PROCESSOS DEFERIDOS**

**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)**

**RAZÃO SOCIAL: NATALINO HAJIME YOSHINARI**

CEVS: 354870801-863-001750-1-3  
DATA DE VALIDADE: 23/03/2022  
PROCESSO: 24576/2001  
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
CPF: 697.355.068-15  
ENDEREÇO: Rua Ana Maria Martinez, nº 617 – Assunção – SBC – CEP: 09811-000.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Natalino Hajime Yoshinari – CRM/SP: 22.846  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Natalino Hajime Yoshinari – CRM/SP: 22.846

**RAZÃO SOCIAL: DROGARIA FERMINO LTDA ME**

CEVS: 354870801-477-000098-1-4  
DATA DE VALIDADE: 10/03/2022  
PROCESSO: 7861/2001  
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
CNPJ: 71.642.524/0001-24  
ENDEREÇO: Avenida João Firmino, nº 1240 – Assunção – SBC – CEP: 09812-450.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Simeí Adabo  
RESPONSÁVEL LEGAL: Martha Giti Adabo  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Camila Silva Franzini - CRF/SP: 39.846  
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

**LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES – ATUALIZADA**

**RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA À SAUDE DO FUNCIONALISMO**

CEVS: 354870801-477-000156-1-0  
DATA DE VALIDADE: 30/10/2019  
PROCESSO: 5435/2001  
CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
CNPJ: 59.149.823/0001-26  
ENDEREÇO: Rua Dom Luiz, nº 201 – Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09770-290.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Eduardo Henrique dos Santos  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Daniel Feleto – CRF/SP: 39.532  
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Aline Corazza de Donato – CRF/SP: 33.505  
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Iara Roseguine da Cruz Rodrigues – CRF/SP: 59.495  
Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:  
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL  
ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR

**ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL**

**Processo:**  
19072/2004 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / PRONTO SOCORRO CENTRAL  
Sai: Renata Martello  
Entra: Carlos Antonio Fadel  
  
5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A  
Sai: Pedro Junqueira Moll  
Entra: Heraclito De Brito Gomes Junior

**19022/2007 – OFTALMOCARE MEDICAL LTDA**

Sai: Luana Dolores Bonifácio Guimarães  
Sai: Maria Cristina Aroquer Dotti  
Entra: Flavio Eduardo Hira  
Entra: Mario Dotti

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**

19072/2004 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/PRONTO SOCORRO CENTRAL  
Nome: Carlos Antonio Fadel – CRM/SP 65431  
5453/2001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
Nome: Daniel Feleto - CRF/SP: 39.532  
6094/2001 - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL  
Nome: Silvia Tavares Cabral Peres - CRP/SP: 06/46642-9  
5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A  
Nome: ALFREDO CARLOS COLETTI - CRM-SP: 80.219

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**

**Processo:**  
19072/2004 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/PRONTO SOCORRO CENTRAL  
Nome: Yara Cardoso Coletto – CRF/SP 79468  
5453/2001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
Nome: Aline Corazza de Donato – CRF/SP: 33.505

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Processo:**  
19072/2004 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/PRONTO SOCORRO CENTRAL  
Nome: Karla de Andrade Possendoro – CRM/SP 117155  
5453/2001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
Nome: Aline Corazza de Donato – CRF/SP: 33.505  
6094/2001 - INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL  
Nome: Maria Heloisa Bernardo – CRP/SP: 06/21592-0  
5638/2001 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A  
Nome: LUIZ ANTONIO DELLA NEGRA - CRM-SP: 42.078  
80916/2013 - SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
Nome: ISABELLE CRISTHINE RUSCA DE OLIVEIRA - CRF/SP: 64.499

**CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES**

**RAZÃO SOCIAL: AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**

CEVS: 354870801-863-000334-1-3  
DATA DE VALIDADE: 02/02/2022  
PROCESSO: 20066/2005  
CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos  
CNPJ: 07.204.665/0001-66  
ENDEREÇO: Rua Jurubatuba, nº 845 – Sala 22 – Centro – SBC – CEP: 09725-900.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Mercedes Castro Novo de Azevedo  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ricardo Alexandre Castro de Azevedo – CRM/SP: 101250-D  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ricardo Alexandre Castro de Azevedo – CRM/SP: 101250-D

**CANCELAMENTO DE CEVS**

**Processo:**  
1334/2002 - FERNANDO MANUEL CARREIRA DOMINGUES TAVARES  
CEVS: 354870801-863-000906-1-1  
CEVS: 354870801-863-000907-1-9

**Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta / Serviços de vacinação e imunização humana.**  
**Motivo: Atividades encerradas conforme parecer técnico em processo.**

5078/2001 - SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO LTDA - ME  
CEVS: 354870801-464-000078-0-3  
CEVS: 354870801-464-000263-1-0

**Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**  
**Motivo: Atividades encerradas.**

7331/2008 - CLEAR JET LIMPEZA E CONTROLE AMBIENTAL LTDA  
CEVS: 354870801-812-000022-1-6

**Atividade: Controle de pragas urbanas.**  
**Motivo: Atividades encerradas.**

10203/2007 – VIDEIRA LOGISTICA LTDA  
CEVS: 354870801-493-000029-2-5

**Atividade: Transporte rodoviário de cargas- exceto produtos perigosos e mudanças inter-municipal, interestadual e intermunicipal.**  
**Motivo: Atividades encerradas.**

1627/2011 – E. DE ARAGÃO BEVILAQUA-ME  
CEVS: 354870801-464-000234-1-8

**Atividade: Comércio atacadista de produtos odontológicos.**  
**Motivo: Atividades encerradas**

**146/2012 - INSTITUTO ACQUA-AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**

**CEVS:**  
354870801-871-000055-1-7  
354870801-871-000056-1-4  
354870801-871-000057-1-1  
354870801-871-000077-1-4  
354870801-871-000078-1-1  
354870801-865-000461-1-6  
**Atividades: Assistência Domiciliar; Serviços de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição.**  
**Motivo: Encerramento das Atividades.**

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

**Processo:** 7331/2008 (AIF SÉRIE H - Nº 466)  
CLEAR JET LIMPEZA E CONTROLE AMBIENTAL LTDA

**ERRATA:**  
- NO EDITAL 13/2017 de 24/03/2017:

**Onde se lê:**  
INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO  
**Processo:**  
10405/2002 - RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA  
Equipamento: RX Odontológico Intra-Oral  
CEVS: 354870801-864-000506-0-1  
Marca/Modelo: INSTRUMENTARIUM / FOCUS  
Nº de Série: 16989 T  
Corrente/Tensão: 7,0MA/70,0KV  
Atividade: Atividade Odontológica

**Leia-se:**  
**INCLUSÃO DE EQUIPAMENTO**

**Processo:**  
10405/2002 - RADIUM - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO UNIFICADO S/S LTDA  
Equipamento: RX Odontológico Intra-Oral  
CEVS: 354870801-864-000510-1-2  
Marca/Modelo: INSTRUMENTARIUM / FOCUS  
Nº de Série: 16989 T

Corrente/Tensão: 7,0MA/70,0KV  
Atividade: Atividade Odontológica

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde  
**NOME**  
INSTITUTO ADRIATICO DE ODONT. INTEGRADA LTDA  
INSTITUTO ADRIATICO DE ODONT. INTEGRADA LTDA  
VANDERLEI OLIVEIRA LUZ  
JOSE EDSON MONTEIRO OLIVEIRA - ME  
PROVACIN ASSIST. MEDICA E VACINAÇÃO S/S LTDA ME  
**INFRAÇÃO**  
AIF SÉRIE I- Nº 294  
AIP SÉRIE I- Nº 299 (Interação Equip. Máquina)  
AIP SÉRIE I- Nº 299 (Advertência)  
AIF SÉRIE I- Nº 291  
TRM SÉRIE I- Nº 291 (Apreensão de Produto)  
AIP SÉRIE I- Nº 291 (Interação Total de Estab.)  
AIP SÉRIE I- Nº 291 (Apreensão de Produtos)  
TRM SÉRIE I- Nº 317 (Liberação de Estab.)

**DOCUMENTOS INUTILIZADOS**

AIF / TRM / AIP I – Nº 271

**SEQUÊNCIA NUMÉRICA DE TALONÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL INUTILIZADA:**

**Processo:**  
4987/2001 - Cooperativa Médica de São Bernardo  
Inutilizada a numeração de "RETINÓIDES" do intervalo compreendido entre "07-224751 a 07-226750" – "SÉRIE C".

**GLAYDES LEAL DE PINHO – CRM 69783**

Inutilizada a numeração de "RETINÓIDES" do intervalo compreendido entre "07-398551 a 07-399050" – "SÉRIE C".

**SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE**

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

**CANCELAMENTO DE AUTO**

AIF/TRM/AIP – SÉRIE H Nº 0197

**NOME**  
RUDGE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS LTDA EPP  
**INFRAÇÃO**  
AIF SÉRIE H Nº 0283

SS.4, em 29 de março de 2017  
**DR. WAGNER KUROIWA**  
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias  
**DR. GERALDO REPLE**  
Secretário de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 28 DE MARÇO DE 2017**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 254ª Reunião Ordinária ocorrida em 28 de março de 2017, realizada no Auditório da Associação Paulista de Medicina, situado na Rua Pedro Jacobucci, 400 – São Bernardo do Campo.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2016 [RAG].  
Artigo 2º – Aprovar o SISPACTO 2017.

**Amarildo Sesário de Araújo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CONVOCAÇÃO CMS Nº 005 DE 29 DE MARÇO DE 2017**

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 91ª reunião extraordinária do CMS, a ser realizada no dia 11 de abril de 2017, às 14:00, no 2º andar da Secretaria de Saúde, situado na Rua João Pessoa nº 59 – Centro São Bernardo do Campo.  
Pauta:

a) PAS [Programação Anual de Saúde].

**Amarildo Sesário de Araújo**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE TERMOS DE ATAS**  
**DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termo de Aditamento, abaixo discriminados:

**01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 029/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.084/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2016; **DETENTORA:** DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.080,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017, **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 02 - GLIBENCLAMIDA 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/ 09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 67, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 4.320.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,0190, **Marca:** GLICONIL, **Fabricante:** MEDQUIMICA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/500, **Número registro ANVISA:** 1091700640028.**

**02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 030/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.084/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2016; **DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTA-

ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 225.411,20, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/02/2017. **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 03 - ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG POR COMPRIMIDO. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 5.800 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 2,8640, **Marca:** INIBINA, **Fabricante:** APSEN, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** C/30, **Número registro ANVISA:** 101180080038, **Item - 04 - METILDOPA 250MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. \*\* OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO". **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.440.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,1450, **Marca:** VENOPRESSIN, **Fabricante:** SUN, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** C/500, **Número registro ANVISA:** 1468200090054.****

**03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 031/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.084/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2016; **DETELONTORA:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 173.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017. **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 01 - AMIODARONA CLORIDRATO 200MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. \*\* OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 680.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,2550, **Marca:** AMIORON, **Fabricante:** GEOLAB, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/500 CP, **Número registro ANVISA:** 1542300020042.**

**04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 032/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.084/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 590/2016; **DETELONTORA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.675,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017. **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 05 - ACIDO FOLINICO 15MG POR COMPRIMIDO. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 18 MESES, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. \*\* OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 7.500 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,89, **Marca:** FOLINAC, **Fabricante:** HIPOLABOR, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/25BLT X 20CPR, **Número registro ANVISA:** 1134300720031.**

**05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 033/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.083/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 591/2016; **DETELONTORA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.985,50, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017. **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 01: ACIDO VALPROICO 250MG/5ML, XAROPE. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML, EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 100 FRASCOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 14.500 FRASCOS, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 1,999, **Marca:** PRATI DONADUZZI, **Fabricante:** PRATI DONADUZZI, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CAIXA COM 50 FRASCOS, **Número Registro ANVISA:** 12568002340052.**

**06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 034/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.083/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 591/2016; **DETELONTORA:** BH FARMA COMÉRCIO LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 82.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017. **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 02: ACIDO VALPROICO 300MG POR COMPRIMIDO REVESTIDO. ACONDICIONADO EM BLISTER OU FRASCO COM, NO MÁXIMO, 50 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS**

PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 110.000 COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,75, **Marca:** DEPAKENE, **Fabricante:** ABBOTT, **Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** CX C/ 25, **Número Registro ANVISA:** 1055303150044.

**07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 035/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.083/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 591/2016; **DETELONTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 76.200,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017. **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 07: HALOPERIDOL 5MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 910.000 COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,06, **Marca:** CRISTÁLIA-HALO 5MG, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/ 20 BL X 10, **Número Registro ANVISA:** 1029800200253, **Item - 08: LEMOVEPROMAZINA 04% SOLUÇÃO ORAL. GOTAS. ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20ML DE SOLUÇÃO, EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 100 FRASCOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 3.000 FRASCO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 7,20, **Marca:** CRISTÁLIA / LEVOZINE 40MG/ML, **Fabricante:** CRISTÁLIA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/ 10 FR X 20ML, **Número Registro ANVISA:** 1029800280133.****

**08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 036/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 93.083/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 591/2016; **DETELONTORA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 197.850,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 17/03/2017. **OBJETO: MEDICAMENTOS: Item - 03: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 72.000 COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,60, **Marca:** UNTIDAZIN/UNIÃO QUÍMICA, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/ 20 CPRS, **Número Registro ANVISA:** 1049712300048, **Item - 04: CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MÍNIMO, 10 E, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 460.000 COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,15, **Marca:** CLORPROMAZ/UNIÃO QUÍMICA, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/ 100 CPRS, **Número Registro ANVISA:** 1049701550048, **Item - 05: DIAZEPAN 10MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 900.000 COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,0285, **Marca:** UNI DIAZEPAX/UNIÃO QUÍMICA, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Tipo:** SIMILAR, **Embalagem:** CX C/ 200 CPRS, **Número Registro ANVISA:** 1049701470044, **Item - 06: FENOBARBITAL 100MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MÁXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPEÇÃO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. \*\* OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITAÇÃO(ÕES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIAS A EXPRESSÃO "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.200.000 COMPRIMIDO, **Valor Unitário Registrado:** R\$ 0,05, **Marca:** GENÉRICO/UNIÃO QUÍMICA, **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA, **Tipo:** GENÉRICO, **Embalagem:** CX C/ 200 CPRS, **Número Registro ANVISA:** 1049702850037.********

**09 – TERMO DE ADITAMENTO SA. 200.2 N.º 002/2017 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 191/2016; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE**

**CONTRATAÇÃO** n.º 20.081/2016; **DETELONTORA:** AUROBINO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, **ASSINATURA:** 23/03/2017; **OBJETO:** Fica Alterada a apresentação do item 5 – Sertralina 50mg, de 28 comprimidos para 30 comprimidos, bem como o número de Registro ANVISA de 1516700270012 para 1516700270063. SA.2, 31 de março de 2017

**JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS**  
Diretor SA-2

## DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO EXTRATOS DE TERMO DE ADITAMENTOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contrato e Termo de Aditamentos abaixo discriminados:

**I – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 N.º 008/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 80.004/2016; **FUNDAMENTO: Tomada de Preços, CONTRATADA:** TPD ENGENHARIA LTDA EPP; **VALOR:** R\$ 174.454,02; **ASSINATURA:** 24/03/2017; **OBJETO:** OBRAS PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA PREFEITO ALDINO PINOTTO.

**II – TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.200.2 N.º 009/2017; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 80.004/2016; **FUNDAMENTO: Tomada de Preços, CONTRATADA:** DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR:** R\$ 539.384,40; **ASSINATURA:** 24/03/2017; **OBJETO:** OBRAS PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA MARIA ESCOLÁSTICA DA CONCEIÇÃO NAZARE – LOTE II E DA PRAÇA SAMUEL WAINER – LOTE III.

**II - TA SA.200.2 N.º 013/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 015/2014** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 80.000/2014; **CONTRATADA:** HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, **ASSINATURA:** 20/02/2017; **OBJETO:** Fica alterada a razão social do CONTRATADO, de “HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO”, **Valor SEM ONUS,** Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.701.201/0001-89, com sede estabelecida na Travessa Oliveira Bello, n.º 34 – 4º andar – Centro – Curitiba/PR, para “BANCO BRADESCO S.A”, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.746.948/0001-12, Núcleo Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, São Paulo.

**IV - TA SA.200.2 N.º 020/2017 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 052/2013,** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 10.176/2013; **CONTRATADA:** IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, **VALOR:** R\$ 417.251,94; **ASSINATURA:** 22/03/2017; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 03 de abril de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 052/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**V - TA SA.200.2 N.º 025/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 061/2016,** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 80.015/2016; **CONTRATADA:** NOVA CITRICOLA BRASIL - EPP, **VALOR:** SEM ONUS; **ASSINATURA:** 20/03/2017; **OBJETO:** Fica alterado a razão social da empresa NOVA CITRICOLA BRASIL - EPP, com sede no Largo Sete de Setembro, nº 52, Sala 1209, Centro, São Paulo, para NOVA CITRICOLA BRASIL – LTDA, com sede na Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 4º andar, sala 409, bloco B, Vila Leopoldina, São Paulo, conforme Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na data de 07 de fevereiro de 2017, conforme se depreende dos documentos juntados as fls. 353/359 do **PROCESSO** n.º 80.015/2016.

**VI - TA SA.200.2 N.º 026/2017 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 240/2013,** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 92.011/2013; **CONTRATADA:** AMERICAN TRADING CENTER ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTO FINANCEIROS LTDA, SERVPART AGROPECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, **VALOR:** R\$ 263.294,44; **ASSINATURA:** 24/03/2017; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 26 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Locação SA.200.2 n.º 240/2013, A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, O valor do aluguel mensal pactuado no período de 16/02/17 a 31/12/17 será realinhado em - 53,83%, passando a ser de **R\$ 18.650,99** (dezoito mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), permanecendo as demais cláusulas e condições de pagamento, já estabelecidas no contrato de locação SA.200.2 n.º 240/2013. O presente realinhamento encontra fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VII - TA SA.200.2 N.º 027/2017 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N.º 029/2013** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 80.128/2012; **CONTRATADA:** ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **VALOR:** R\$ 3.419.899,20; **ASSINATURA:** 15/03/2017; **Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 15 de março de 2017, o prazo de vigência do Termo Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 029/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 3.0 do contrato ora aditado e no inciso II do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

**VIII - TA SA.200.2 N.º 030/2017 (5º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 N.º 030/2013,** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 80.000/2013; **CONTRATADA:** PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, **VALOR:** R\$ 4.599.008,50; **ASSINATURA:** 20/03/2017; **Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 20 de março de 2017, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 030/2013. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 2.0 do contrato ora aditado e no inciso II, parágrafo 2º do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

SA.2, 31 de março de 2017  
**JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS**  
Diretor da SA.2

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL GABINETE DO SECRETÁRIO

### APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### EDITAL N.º 17/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 15/03/2017.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-19279/1985	J.F. MEDINA DRAGA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	4030799	111,26 12x
SB-3874/1992	TANIA MARIA FONSECA DE BARROS E CARMEN SILVA FONSECA DE BARROS	4039943	53,44 12x
SB-10111/1992	AGNALDO CURVELO SOUSA	4040073	53,96 9x
SB-19510/1992	NELSON FONSECA	4040060	64,69 12x

SB- 3165/1996	CASA DE TIMÓTEO EVANGELIZAÇÃO E CULTURA ESPÍRITA	4040277	52,35 10x
SB-12162/1996	JOAQUIM JOSÉ FRANCISCO AGUIAR GOUVEIA E OUTROS	4040156	52,81 9x
SB-12918/1997	ARMÊNIO AUGUSTO E OUTROS	4040517	52,40 10x
SB-17869/1998	HORTÊNCIA DE JESUS FONSECA DOS SANTOS	4039931	159,78 12x
SB- 6222/1999	FLORA SUMIKO TAKASU	4040459	73,61 12x
SB-11068/2000	BARBARA MENDIATO FAGUNDES E LUIZ FAGUNDES FILHO	4040527	319,87 12x
SB-25495/2002	IRENE DA CONCEIÇÃO PREZYBISZ	4040479	54,05 10x
SB-27554/2002	TEISUYA YOSHIMURA E OUTRA	4030876	145,81 12x
SB- 6105/2003	SANDRO SOMES BUENO DE LIMA E OUTRA	4040118	111,06 12x
SB-18233/2004	JURANDIR RODRIGUES DA SILVA	4040334	52,19 9x
SB-10054/2006	GILBERTO SANCHEZ LUPINETTI	4039955	98,47 12x
SB-17921/2006	REINALDO DELLA NINA RAFFO	4040551	52,86 10x
SB-21105/2007	RÉKER USINAGEM DE PRECISÃO LTDA	4040210	61,48 12x
SB- 4606/2008	ELIANA APARECIDA FABBRI DA SILVA	4040165	63,50 12x
SB-15026/2008	PLÍNIO SÉRGIO GERALDI E OUTRA	4040177	115,42 12x
SB- 9409/2009	SUELI DIAS	4040365	186,39 12x
SB-13057/2009	NELSON BRANCO RUBIA	4030737	159,91 12x
SB-16728/2009	MARIA LUCIA SIRCA DA SILVA E OUTROS	4040377	117,16 12x
SB-17931/2010	SAMIRA APARECIDA BARBOZA SENA	4040389	187,70 12x
SB-16864/2011	JOÃO RICARDO RIGOLDI	4039979	158,89 12x
SB-44912/2011	ANDERSON SANTANA DE ARAUJO	4040435	99,79 12x
SB-52574/2011	FLAVIO LIMA DE SOUZA	4040586	207,07 12x
SB-52577/2011	FLAVIO LIMA DE SOUZA	4040598	207,07 12x
SB-63538/2012	ANTONIO NEURIVAN PINHEIRO	4040504	245,83 12x
SB-65766/2012	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	4030672	95,45 12x
SB-45264/2014	JOÃO CHAGAS BEZERRA	4030785	69,54 12x
SB-77075/2014	ESPÓLIO DE SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA	4040288	185,13 12x
SB-81039/2014	VALMIR DOS SANTOS	4040300	234,44 12x
SB-81095/2014	JOSE DIAS	4040574	160,51 12x
SB-81138/2014	MARCELO MOURQUEIRA CANAL /JOÃO PAULO CANAL E JOÃO LUIZ CORTEZ	4040355	54,90 10x
SB-81219/2014	JOSE GERALDO MARTINS	4040130	117,48 12x
SB-82454/2014	EDISON PEREIRA	4030811	60,09 12x
SB-82606/2014	PARAFUSOS COMEPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4040423	475,92 12x
SB-16849/2015	IZAIRA ANDRADE DA SILVA E OUTROS	4040189	66,06 12x
SB-28720/2015	HIROSHI SAKAMOTO	4040539	64,44 12x
SB-31237/2015	KONOSHIM TAKAMORI	4040009	57,97 12x
SB-43541/2015	BENEDITO TADEU GARCIA	4040228	82,14 12x
SB-45974/2015	PANTHEA INCORPORADORA LTDA.	4039997	514,32 12x
SB-45975/2015	VALDECI TOLENTINO DE OLIVEIRA E OUTRA	4040106	230,75 12x
SB-49705/2015	FERNINO BERTOLINO NETO E OUTRA	4040201	51,21 9x
SB-52406/2015	ANGELA APARECIDA SABOIA	4040489	101,73 12x
SB-59456/2015	MARIA JOSÉ ALVES DE CERQUEIRA	4040094	59,88 12x
SB-60349/2015	SÔNIA CECILIA CRISPIM	4040046	167,65 12x
SB-81247/2015	MARCIO ALEXANDRE SILVA ALVES E OUTRA	4040253	52,13 11x
SB-66424/2015	SIMARA NUNES ASSUNÇÃO	4040411	124,00 12x
SB-66433/2015	ALFREDO TETUO KASSAI	4040324	51,56 10x
SB-67426/2015	MARIA JOVETINA PAULINA BARBOSA	4040265	51,63 12x
SB-68191/2015	ROBERTO CARLOS BARBOSA	4040144	113,63 12x
SB-69344/2015	DARMIRA DE OLIVEIRA LOURENÇO	4040021	138,37 12x
SB-71164/2015	CRISTIANE DOS SANTOS MOLLINA NUNES	4040240	178,86 12x
SB-71430/2015	ANGELA GOMES FAUSTINO	4040033	185,98 12x
SB-71572/2015	LAIR TORRES	4040562	103,06 12x
SB-72220/2015	JOSE RABO MOLINA	4040447	93,56 12x
SB-73741/2015	LUIZ MARTINEZ JUNIOR	4040401	54,97 10x
SB-73887/2015	ELZA CALUTO DE SOUZA	4039967	139,69 12x
SB-74000/2015	MAURICIO RODRIGUES FONTES	4030749	140,57 12x
SB- 7826/2016	GLAUBER DO ROSÁRIO E OUTRA	4040312	178,78 12x
SB-11168/2016	GEFASA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	4030824	50,05 7x
SB-21152/2016	SÉRGIO NERATH	4030684	53,20 12x
SB-26020/2016	FRANCISCA DOS SANTOS FAGUNDES	4040343	196,43 12x
SB-29704/2016	FLAVIO GONÇALVES ALVES	4030773	111,79 12x
SB-45756/2016	MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA E OUTRO	4030722	123,28 12x
SB-52992/2016	RENATA MAXIMIANO MÊGA	4030708	90,17 12x
SB-59091/2016	ANTONIA LUCIA DE SOUSA NASCIMENTO	4030761	94,53 12x

SPU.21, 29 de Março de 2017,

**MEIRES SOUZA BOIANI** - AGENTES DE OBRAS PARTICULARES, -, **ARQTº JOSÉ HAMILTON C.DOS SANTOS** - Chefe de Divisão SPU.21, **ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO** - Diretor do SPU.2

## DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21

### EDITAL Nº 18/2017

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRIBUINTE</b>
RG- 115/1986	DERCIO ZEPPINI
SB-12765/1989	BRASTEMP S/A
SB- 3221/1996	ROBERTO LOPES FANTINATI E OUTROS
SB- 1898/1998	CONSTRUTORA RAIZA LTDA.
SB-23345/2007	PAULO JOZI HASHIMOTO
SB-23345/2007	PAULO JOZI HASHIMOTO
SB-17174/2010	INDÚSTRIA DE METAIS KYOWA
SB- 3975/2011	INST PAULISTA ADVENTISTA ED E ASSIST SOC
SB-25205/2012	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA BORGES
SB-31295/2014	BENEDITO FERNANDO
SB-48657/2014	SANDRA APARECIDA MARCON
SB-48657/2014	SANDRA APARECIDA MARCON
SB-82402/2014	JOSE CLAUDEMIR FEITOSA
SB-74818/2015	DELMIRO AQLVES CORDEIRO
SB-30704/2016	URB IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA
SB-51797/2016	SILVIO CAPRIOTTI
SB-52919/2016	NELSON TEIXEIRA SANTOS
SB-56205/2016	APARECIDA CLEIDE MARRACCINI
SB-66218/2016	MARIA APARECIDA BOTON DA SILVA
SB-74244/2016	DROGARIA ONOFRE LTDA
SB-75075/2016	GILSON DE SOUZA
SB-75169/2016	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE SANTHOMAS
SB-75169/2016	CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE SANTHOMAS
SB-75335/2016	ALEX MAZZEI BERNAVA
SB- 8672/2017	SERGIO TAKAO KAWAGOE E OUTRA
SB-14236/2017	SILVESTRO TURI - UPT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB-14631/1992	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/C LTDA ME
SB-18671/2002	LUIZ GOMES DA COSTA
SB-27843/2002	CELSO JORDÃO DE AGUIAR
SB-17221/2003	C E C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
SB-11735/2006	ROBSON QUEIROZ DA SILVA
SB-10925/2009	SAMIRA KLOPES CREDIDIO
SB-72293/2012	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE
SB-68075/2015	JOSE ARAUJO OLIVEIRA
SB-30305/2016	IRMAOS CORAZZA S/A
SB-65377/2016	JOSÉ AUGUSTO SANTOS (ESPÓLIO DE)
SB-69963/2016	CARLOS SHIGUERU AOKI
SB-72821/2016	EDUARDO ONGARO
SB-10286/2017	AMABLE MARTINEZ CONDE BARRASA
SB- 68/1997	RAIMUNDO RIOS DE OLIVEIRA
SB- 7616/2000	PWA POEA KIONG PING
SB-15190/2009	WALTER MASATO UENO
SB-22714/2011	ROSA AVERSANI MARINO

SB-57192/2016	YOSHIKI KAWANAMI
SB-11480/1994	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES E VANESSA MERIQUI
SB-11138/1999	JOSÉ LEONCIO
SB-20100/2005	GILMAR ROBERTO NOGUEIRA
SB-10473/2010	IVO LUIZ GARBIN
SB-54760/2011	CARLOS DONIZETE ROSSETTI
SB- 1551/2013	JOSÉ LEONIO
SB-36041/2014	IDELTA PARADA ORTIZ
SB-82678/2014	MARIA APARECIDA AMORIM DE PAULA
SB-14722/2016	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-14722/2016	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-10563/2017	SERGIO ROBERTO ROJO
SB-12131/2017	OLAVO BENEDITO FARIA
SB-15231/1983	ELÉTRICA BRASILEIRA S/A IND. E COM.
SB-23471/2003	ROGÉRIO VERGEL DOS SANTOS
SB-13698/2006	NIVALDO RODRIGUES DE BARROS
SB-16421/2014	ALDEMIRO SANTANA LIMA
SB-82576/2014	JOSE ANTONIO PACHECO
SB-70040/2015	MARCIA LUIZA MOREIRA MARTINS
SB-71414/2015	JOAO NOZETTI DA SILVA
SB-71603/2015	MARTA TEIXEIRA DOS SANTOS
SB-16911/2016	GIOVANI BATISTIN - ESPOLIO
SB-32813/2016	EDSON JOSÉ VESSIO
SB-68248/2016	ESPEDITA PEREIRA DE CARVALHO
SB-10193/1993	LOURDES BIONDO COSTA
SB-10591/1995	CONDOMÍNIO CASTELO DE WINDSOR
RG- 48/2000	ADOLF PAUL GRITZ
SB- 7067/2011	MAXIOIL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
SB-69941/2015	RAIMUNDO DELFINO DOS SANTOS
SB-29361/2016	LAERCIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
SB-54621/2016	CELIA APARECIDA PICOLI PESTANA
SB-59881/2016	NEUSA MARIA DE BARROS
SB-62061/2016	MAURO LUIZ DE FRANÇA - ESPOLIO
SB-74173/2016	RODRIGO RODRIGUES DUTRA
SB-17503/1978	ITAPUA COMERCIO E CONSTRUÇÕES
SB- 7174/2006	ANTONIA GALANTE VIAL
SB-16762/2010	RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.
SB- 7067/2011	MAXIOIL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
SB-17100/2015	JOSE SILVINO PEREIRA
SB-72851/2015	MARIA APARECIDA CELEBRONI
SB-53313/2016	APARECIDA DAINEZ OLIVER
SB-63888/2016	DERTLÍ CARLOS LORENCINI
SB-71884/2016	MARIA ANDREIA MANOEL
SB-71912/2016	EDUARDO JORGE RIBEIRO BALTAZAR
SB-74173/2016	RODRIGO RODRIGUES DUTRA
SB-75363/2016	REGINALDO VAZ FERREIRA
SB- 361/2002	MANOEL DOURADO DE LIMA
SB- 8165/2003	ASSISBRAC - ASSIST SOCIAL BEN DE RESGATE AO AMPARO À CRIANÇA
SB-12036/2004	HOSPITAL IFOR S/C LTDA
SB- 683/2006	SYLVIA ROSA MARIA NIGRO
SB-10611/2011	ALEXANDRE VENTURA VEIGA GOMES E OUTROS
SB-38688/2014	EDNA MARIA SOUZA LIMA
SB-73734/2015	SABER CALIL ESPOLIO
SB-75128/2015	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB-60859/2016	EVANDRO TESSARINI DA SILVA
SB-60859/2016	EVANDRO TESSARINI DA SILVA
SB-70575/2016	CLAUDIO DA SILVA FAGUNDES
SB-72803/2016	IZAIAS CESARIO DA ROSA
SB-73534/2016	MARIA CRISTIMA MATTERA
SB-73658/2016	MARIA DA CRUZ DA SILVA
SB-74223/2016	CLAUDIO DA SILVA
SB-75581/2016	DAVID PAULO CARTEZANI
SB-13198/1991	ERNESTO LAVES
SB- 9491/2004	GILBERTO ABRÃO DAVID
SB-18795/2004	M.BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-15368/2009	JOSE ANTONIO VENANCIO RODRIGUES
SB-19344/2009	JOÃO CARLOS ISIDORO
SB-22934/2013	REDEÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS SPE LTDA ME
SB-32271/2015	SILVANA GOUVEIA DE SOUSA
SB-74741/2015	ELIO DE ANDRADE
SB-16751/2016	OUTFRONT MEDIA BRASIL LTDA
SB-26549/2016	SYLVIO AYRTON TEIXEIRA
SB-73661/2016	LUIZ GUEDES DA SILVA
SB-15232/2017	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
SB-13198/1991	ERNESTO LAVES
SB- 1428/1997	JÓAO DA SILVA DOS REIS
SB-14281/2008	MARIA LUCIA GUIRADO LERENO
SB-14008/2009	ADRIANO INACIO DOS SANTOS
SB- 356/2013	EDIVANIO DINIZ MARTINS
SB-46269/2013	TEREZINHA DE FATIMA TRNETINI ALVARES
SB-81968/2014	FRANCSISCO JOSE VALENTIM DE AMORIM
SB-33832/2015	JANDIRA ALVES DOS SANTOS
SB-65701/2015	ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO
SB- 421/2016	VALDOMIRO OSTELONIZ CARRILHO
SB-54854/2016	ENIO MARCOS DE SOUSA
SB-67766/2016	VALTER CLAUDIO MARTIN
SB-68032/2016	ZEHOUR FAWAZ HOMMAID ALIMARI
SB-75082/2016	MARLIETE GOMES TANAKA
SB- 7229/2017	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
RR- 2001/1988	TAMBAU CONSTRUTORA LTDA
SB- 1271/1994	EDSON COIMBRA SANTO
SB-19717/2007	DEVANIR MAZAVILA FONTES
SB- 3911/2008	CONSTRUTORA RJC LTDA
SB-13249/2009	ALCIDINO CAUS
SB-31036/2011	EDIVALDO LIMA BARROSO
SB-64225/2011	MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
SB-66292/2014	ELZA THOME
SB-72442/2014	NATAL PASQUALETTI
SB-78999/2014	MARIA MARTHA PEREIRA GOMES
SB-53574/2015	MARGARETE GUZZELLI MAROTTI
SB-61932/2015	ARYENES DA COSTA LAZZURI
SB-75371/2015	ODUVALDO HENRIQUE DOS SANTOS
SB-27836/2016	DIVALSANTOS LEO
SB-30059/2016	EDIVALDO APARECIDO DA COSTA
SB-33737/2016	INES MARIA DA SILVA
SB-42342/2016	EVA ROSA ESVERZUTHE BARBOSA
SB-48627/2016	DINORA FEUNDES DOS SANTOS
SB-55646/2016	JOSEFA SILVA SOARES
SB-55869/2016	MANUEL PINTO CRUZ
SB-57963/2016	MARIA ROSA MAROLA
SB-63848/2016	MARISA NICOLÓ RANTE
SB-64532/2016	FLORISMUNDO TEIXEIRA SANTOS
SB-68426/2016	RAFAELA DOS SANTOS SACCONI
SB-71532/2016	CLAUDIA SILVEIRA DA SILVA SOARES
SB-72037/2016	ERNESTO SEGUNDO ARENAS REYES

SB-72903/2016	ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA
SB-75052/2016	IVONE DE FARIA FRANCISCA
SB-75132/2016	EDUARDO GLORIA PORCINO
SB-75442/2016	JOACIR SANTOS DE HOLANDA
SB-11195/2017	JORGE COGA
SB-13365/2017	HELENITA MARSON CLUICICA

SPU.21, 29 de Março de 2017,

**MEIRES SOUZA BOIANI** - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, **ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS** - Chefe de Divisão SPU.21, **ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO** - Diretor do SPU.2

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

### EDITAL Nº 43

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRIBUINTE</b>
SB-10446/1988	RENATO FERREIRA
SB-13880/1998	TRANSPORTADORA FAMILY LTDA - ME
SB-13880/1998	CARTUCHOS TUTTI COLOR - LTDA ME
SB-25319/2002	INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOLITEX LTDA
SB-21537/2007	ANGELO FRANCHINI NETO
SB-14307/2004	ROSEMEIRE CRISTINA DA SILVA BET
SB-35087/2013	ANDRÉ CARLOS PREVITI
SB- 2424/1989	DAVID ERNESTO BRANDFORD CARLVO
SB- 9063/1996	G&C KID BEERUTA BUFFET LTDA - ME
SB- 9063/1996	CARVALHO & DE MOURA LANCHONETE LTDA
SB-15930/1999	CLÍNICA CARDIOLOGICA DR. JOSE LUIS AZIZ LTDA
SB-75236/2014	EDUARDO HIROSHI ARAKI
SB- 5199/1992	DIRCEU QUEIROGA PENA
SB- 5488/1995	CLARICE DA SILVA RELVA
SB-11554/2017	PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A. COM. E DES. DEV SOFTWARE - EPP

SPU.201, 29 de Março de 2017,

**RODRIGO PARANHOS MARTINS** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtº Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Arqtº João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2 SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR – SPU.201 EDITAL Nº 44

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação,na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do **INDEFERIMENTO**.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRIBUINTE</b>
SB-43885/2016	TMF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
SB-72164/2016	KELLY CHRISTINE AMÂNCIO
SB- 2424/1989	DAVID ERNESTO BRANDFORD CARLVO
RR- 2466/1989	JOÃO CARLOS ZAMBALDI
SB-44102/2012	MONALISA DE FATIMA LOPES
SB-13285/20	

SB- 9057/2002	LUIS DIOGO JUNIOR MODAS	4060333	178,82
SB-25270/2003	TOTALITY SERVICE EIRELI	4060325	536,45
SB-17371/2007	WAYTECH ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI	4060320	357,63
SB-19137/2008	NEUSA DECHECHI DE LIMA	4060342	268,23
SB- 3346/2010	RUBENS MARTINS FALCO	4060349	268,23
SB- 6663/2010	JOSE PAULO PAITEZ DA SILVA	4060381	536,46
SB-25582/2011	LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4060387	268,23
SB-44730/2011	FURLANETO EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - EPP	4060322	536,45
SB-71889/2012	LUIZINETE MARINHO FALCO ARAUJO	4060338	178,82
SB-68287/2013	MARCOS COPPINI	4060341	268,23
SB-78591/2013	MARIA NORIKO MATSUNAGA	4060347	268,23
SB-24791/2014	COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO	4060317	536,45
SB-81726/2014	VITORIO DE ASSIS PATRIZZI E OUTROS	4060348	536,46
SB-18093/2016	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4060335	268,23
SB-28546/2016	SONIA SATIKO KAMIDA	4060345	536,46
SB-49771/2016	SILMARA FELIX DE ARAUJO	4060343	178,82
SB-52087/2016	THYSSENKRUPP ELEVADORES S. A.	4060339	268,23
SB-59212/2016	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4060323	178,82
SB-67044/2016	LAMIS COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP	4060319	178,82
SB-71275/2016	JANA ADMINI. EMPREEND. PARTIC. E SERV. LTDA	4060328	357,63
SB-72454/2016	ECAL ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA S/S LTDA	4060334	178,82
SB-75297/2016	ZCAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS EIRELI-EPP	4060330	357,63
SB- 4285/2017	SITREX SIST.INTERM.D TRANSPROD EXPRESSO LTDA	4060327	894,09
SB- 5850/2017	IGLEX EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI - EPP	4060332	357,63
SB-11749/2017	LEAR DO BRASIL IND. COM. INTERIORES AUTOM. LTDA	4060336	894,09
SB-15739/2017	CASA LOTEIRICA BATTISTINI LTDA - ME	4060329	178,82
SB-15743/2017	SUPER MERCADO ORLANDO MORANDO LTDA	4060326	894,09

SPU.201, 29 de Março de 2017,

**RODRIGO PARANHOS MARTINS** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqt<sup>a</sup> **Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, Arqt<sup>a</sup> **João C. de Castro Neto** - Diretor do SPU.2

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

#### EDITAL GSU Nº 03/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre (Noturna)**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-13325/06	EDUARDO MARTINS

**Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-19492/03	JOSE BORGES DOS SANTOS
SB-19967/03	GIOVANI MUNIZ DE SOUZA
SB-43306/12	FRANCISCO RIVONALDO ALENCAR

**Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade de Feirante**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-18072/07	JOSE ANDERSON DE PAULO

SU-002-4 em 29 de março de 2017.

**MARCELO DE LIMA FERNADES**  
Secretario de Serviços Urbanos

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

### EDITAL 012/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICAÇÕES DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR LANC	VENC TO	N.AUTO	COD
ADIRAO AUGUSTO	6.029.072.000	704-2615426/2017	1.001,89	2052017	2615426	1
ANGELINA SOARES	6.067.003.000	704-2615428/2017	654,83	2052017	2615428	1
ANTONIO ANIBAL FAVERO	2.042.167.000	704-2615449/2017	327,41	2052017	2615449	6
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	27.040.041.000	704-2615460/2017	491,12	2052017	2615460	22
ANTONIO PAULO	4.060.033.000	704-2615390/2017	2.852,46	2052017	2615390	1
BENITO PACHECO DE LIMA	27.054.048.000	704-2615463/2017	1.638,69	2052017	2615463	1
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	13.056.079.000	704-2615300/2017	491,12	2052017	2615300	34
DIRCE FAHL DE SOUZA MELLO	1.017.129.000	704-2615396/2017	327,41	2052017	2615396	6
ELIZETE APARECIDA SOUZA GOMES	29.144.013.000	704-2615445/2017	818,54	2052017	2615445	1
ELIVRA GERRELLI	1.098.008.000	704-2615447/2017	681,02	2052017	2615447	1
EMILIO TREMAL	32.037.040.000	704-2615452/2017	491,12	2052017	2615452	22
FRANCISCO JIMENEZ FILHO	32.012.038.000	704-2615454/2017	491,12	2052017	2615454	22
HERCULES MARCELO IGNACIO - USUFRUTUÁRIO	7.072.030.000	704-2615443/2017	982,25	2052017	2615443	7
HOSPITAL E MATERINIDADE PEREIRA BARRETO LTDA	6.006.019.000	704-2615425/2017	3.692,61	2052017	2615425	1
IVAN ITALEC NETO	27.017.027.000	704-2615462/2017	327,41	2052017	2615462	6
IVO AMADEU	1.017.018.001	704-2615421/2017	327,41	2052017	2615421	6
JANDYRA PALMYRA COPAZA FERREIRA	5.029.037.000	704-2615429/2017	1.616,13	2052017	2615429	1
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	1.001.016.000	704-2615423/2017	327,41	2052017	2615423	6
LYDIA PELOSINI PENTEADO - ESPOLIO	1.001.017.000	704-2615424/2017	327,41	2052017	2615424	6
MARCIAL JOSE SILVA RODRIGUES	4.004.075.000	704-2615444/2017	654,83	2052017	2615444	1
MARIA DE FATIMA LEUIS TOJO	29.047.067.000	704-2615415/2017	491,12	2052017	2615415	22
PAP S/A ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES	6.006.021.000	704-2615410/2017	532,90	2052017	2615410	105
PASCOAL RUBENS CREMA SCATTONE	17.005.057.000	704-2615451/2017	1.309,67	2052017	2615451	1
PEDRO GOTO	29.048.032.000	704-2615446/2017	491,12	2052017	2615446	22
PEDRO MARTINEZ LOPES	18.044.075.000	704-2615450/2017	916,76	2052017	2615450	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.023.001.000	704-2615401/2017	7.713,95	2052017	2615401	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.023.002.000	704-2615408/2017	6.220,93	2052017	2615408	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA	512.023.003.000	704-2615409/2017	10.047,13	2052017	2615409	1
REINALDO NOBUHARU HAMANO	32.026.055.000	704-2615459/2017	491,12	2052017	2615459	22
ROJ GALLEGARI	32.012.049.000	704-2615456/2017	491,12	2052017	2615456	22
SACRAMENTO BAR E GRILL LTDA - ME	248.045-0	704-2627634/2017	327,41	2052017	2627634	62
SACRAMENTO BAR E GRILL LTDA - ME	248.045-0	704-2627639/2017	982,25	2052017	2627639	72
SAD JOAQUIM ADMINIST E PARTICIPACAO LTDA	6.117.025.000	704-2615411/2017	2.131,60	2052017	2615411	106
SERASTHIO SOARES	6.065.013.000	704-2615407/2017	1.407,89	2052017	2615407	1
TRES AF RESTAURANTE LTDA ME	239.799.4	704-2627442/2017	327,41	2052017	2627442	62
UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA I.A.S.D.	27.016.059.000	704-2615461/2017	10.137,50	2052017	2615461	1
VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME	1.818,0	704-2627633/2017	327,41	2052017	2627633	62
VILLA SACRAMENTO BAR LTDA ME	1.818,0	704-2627636/2017	982,25	2052017	2627636	72
WALDEMAR MARCON - ESPOLIO	1.012.051.000	704-2615448/2017	491,12	2052017	2615448	22
WALDEMAR PEREIRA DA SILVA	22.017.025.000	704-2615430/2017	982,25	2052017	2615430	40
WALDIR BENEDETTI DE PAULA	29.098.020.000	704-2615419/2017	327,41	2052017	2615419	6
WILSON FUZZETTO SAUSTRRE	29.129.012.000	704-2615394/2017	785,80	2052017	2615394	1
YOSHIKAWA TSUYOSHI	32.023.045.000	704-2615453/2017	491,12	2052017	2615453	22

#### DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO  
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO  
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR  
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO  
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO  
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA  
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO VIA PUBLICOS  
105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS  
106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

SU002.2, 29 DE MARÇO DE 2017  
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA -  
CHEFE

## SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4

### EDITAL Nº 13/2017

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-14690/17	GIORDANO ZANIN
SB-16392/17	RUBENS MECHEI

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-53175/16	IBREPE – INSTITUTO BRAS. DE ESTUDOS E PESQ. EDUCACIONAIS

**Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-46088/13	ELISABETE RODRIGUES MOREIRA TIMÓTEO
SB-42266/15	JOAQUIM ALVES DE LIMA
SB-66244/15	IVONETE CARRINHO TURIBIO

**Assunto: Cancelamento de Notificação**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-12806/17	ALBERTINA CAPASSI DAL CHEGO

**Assunto: Inclusão de Produto(s) na Licença de Ambulante**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
RR-00105/94	JOÃO DE DEUS DA SILVA

**Assunto: Mudança de Local de Ambulante**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-15150/08	ALEXANDRE BATISTA DE MOURA
SB-18310/08	ANDERSON BATISTA MOREIRA
SB-00382/10	PAULO OLIMPIO DE OLIVEIRA
SB-17028/10	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA
SB-24944/11	HÉLIO CAELAN

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

ERRATA AO EDITAL Nº. 12/2017, Publicado em 24 de MARÇO de 2017.

#### ONDE SE LÊ

**Assunto: Prazo para Atender Notificação**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-10931/17	ANTONINHO DE ALMEIDA FERRÃO

#### LEIA-SE

**Assunto: Cancelamento de Notificação**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-10931/17	ANTONINHO DE ALMEIDA FERRÃO

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-07105/17	DENISE FÁTIMA TOLOTTI

**Assunto: Cancelamento de Lançamento**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-07105/17	DENISE FÁTIMA TOLOTTI

**Assunto: Cancelamento de Notificação**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-13353/03	ANNA ALVES DE ALMEIDA
SB-09572/10	MARIA UZUM FONTANA
SB-29493/13	SÉRGIO LUIZ NEVES DOS SANTOS
SB-10691/17	GIORDANO ZANIN

**Assunto: Prazo para Atender Notificação**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB-18842/14	SERGIO ROBERTO BALLOTIM
SB-14349/17	MARIA ISABEL RICCIELLI
SB-16524/17	CLÁUDIA CONTIN DE SOUZA
SB-16759/17	LAIR OLÍVIA DE CASTRO MATIJEWITSCH

SU-002-4 em 29 de março de 2017.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**  
Chefe de Seção

## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO

### EDITAL 212/2017

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

009-AGUA SERVIDA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

014-ALTEAMENTO DE GUIAS - SEM USO

Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

051-PREPARO DE ARGAMASSA NA VIA / PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

GLEYSO SCHAUER AGUIARE	11.014.010.000	006
GRATULIANO FLORENCIO CAVALCANTE	28.015.040.000	006
GUIDO EZIO GAMBINI	1.107.059.000	006
HELENA GRASSI	11.045.001.000	006
HIROSHI EGIMA	18.052.050.000	001
HOSPQUALY LAVANDERIA HOSPITALAR EIRELI - EPP	168.972	009
IDALINA DE MACEDO ALVES	6.064.039.000	006
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	6.039.064.000	006
IGREJA EVANG. PENTEC. O BRASIL P/ CRISTO EM SBC	133.400	062
INES STUCHI CRUZ LEANDRO	1.065.008.000	006
IRENE JACINTHO LUCIANO	11.046.010.000	006
IRENE JACINTHO LUCIANO	11.046.010.000	006
IRENE VIDEIRA	21.015.036.001	006
IVANDRO AMARAL	23.006.027.000	006
IYO AUGUSTO ALLEGRI	11.046.003.000	006
IZA VIEIRA DA FONSECA	18.044.073.000	006
J.P.T.PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.055.035.000	106
JAIR BONI	28.013.069.000	006
JAIRO PEDRO	23.054.009.000	006
JOAO ANTONIO DAS NEVES	28.015.036.000	006
JOAO DIAS DE SOUZA	28.013.035.000	006
JOAO GALANTE	2.006.024.000	006
JOAO ILHANES CASILHA	512.012.009.000	006
JORGE ANTONIO BEZERRA MONTEIRO	23.055.042.000	006
JORGE MASAO HASEGAWA	21.016.034.000	006
JOSE ALFONSO FARRE ANTONIO	18.032.167.000	006
JOSE ANTONIO VISSECHI	512.007.016.000	006
JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA	30.024.029.000	006
JOSE CLOVIS DE ANDRADE OLIVEIRA	4.033.019.000	034
JOSE FRANCISCO CARDAMONE	1.105.025.000	006
JOSE FRANCISCO CARDAMONE	1.105.025.000	014
JOSE FRANCISCO SALLES	30.036.041.000	006
JOSE MENDES	21.008.002.000	006
JOSE SANCHES	28.011.018.000	006
JOSE SEVERINO ALVES FILHO	21.016.089.000	006
JOSE STANGORLINI	24.028.016.000	006
JOSEF SKOF	23.003.009.000	006
JOSINALDO APOLONIO DE SALES	28.017.022.000	022
KATIA SILENE CALENTA STEINMETZ RIBEIRO	11.023.058.000	006
L H DE PAULA ALVES MENUCCI BAR E REST EIRELI ME	248.929	106
L'OFFICINA BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	130.825	106
LEANDRO BATISSOCO	10.047.106.001	001
LILIAN MACHADO ALMEIDA	30.024.003.000	006
LUIZ CARLOS GASTALDO	18.099.059.002	006
MANOEL RODRIGUES DE SOUZA	18.067.090.000	006
MANOEL VIEIRA ROGER	6.089.018.000	007
MARCOS JOSE FERREIRA	512.004.016.000	006
MARIA CELIA MAIA CATALANI	11.046.017.000	006
MARIA DEOLINDA CLEMENTE BERNARDES	11.014.077.000	006
MARIA LOURDES DIAS	18.035.064.000	006
MARIA TEREZA MENEZES BUZO	23.053.028.000	006
MARIO MENEGATI	6.032.049.000	006
MARIO TADEU DE OLIVEIRA	28.012.040.000	006
MARLENE APARECIDA PERNA GIRONI	23.055.048.000	006
MASUMI SILVIA TAKAHIRA	23.055.024.000	006
MIGUEL GALLO	30.036.030.000	006
MIGUEL MITEV	512.008.017.000	006
MILTON SHIGUEYOSHI MURATA	30.036.059.000	006
MOACIR SIGNORETTO	23.004.043.000	006
MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - EPP	1.047.021.002	006
NATALINO BERGAMO	6.075.098.000	006
NELSON DE SOUZA	6.013.009.000	006
NELSON HIDETOSHI MORITA	28.014.024.000	006
NELSON MADUREIRA DA SILVA	6.017.028.000	006
NILTA MARIA DE SOUZA GONGORA	23.004.039.000	006
NOBORU ZAKABI	11.014.002.000	006
ODISSEIA TRANSPORTES S/C LTDA ME	23.053.032.000	006
OSMAIR ANTONIO MENEGUETTI	18.032.060.000	006
OSMAR CANOLA	11.022.021.000	006
OSWALDO GREGORIO	11.014.079.000	006
PASCHOAL JACONIS	23.055.061.000	006
PAULA FERREIRA DA SILVA	30.034.018.002	006
PAULO FERNANDO DE ARAUJO FEITOSA JUNIOR	21.015.047.000	006
PAULO SHIAKU	23.053.037.000	001
PEDRO BALDOINO	6.065.046.000	006
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.003.005.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.003.016.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.029.013.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.034.020.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.072.004.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.073.002.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	11.074.002.000	001
RAFAEL MORASSI	23.005.024.000	006
RAHAMIM WAHBE	18.099.040.000	006
RENATO GRIGOLETTO	30.024.031.000	006
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	11.023.041.000	006
ROBSOM CORREA MACEDO	240.007	106
ROBSOM CORREA MACEDO	240.007	106
RODRIGO DAVID	11.014.008.000	006
ROQUE SANTANASTASIO	28.015.031.002	006
ROSA ALVES PEREIRA	6.058.011.000	034
SACRAMENTO BAR E GRILL LTDA - ME	248.045	054
SANTINO MORASSI	23.005.020.000	006
SEBASTIAO DE SOUZA	21.017.049.000	006
SEBASTIAO MOREIRA CESAR	28.012.041.000	006
SHERWIM-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	512.002.017.000	006
SHUNJI MOCHIZUKI	11.014.089.000	006
SIGEO KAGOHARA	23.054.003.000	006
SILVIO ANTONIO CANTOI	30.036.054.000	006
SILVIO FERNANDES	32.066.020.000	006
SIMIAO BARRS VELOSO	21.017.055.000	006
SIMONE DO NASCIMENTO COSTA	23.006.049.000	059
SINVALDO DOS SANTOS	28.013.027.000	006
SOLANGE MARQUES ADELANTADO	18.077.042.000	006
SOPHIA KINKEL SEREJO	18.054.020.000	006
SUAPESAN SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	1.064.030.000	006
TAKAE WATANABE	30.024.004.000	006
TOSHIRO HIRONAKA	15.073.015.000	006
VALMIR MENDES VARJAO	18.035.072.000	006
VALTER DELLA PASCHOA JUNIOR	28.013.049.000	006
VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	1.107.052.008	006
VILMA BIAGGIO MIRALHA	21.017.056.000	006
VIVALDO BENEDITO DE SOUZA	23.005.025.000	006
WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	18.051.024.000	006

## NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
CARLOS ENDERSON	109.572	IMEDIATO
LUIS CARLOS DE SOUZA	109.573	IMEDIATO
LEANDRO DE SOUZA GURGEL	109.574	IMEDIATO
ANTONIO XAVIER BARBOSA	107.380	IMEDIATO

## SERVIÇO: COMPARECER À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA TRATAR DE LICENCIAMENTO AMBULANTE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANA DOS SANTOS	761.903	05 DIAS

SU002.2 29 DE MARÇO DE 2017  
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO  
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 02, de 28 de março de 2.017.

Designa os Representantes para compor a Comissão de Recebimento de Obras Públicas da Secretaria de Habitação do Município de São Bernardo do Campo,

JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.982/2009, artigos 337 e seguintes; e em atenção ao Decreto nº 18.460, de 29 de abril de 2.013, art. 3º, Parágrafo único, resolve:  
I – Designar os seguintes representantes da Secretaria de Habitação para integrarem a respectiva Comissão de Recebimento de Obras Públicas, conforme quadro abaixo:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS				
Empreendimento	SEHAB 11	SEHAB 12	SEHAB 13	SEHAB 02
Execução de Obras de Contenção de Encostas e Prevenção de Riscos – PC 80.062/2011	Geolª Marina Midori Fukumoto	Eng.ª Alexandre Rocha	Neide Cordeiro de Barros	Andrea Esposito Silva Melo

II – Fica designado, como Presidente da referida Comissão, o funcionário Nancy Cavalete da Silva, Diretora do Departamento de Programas e Projetos Habitacionais, conforme Art.1º do Decreto nº 18.460, de 29 de abril de 2.013.

III – Fica designado como suplente João Manoel Aparecido de Olim Gouveia, Chefe de Divisão de Sehab 12.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 28 de março de 2017.

JOÃO ABUKATER NETO  
Secretário de Habitação

## PORTARIA Nº 05/GSEHAB/2017

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para avaliar o Contrato SA.200.2 nº 200/2013, firmado com a empresa Construtora Cronacron LTDA, referente as obras de urbanização dos núcleos Capelinha e Cocaia.

O Secretário de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo PC 80033/2012; CONSIDERANDO o requerimento de rescisão amigável protocolado pela Construtora Cronacron Ltda em 27/03/2017; CONSIDERANDO a ordem de paralisação dos serviços a partir de 29/03/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para averiguação da situação do Contrato SA.200.2 nº 200/2013, firmado com a empresa Construtora Cronacron LTDA, referente as obras de urbanização dos núcleos Capelinha e Cocaia.

Art. 2º. A Comissão Especial deverá analisar o requerimento da empresa Construtora Cronacron LTDA, protocolado em 27/03/2017; averiguar a situação da execução do objeto do contrato e apontar qualquer pendência encontrada no âmbito de execução do Contrato SA.200.2 nº 200/2013.

Art. 3º A Comissão ora constituída será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Atila Imre Bélaváry – Matrícula nº 42802-7  
Antônio Pereira Neto – Matrícula 36216-0  
Alexandre Nascimento Rocha – Matrícula 42927-7

Art. 4º A referida comissão deverá apresentar relatório conclusivo apontando solução para as pendências encontradas no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ABUKATER NETO  
Secretário de Habitação

Processo 80021/2009. DESPACHO. I. Considerando os elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação retro das áreas técnicas desta Pasta, diante do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, prazos e a manifesta existência de interesse público, DECIDO, nos termos do inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, diante da hipótese do inciso II do art. 78 da mesma lei, DECLARAR A RESCISÃO UNILATERAL do Contrato CLM.100.1 nº 301/2009, firmado com a empresa H Guedes Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 46.523.239/0001-47, objetivando a execução de obras de saneamento integrado nos assentamentos: **Alvarenga Peixoto, Sítio Bom Jesus, Jardim Ipê, Divinéia I e II, Pantanal I e II**.  
II. A declaração de rescisão unilateral que trata o item anterior não obsta o andamento do procedimento de apuração de penalidade prevista em lei e no contrato, e as consequências previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS  
GABINETE DO SECRETÁRIOEDITAL ST Nº 23 DE 27 DE MARÇO DE 2017  
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de **21 a 27 de março de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 27 de março de 2017.  
Eng. Fernando da Costa  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 24 DE 27 DE MARÇO DE 2017  
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o **ENG. FERNANDO DA COSTA**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período **21 a 27 de março de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 27 de março de 2017.  
Eng. FERNANDO DA COSTA  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1  
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

## EDITAL ST-122.1 Nº 023/2017

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

## REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
AVENIR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	KPO-4779	7077
CELENA BRAGANÇA PINHEIRO	CDG-9069	7084
DALVA DA LUZ CARDOSO	CFC-0258	7079
DIVA BRAZ DE SOUZA SANTANA	CXX-2707	7085
ELINEIDE DE ARAUJO PEREIRA	CBQ-4415	7081
JAIR SOARES DOS SANTOS	CIQ-8639	7078
LOUREIRO FRANCISCO IGLESIAS	DPB-7997	7083
PAULO ODILON DA SILVA	CAN-2508	7085
ROGER DO NASCIMENTO SILVA	CFI-3589	7080
WAGNER BONANHO DE MESQUITA	CAL-8998	7076

ST-122, em 29 de março de 2017.

JESSE ARMANDO DA SILVA  
Chefe de Seção ST.121

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

## EDITAL ST.122 - Nº 024/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

## RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
EDIVALDO REIS DOS SANTOS	31	2.252/11
CELSO LUIZ BUENO	31	2.232/10
DANIELE DA SILVA SANTOS	31	2.235/10
VALMIR BEZERRA DE LIMA	21	2.364/15
SEBASTIAO DOS SANTOS TRIGO	60	1.813/92
ANTONIO ROBERTO FERREIRA	01	2.140/06
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	01	1.826/92
WILSON VICENTE BARDELLI	09	2.205/08

## AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
EDIVALDO REIS DOS SANTOS	2.252/11	31	3.548
DANIELE DA SILVA SANTOS	2.235/10	31	3.549
VALMIR BEZERRA DE LIMA	2.364/15	21	3.550
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	1.826/92	01	3.551

ST.122.1, 29 de março de 2017  
JESSE ARMANDO DA SILVA  
Chefe de Seção de Operação de Trânsito



# ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

## AUTARQUIA MUNICIPAL

### REPUBLICAÇÃO

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No ano de 2016, a ETCSBC honrou as suas despesas de custeio, bem como as amortizações de seus parcelamentos, tanto do REFIS como do FGTS, através da execução orçamentária conforme dispõe o Decreto nº 19.552, de 22 de dezembro de 2015 o qual estimou as Receitas e fixou as Despesas da ETCSBC no valor de R\$ 11.065.000,00 (Onze milhões e sessenta e cinco mil reais). A este valor se somou o valor de R\$ 1.255.000,09 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), provenientes de suplementação de recursos próprios, e anulação parcial de outros elementos. Em 2016 as transferências governamentais foram transitadas pelo resultado do exercício "Uma vez que a subvenção governamental deriva de ato de gestão em benefício da entidade, não deve ser creditada diretamente no patrimônio líquido, mas, sim, reconhecida como Receita nos períodos apropriados". Dessa forma a subvenção governamental para amortização de parcelamentos foi reconhecida como receita na demonstração do resultado no ano de 2016, conforme determina também o artigo 30 da Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 e excluída integralmente no Livro de Apuração do Lucro Real e controlado na parte B até a sua integralização ou Absorção de Prejuízos Acumulados.

No âmbito orçamentário e com os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, com isso o orçamento foi atualizado para R\$ 11.935.000,00 (onze milhões novecentos e trinta e cinco mil reais).

Com esse procedimento, a Empresa, conseguiu empenhar e liquidar as despesas no montante de R\$ 11.749.555,88 (onze milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

Despesas Correntes	Empenhadas	Liquidadas
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.581.046,43	R\$ 3.581.046,43
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.389.565,06	R\$ 4.389.565,06
Outras Despesas Correntes	R\$ 857.433,36	R\$ 857.433,36

Despesas de Capital	Empenhadas	Liquidadas
Amortização/Refinanciamento da Dívida	R\$ 2.921.511,03	R\$ 2.921.511,03

Através deste equilíbrio financeiro e orçamentário a empresa ETCSBC ficou possibilitada para desenvolver as suas intervenções operacionais no transporte coletivo municipal e cumprir a legislação.

**Desempenho Econômico-Financeiro:** Em 2016 a ETCSBC apresentou alguns ganhos decorrentes da estratégia de redução de despesas de custeio que vem sendo praticada pelos seus gestores. Já com relação ao parcelamento da dívida contra a ETCSBC cumpriu as normas estabelecidas pela Receita Federal do Brasil amortizando suas obrigações. O resultado só não foi mais favorável neste exercício pela crescente alta da taxa de correção da TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo. Com tudo isso os gestores, através de esforço contínuo vem conseguindo manter o equilíbrio financeiro e orçamentário da Empresa e a manutenção de seus objetivos.

**Agradecimentos:** A empresa agradece seus colaboradores pelo empenho, permitindo assim vencer os desafios e desempenhar os seus objetivos operacionais.

#### Objetivos Operacionais

De acordo com o seu principal objetivo a ETCSBC desenvolveu diversas ações e atividades relacionadas ao Transporte Coletivo Municipal de São Bernardo do Campo no exercício de 2016 conforme abaixo:

1. Foram realizadas diversas intervenções operacionais nas linhas do transporte coletivo municipal em razão dos mais variados eventos, interdições de vias em função de obras no viário com reflexo na fluidez do trânsito, que exigiram a alteração do percurso de linhas e pontos de paradas de ônibus, com prévios avisos aos usuários, orientações aos operadores e os respectivos monitoramentos relacionados com o cumprimento operacional das linhas com essas alterações visando minimizar os impactos negativos. Importante ressaltar inúmeras intervenções de caráter emergencial em situações como acidentes e algumas manifestações populares ocorridas.

2. Em diversas linhas da Rede de Transporte Coletivo Municipal de São Bernardo do Campo foram realizadas ações como alteração no itinerário, alteração nos pontos de parada em razão de obras na Estrada dos Alvarengas e construção do Terminal Alves Dias.

2.1. Reprogramação horária das linhas do Grande Alvarenga, buscando maior a atendimento.  
2.2. Implantação por parte da empresa concessionária póepto itinerante para cadastramento de Cartão Legal visando estimular o uso do mesmo que além da praticidade da acesso ao benefício da integração temporal permitindo a utilização de mais de uma linha de ônibus municipal no mesmo sentido. Com pagamento de apenas uma tarifa no primeiro bem arque.  
2.3 Em 31/12/2016 as linhas da Rede de Transporte Coletivo o Município totalizaram aproximadamente 1903 pontos de parada para embarque e desembarque sendo 41 de abrigos duplos, 968 de abrigos simples, 176 abrigos de novo modelo e 718 totens e pontos sinalizados com placa 1-23.

3. Foram emitidas 60 **Ordens de Serviço Operacional** (OSO) que fixaram a frota operacional nas datas correspondentes às emendas de feriados e dias especiais assim como para os períodos de recesso escolar, além dos temas citados no item anterior (alterações de horários, itinerários, adequação de frota).

4. O Serviço de Atendimento aos usuários, realizado na Central Integrada de Monitoramento – CIM, com serviço 0800, recebeu 27.158 chamadas, sendo que destas, 25.888 correspondem à solicitação de informações sobre horários e 1270 às sugestões, elogios ou reclamações que correspondente a aproximadamente 2,74 manifestações a cada 100.000 passageiros pagantes transportados.

5. Foram totalizadas 1436 pesquisas operacionais para fins de fiscalização, monitoramento e estudos técnicos, implicando em 106702 apontamentos operacionais que geraram 757 autos de infração e 11 notificações à Concessionária Operadora.

6. A área de planejamento recebeu e analisou 60 **solicitações** relacionadas a estudos de dimensionamento e criação de linhas, alterações e desvios de itinerários, aumento de oferta de ônibus, interrupção de tráfego e reforço da frota para eventos especiais. Foram protocoladas 3 **solicitações** referentes estudos de dimensionamento e criação de linhas intermunicipais metropolitanas.

7. Em setembro foi realizadas a inspeções/vistorias na frota vinculada ao transporte coletivo municipal, em fevereiro e agosto. As inspeções de caráter técnico administrativo são realizadas pelo Departamento de Operações da ETCSBC e o seu objetivo é a confirmação das reais condições de segurança veicular dos itens inspecionados da frota operacional.

8. Compõem a frota operacional 420 veículos dos quais 46 não apresentaram irregularidades.

9. Em relação aos pontos de parada para embarque/desembarque de usuários do transporte coletivo, ocorreram 33 **intervenções**, sendo 26 instalações e 7 em eventos de manutenção (compreendendo manutenção, remanejamento supressão e substituição).

10. O Sistema de Bilihetagem Eletrônica computou o benefício da isenção tarifária cujo número correspondeu a 141.402 beneficiários, conforme abaixo:

Total de Cartões de Gratuidade Emitidos – posição em 31/12/2016 -		
Social – Aposentado	101.402	100%
Social – Pensionista	16.389	14,9%
Criança Cidadã	6.936	6,5%
Especial – Pessoa com Deficiência	1.594	1,3%
Especial – Pessoa com Deficiência C/ Acompanhante	13.082	12,4%
Especial – Portadores	11.798	10,4%
Especial – Acompanhantes	5.899	
Sênior – acima de 60 até 65 anos	6.899	
Sênior – acima de 65 anos	32.355	26,7%
	31.054	27,7%

11. Em 31/12/2016, o sistema de Bilihetagem Eletrônica - SBE registrava 451.883 usuários pagantes cadastrados, conforme tabela abaixo:

Total de Cartões de Pagantes Emitidos	451.883395	100%
Cidadão	92.245	
Cartão Professor	891	
Vale Transporte	217.344	
Total de Cartões Emitidos	310.481	
Cartões de Gratuidade	141.402	
Cartões Pagantes	451.883	

12. A demanda do transporte público coletivo municipal, em 2016, foi a seguinte:

- Passageiros pagantes: 46,2 milhões de passageiros.
- Passageiros isentos do pagamento de tarifa: 17,8 milhões.
- Totalizando aproximadamente 64,2 milhões de passageiros

- O número total de transbordos, no ano, foi de 6,4 milhões, realizados na integração temporal, ou seja, sem a cobrança de tarifa. Elas representam 9,9% do total de viagens (passageiros pagantes e isentos) e 13,8% das viagens de passageiros pagantes.

- No período, a utilização do SBE (através dos cartões de acesso) se manteve em 64,5% do sistema de transporte coletivo municipal, desconsiderados as utilizações de integração temporal.

- O **total geral das viagens**, de todas as categorias de usuários e transbordos realizadas no período de integração, é de aproximadamente **71,3 milhões**.

Esses números seguem demonstrados nas tabelas abaixo:

Demanda Pagante			
Cartão Cidadão	4.627.100	10,0%	
Cartão Escolar Professor ( 50% DESC)	136.472	0,3%	
Cartão Vale Transporte	20.876.958	45,1%	
Total demanda pagante com cartão	25.640.530	55,4%	
Pagantes em Reais	20.659.386	44,6%	
Total demanda pagante	46.299.918	100%	
Demanda Gratuidade			
Cartão Aposentado	2.444.921	13,8%	
Cartão Especial	2.020.802	11,4%	
Cartão Especial com acompanhante	1.244.674	7,6%	
Cartão Pensionista	1.421.778	8,6%	
Cartão Criança Cidadã	27.741	0,2%	
Cartão Sênior 60	3.759.862	21,1%	
Cartão Sênior 65	2.379.878	13,4%	
SUB-TOTAL	13.494.041		
Cartão Escolar – estudante	4.286.342	24,1%	
Total Gratuidade	17.780.383	100%	
Demanda Total			
Demanda Pagante	46.299.918	72,3%	68,5%
Demanda Gratuidade	17.780.383	27,7%	22,5%
Subtotal	64.080.299	100,0%	91,0%
Transbordos (integração temporal)	6.377.986		9,1%
Total Geral	70.4588.285		100%
Perfil Demanda (não considerado transbordos)			
Passageiros com utilização do cartão	50.692.990		71,0%
Passageiros sem utilização do cartão (pagantes em Reais)	20.659.388		29,0%
Total	71.352.378		100%

#### Demonstrações Contábeis

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 em Reais

ATIVO	Nota Explicativa	2.016	2.015
<b>CIRCULANTE</b>			
Disponibilidades		207.857,44	1.394.385,58
Benefícios ao Pessoal	2.5	11.172,69	31.464,76
Tributos Recuperáveis	2.6	25.027,68	5.616,59
Despesas a Apropriar	2.7	6121,02	5.651,89
5.651,89			
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>250.178,83</b>	<b>1.437.118,82</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Depósitos Judiciais	2.8	261.075,36	278.914,33
<b>IMOBILIZADO</b>			
Imobilizado	2.9 e 2.10	10.553,74	13.188,46
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>271.629,10</b>	<b>291.102,89</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>521.807,93</b>	<b>1.729.221,61</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 em Reais

PASSIVO	Nota Explicativa	2.016	2.015
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	2.11	1.590,71	26.187,08
Obrigações Tributárias	2.12	855,16	2420,16
Obrigações Previdenciárias	2.13	195.749,41	98.606,27
Prov. Férias e Encargos Sociais	2.14	342.073,31	302.977,17
Parcelamentos de Impostos	2.15	6.365.000,00	6.120.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.905.268,59</b>	<b>6.550.190,68</b>	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Parcelamentos de Impostos	2.15	210.778.160,40	211.014.315,24
Provisão para Contingências	2.16	263.558,48	664.485,84
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>211.041.718,88</b>	<b>211.678.801,08</b>	
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	2.17	26.088.470,12	26.088.470,12
Reserva de Capital		61.056.182,59	61.056.182,59
Reserva para Aumento de Capital		14.188.543,43	14.188.543,43
Prejuízos Acumulados		-317.832.968,29	-320.183.301,41
Resultado do Exercício		925.407,39	2.350.335,12
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-217.425.177,54</b>	<b>-216.499.770,15</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>521.807,93</b>	<b>1.729.221,61</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM REAIS)

	Capital Social	Reserva para Aumento de Capital	Prejuízo Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>26.088.470,12</b>	<b>75.244.726,02</b>	<b>(320.183.301,41)</b>	<b>(218.850.105,27)</b>
Resultado Líquido do Exercício	-	-	2.350.335,12	2.350.335,12
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>26.088.470,12</b>	<b>75.244.726,02</b>	<b>(317.832.966,29)</b>	<b>(216.499.770,15)</b>
Resultado Líquido do Exercício	-	-	(925.407,39)	(925.407,39)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>26.088.470,12</b>	<b>75.244.726,02</b>	<b>(318.758.373,68)</b>	<b>(217.425.177,54)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO POR NATUREZA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (R\$)

RECEITAS		2016	2015
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Subvenções	2.18	4.525.000,00	3.673.666,88
Transferências Financeiras		5.917.209,65	7.391.333,12
<b>Total das Receitas Correntes</b>		<b>10.442.209,65</b>	<b>11.065.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (-)</b>	2.19		
PIS		1.425,24	-411,95
COFINS		-6.564,78	-1.897,46
<b>RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS</b>		<b>10.434.219,63</b>	<b>11.062.690,59</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>			
Receitas Financeiras		533.689,59	1.351.634,17
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>10.967.909,22</b>	<b>12.414.324,75</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>-4.529.930,26</b>	<b>-3.766.621,84</b>
Despesas com o Pessoal e Encargos	2.20	-3.662.875,99	-2.909.179,55
Despesas com Material de Consumo	2.21	-47.798,56	-51.056,22
Alimentação do Trabalhador	2.23	-103.935,02	-119.765,72
Sentenças Judiciais		25.462,80	-23.183,20
Despesas c/ Serviços de Terceiros	2.22	-680.230,73	-609.885,10
Despesas Tributárias	2.25	-791,24	-804,73
Despesas com Depreciação		-6.835,92	-8.978,81
Indenizações Trabalhistas	2.24	0,00	-43.768,51
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>-7.365.386,35</b>	<b>-6.297.367,80</b>
Despesas Financeiras	2.26	-7.365.386,35	-6.297.367,80
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>925.407,39</b>	<b>-2.350.335,12</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e de 2015 em (R\$)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS	2016	2015
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>- 925.407,39</b>	<b>2.350.335,12</b>
Ajustes para reconciliar o Lucro antes do I. Renda e da Contribuição Social com o Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais		
Depreciação	6.835,92	8.978,81
Parcelamento de Impostos a Longo Prazo	-238.154,84	0,00
Reversão de Contingências	-400.929,36	0,00
<b>Ajustes</b>	<b>-1.555.655,67</b>	<b>2.359.313,83</b>
<b>Varição dos ativos circulantes</b>		
Outros Créditos a Receber	-20.292,07	4.421,14
Despesas Recuperáveis	19.411,09	-5.616,59
Despesas a Apropriar	469,13	-5.651,89
Depósitos Recursais	17.838,97	22.388,0,3
Depósitos Rest. e Valores Vinculados		
<b>Aumento / Redução dos Ativos Operacionais</b>	<b>17.427,12</b>	<b>15.540,69</b>
<b>Varição dos passivos circulantes</b>		
Fornecedores	-24.596,37	6.590,70
Obrig. Tribut. e Trabalhistas s/foha	96.401,84	2.826,81
Provisão de Férias e Encargos Sociais	39.096,14	63.468,55
Férias a Pagar	0,00	0,00
Outras contas a Pagar	0,00	0,00
Provisões para Contingências	0,00	0,00
Parcelamentos de Impostos	245.000,00	-1.150.376,41
Contingências	-	-
<b>Aumento/Redução dos Passivos Operacionais</b>	<b>355.901,61</b>	<b>-1.077.490,35</b>
<b>Caixa Líq. consumido nas Ativ. Operacionais</b>	<b>-1.182.326,94</b>	<b>1.297.364,27</b>
<b>Caixa consumido nas Ativ. de Investimentos</b>		<b>0,00</b>
Aquisição do Ativo Imobilizado	-4.201,20	0,00
<b>Caixa proveniente das Ativ. Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>Acrescimento Líquido nas Disponibilidades</b>	<b>-1.186.528,14</b>	<b>1.297.364,27</b>
<b>Saldo das disponibilidades final</b>	<b>207.857,44</b>	<b>1.394.385,58</b>
<b>Saldo das disponibilidades inicial</b>	<b>1.394.385,58</b>	<b>97.021,31</b>
<b>Acrescimento Líquido nas Disponibilidades</b>	<b>-1.186.528,14</b>	<b>1.297.364,27</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015.

##### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSBC é uma Empresa Pública Municipal, cuja natureza jurídica anterior, de sociedade civil com fins econômicos, regida pelo direito privado, que foi transformada em uma sociedade empresária de natureza unipessoal, de acordo com 4009380 preceitos do Código Civil, Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Foi constituída

A Empresa é regida por Estatuto Social, conforme dispõe o Decreto municipal nº 18.790/2014 registrado no 1º Oficial de Reg. Civil das Pessoas Jurídicas de São Bernardo do Campo, SP e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3500710551.

Para o desenvolvimento desses objetivos a partir do ano de 2.009 e nos anos seguintes, a Administração implantou ações de controle de custos e redução de gastos, bem como a inserção no orçamento anual de recursos para a amortização dos parcelamentos constantes no passivo da Empresa. O desequilíbrio patrimonial continua, no entanto, associado aos passivos fiscais e tributários, os quais se encontram, na sua maioria, renegociados através de programas de parcelamentos de longo prazo com órgãos federais.

Para o desenvolvimento desses objetivos e para manter suas operações a ETCSCB recebe dotações orçamentárias da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

## 2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis preparadas pela ETCSCB estão em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e a Lei 4.320/64. As principais políticas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo e vem sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados. As práticas contábeis têm como base a utilização do regime de competência para a contabilidade societária e também para a contabilidade aplicada ao setor público.

### 2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e Lei 4.320/64, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e a NBC TG 26.

### 2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais que é a moeda nacional.

## Ativo Circulante

### 2.3. Caixa e Equivalente de Caixa

Contas	2016	2015
Caixa	2.000,00	2.000,00
Bancos c/Movimento	5.857,44	118.085,12
<b>Total</b>	<b>7.857,44</b>	<b>120.085,12</b>

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

### 2.4. Aplicações Financeiras

Conta	2016	2015
Aplicações Financeiras	200.000,00	1.274.300,46

Aplicações Financeiras de liquidez imediata, do recurso recebido através de sucesso da ETCSCB no julgamento do processo civil impetrado contra agências financeiras.

## 2.5. Créditos

### Adiantamento de Férias

Corresponde a Adiantamento de Férias a colaboradores, programados para janeiro/2017, que será recuperado quando da elaboração da folha de pagamento e apropriação contábil da correspondente despesa.

Adiantamento de Férias	2016	2015
João da Silva Lima	R\$ 4.124,36	R\$
Erica Raquel dos Santos	R\$ 7.048,34	R\$
<b>TOTAL,</b>	<b>R\$ 11.172,69</b>	<b>R\$ 31.464,76</b>

### 2.6 - Tributos Recuperáveis

Compreende ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Aplicações Financeiras.

Conta	2016	2015
I R R FONTE	25.027,68	5.616,59

### 2.7 - Despesas a Apropriar Exercício Seguinte

As despesas a apropriar referem-se à assinatura de boletim técnico contábil/tributário e trabalhista e bem como Seguro da Frota de Veículos e representam valores cujos benefícios serão usufruídos no decorrer do exercício seguinte, respeitando assim o Princípio da Competência.

### Assinaturas

Assinaturas	2016	2015
Revista ANTP	R\$ 875,00	R\$ 875,00
DGABC	R\$ 252,50	R\$
Cenofisco	R\$ 2.181,57	R\$ 1.350,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.308,57</b>	<b>R\$ 2.445,93</b>

### 2.8 - Prêmios de Seguros a Apropriar

BRANDESCO	2016	2015
Parcela 31/01/2016	R\$ 1.089,83	R\$ 1.282,39
Parcela 28/02/2016	R\$ 984,36	R\$ 1.122,09
Parcela 31/03/2016	R\$ 738,27	R\$ 801,48
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.812,46</b>	<b>R\$ 3.205,96</b>

### 2.9 Depósitos Judiciais

Representado pelos Depósitos Judiciais, face aos processos trabalhistas e cíveis movidos contra a empresa. Os depósitos judiciais foram atualizados conforme extrato dos saldos das contas apresentadas pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e também pelas informações oferecidas pelo Departamento Jurídico da Empresa.

Depósitos Judiciais	2016	2015
Depósitos Judiciais	R\$ 261.075,36	R\$ 278.914,33

## 2.10 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação. A depreciação é calculada e contabilizada usando o método linear para alocar os seus custos e tendo como base, as taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens.

As taxas de depreciação apresentadas no quadro abaixo estão em conformidade com a legislação tributária.

A entidade manteve registrados seus bens pelo custo histórico de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1.995.

Cumprido realçar que os bens patrimoniais foram oferecidos como garantia ao Programa de Recuperação (Refis), o qual a empresa aderiu no exercício de 2000.

A Empresa está analisando os impactos da revisão do prazo de vida útil econômica dos bens. A referida revisão será concluída durante o exercício de 2.016 e eventuais mudanças decorrentes dessa avaliação, se relevantes, serão reconhecidas no próximo exercício.

Conforme demonstrado abaixo o imobilizado da Empresa esta depreciado em 98,23% e o Intangível em 100,00%, sendo que a Empresa já abriu processo licitatório para a contratação de empresa especializada em Patrimônio a qual apresentará relatório abrangendo a situação do patrimônio da ETCSCB, bem como recomendações para a sua regularização conforme as Normas Contábeis.

Descrição	Taxa deprec. a.a.	2016		2015	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil	Valor Líquido Contábil
Maquinas e Equipamentos	10%	141.083,96	141.083,96	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10%	170.033,41	165.795,55	4.237,86	8.379,30
Aparelhos Telefônicos	10%	57.886,28	57.796,26	180,02	209,78
Maquinas e Equip. Eletron.	20%	300.776,16	294.550,30	6.225,86	4.599,38
Veículos- frota auxiliar	20%	151.454,78	151.454,78	0,00	0,00
<b>Totais</b>	-	<b>821.234,59</b>	<b>810.680,85</b>	<b>10.653,74</b>	<b>13.188,46</b>

## 2.10 Intangíveis

Descrição	Taxa deprec. a.a.	2016		2015	
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido Contábil	Valor Líquido Contábil
Direitos de Uso de Software	20%	30.301,70	30.301,70	0,00	0,00
Direitos de Uso de Linh. Telef.	20%	38.964,67	38.964,67	0,00	0,00
<b>Totais</b>	-	<b>69.266,37</b>	<b>69.266,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Passivo Circulante

### 2.11 - Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano após a data do balanço.

Descrição	31/12/16	31/12/2015
DBASSIST TECNOLOGIA LTDA	230,71	0,00
CLARO S/A	0,00	208,48
IMASF INST MUN ASSIST A SAUDE	0,00	5.921,84
CENOFISCO EDIT E PUBL. TRIB LTDA	1.360,00	1.322,81
GOVERNANCABRASIL TECN E GEST SERV LTDA	0,00	8.350,00
NET SERV S/A	0,00	175,78
FENIXLICI PREST SERV LTDA.	0,00	70,77
SAGE BRASIL SOFTWARE	0,00	0,00
VICTEC MAQUINAS LTDA.	0,00	771,50
ZSC UNO ARM. E INFORMATICA ME	0,00	0,00
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A	0,90	9.365,90
<b>Totais</b>	<b>1.590,71</b>	<b>26.187,08</b>

### 2.12 - Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias representam alguns tributos retidos nas suas fontes e também calculados em atendimento à legislação. São eles:

Contas	2016	2015
Obrigações Tributárias	Valor (R\$)	Valor (R\$)
PIS/PASEP a Recolher	129,89	411,95
COFINS a Recolher	598,27	1.897,46
ISS a Recolher	11,69	8,80
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	56,74	50,17
IRRF s/Serviços Terc. A Recolher	58,57	51,78
<b>TOTAL</b>	<b>855,16</b>	<b>2.420,16</b>

### 2.13 - Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias

Estas obrigações representam valores das contribuições patronais e também obrigações retidas na folha de pagamento do mês de dezembro/2.015 conforme abaixo:

Contas	2016	2015
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	Valor (R\$)	Valor (R\$)
INSS a Recolher	94.133,81	54.094,24
FGTS a Recolher	14.024,48	19.006,57
Mensalidade Sindical a Recolher	210,00	150,00
IRRF a Recolher s/Folha	87.381,12	25.355,46
<b>TOTAL</b>	<b>195.749,41</b>	<b>98.606,27</b>

### 2.14 - Provisões

A provisão de férias foi contabilizada mensalmente pelo valor equivalente a 1/12 (um doze avos) do salário atualizado de cada funcionário. Sua contabilização é feita baseada no princípio da competência como está demonstrada abaixo:

Contas	2016	2015
Provisão de Férias e Encargos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Provisão de Férias	253.570,71	224.896,82
INSS s/Férias	68.107,08	60.088,60
FGTS s/Férias	20.394,92	17.991,75
<b>Total</b>	<b>342.073,31</b>	<b>302.977,17</b>

### 2.15 - Parcelamentos Impostos

Referem-se a parcelamentos contabilizados nos Passivos:

Passivo Circulante	31/12/2016	31/12/2015
Parcelamento Impostos Refis	6.365.000,00	5.318.645,14
Parcelamento FGTS	0,00	801.354,86
<b>Totais</b>	<b>6.365.000,00</b>	<b>6.120.000,00</b>

### Passivo não Circulante (em R\$)

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Parcelamento Impostos Refis	210.778.160,40	211.014.315,24
Parcelamento FGTS	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>210.778.160,40</b>	<b>211.014.315,24</b>

### Programa de Recuperação Fiscal - REFIS

Nos termos da Lei nº. 9964, de 10/04/2000, em conformidade com o Termo de Opção de 28/03/2000, a empresa aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal do Governo Federal - Refis, incluindo no parcelamento todas as suas dívidas tributárias e previdenciárias atualizadas. No referido programa, ela está sendo atualizadas pela T.J.P. "Taxa de Juros de Longo Prazo" e amortizadas mensalmente, ao equivalente a 1,5% da receita bruta utilizadas para o custeio das atividades da Empresa, e com amortizações espontâneas. No exercício de 2.016 foram da ordem de R\$ 6.508.456,40. O saldo contábil do parcelamento REFIS está registrado de acordo com o valor constante no Demonstrativo de Débitos Consolidados, emitido pela Receita Federal do Brasil, com data em 31/12/2016.

### Parcelamento para Regularização do FGTS.

Representado pelo montante celebrado junto a Caixa Econômica Federal, decorrente da Ação de Execução Fiscal nº. 19991141688 e reconhecimento de diferenças, no recolhimento do encargo. O saldo contábil do Parcelamento para Regularização do FGTS está registrado pelo valor constante do extrato emitido pela Caixa Econômica Federal, com data em 20.09.2016.

### 2.16 - Provisões para Contingências Trabalhistas e Cíveis

A constituição da provisão para contingências, esta amparada nas informações constantes do processo administrativo interno de nº 004/2012, posição de 2.016, levando-se em conta a avaliação da probabilidade de perdas pelo departamento jurídico e são quantificadas por meio de critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, mesmo na incerteza inerente ao prazo e valor. A administração acredita que as provisões para contingências são suficientes para fazer frente a eventuais perdas com litígios.

Contas	2016	2015
Contingências Trabalhistas	158168,90	399.147,71
Contingências Cíveis	105.389,58	265.338,13
<b>Total</b>	<b>263.558,48</b>	<b>664.485,84</b>

### 2.17 - Patrimônio Líquido

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Capital Social	26.088.470,12	26.088.470,12
Reservas de Capital	61.056.182,59	61.056.182,59
Reserva para Aumento Capital	14.188.543,43	14.188.543,43
Prejuízos Acumulados	(-) 317.832.966,29	(-) 320.183.301,41
Prejuízo do exercício	(-) 925.407,39	
Resultado do Exercício	2.350.335,12	
Total Patrimônio Líquido	(-) 217.425.177,54	(-) 216.499.770,15

### Capital Social;

O valor do Capital Social, constante das Demonstrações Contábeis, está representado pelos recursos provenientes de dotações orçamentárias realizadas pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

### Reserva de Capital;

A conta de reserva de Capital está atualizada até 31.12.1995. A sua capitalização em observância ao disposto no inciso IV do artigo 200, da Lei 6.404/76, será objeto de recomendação ao ente controlador (PMSBC).

## Reserva para Aumento de Capital;

Provenientes de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA da ETCSCB e repassados pelo ente controlador (PMSBC) e contabilizados até 2.014 como reserva para futuro aumento de capital da empresa, objeto de proposta incluída no projeto do novo estatuto social.

A partir do ano de 2.015 tais recursos passaram a ser reconhecidos como receita na demonstração do resultado conforme orientação da empresa de auditoria MAP Auditores Independentes em seu relatório de recomendações - item 14 - com base no artigo 30 da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2.014. Dessa forma referidas receitas serão excluídas na parte A do Livro de Apuração do Lucro Real.

**Prejuízos Acumulados** - Constituídos pelos Prejuízos provenientes de exercícios anteriores.

**Resultado do Exercício** - Neste ano de 2.016, o resultado do exercício passou a ser positivo proveniente de modificação na contabilização dos recursos repassados pelo ente controlador (PMS-BC) os quais passaram a ser reconhecidos como receita na demonstração do resultado conforme já mencionado acima.

### 2.18 - Receitas

Contas	2016	2015
Subvenções Econômicas	4.525.000,00	3.673.666,88
Transferências Financeiras	5.917.209,65	7.391.333,12
<b>TOTAL</b>	<b>10.442.209,65</b>	<b>11.065.000,00</b>

No ano de 2.015 ocorreu mudança na contabilização das transferências financeiras destinadas para amortização dos parcelamentos que, em 2.014 foi registrada diretamente no patrimônio líquido da entidade conforme artigo 17 do Decreto nº 18.790, de 20 de fevereiro de 2.014. Referidas transferências governamentais foram transitadas pelo resultado do exercício conforme orientação da Empresa de Auditoria MAP Auditores Independentes em seu Relatório de Recomendações - item 14 do Relatório da auditoria. Dessa forma a subvenção governamental para amortização de parcelamentos foi reconhecida como receita na demonstração do resultado no ano de 2.016, conforme determina também o artigo 30 da Lei 12.973 de 13 de maio de 2.014 e excluída integralmente no Livro de Apuração do Lucro Real e controlado na parte B até a sua integralização ou Absorção de Prejuízos Acumulados.

### 2.19 - Deduções das Receitas

Contas	2016	2015
Cofins	(6.564,78)	(1.897,46)
Pis/Pasep	(1.425,24)	(411,95)
<b>TOTAL</b>	<b>(7.990,02)</b>	<b>(2.309,41)</b>

Os valores lançados no ano de 2.016 foram calculados sobre os rendimentos apurados na conta de aplicações financeiras, no valor de R\$ 86.271,64.

### 2.18 - Receitas Financeiras

Contas	2016	2015
Rendimentos Aplicações Financeiras	86.271,64	24.962,66
Rendimentos Depósitos Recursais	917,14	67.913,45
Receitas Diversas	107,35	3.803,67
Receitas c/Processo Judicial	446.393,46	1.254.954,39
<b>TOTAL</b>	<b>533.689,59</b>	<b>1.351.634,17</b>

### 2.20 - Despesas com Pessoal e Encargos

Contas	2016	2015
Salários e Ordenados	(1.934.639,27)	(1.771.842,98)
Férias	(217.204,74)	(217.303,69)
13º Salário	(178.972,86)	(139.965,39)
Abono	(10.540,00)	(64.631,20)
Indenizações	(323.749,48)	
INSS	(626.395,55)	(548.602,89)
FGTS	(176.870,75)	(166.833,40)
FGTS S/INDENIZAÇÕES	(195.503,34)	
<b>TOTAL</b>	<b>(3.662.875,99)</b>	<b>(2.909.179,55)</b>

### 2.21 - Despesas de Material de Consumo e Serviços de Terceiros

Material de Consumo	2016	2015
Combustíveis e Lubrificantes	(21.878,63)	(24.773,39)
Gêneros de Alimentação	(2.065,31)	(1.753,07)
Material de Expediente	(10.434,98)	(10.826,39)
Material de Processamento Dados		

**2.28 - Imposto de Renda e Contribuição Social**

A Empresa ETCSCB não apresentou base positiva para apuração e pagamento desses tributos tendo em vista que de acordo com a legislação, excluiu na parte A do Livro de Apuração do Lucro Real, as receitas provenientes de transferências de recursos para amortização dos parcelamentos existentes. Dessa prática, consequentemente, deu origem a base negativa de contribuição social e os prejuízos fiscais não foram objetos de constituição de crédito tributário. São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2.016.

<b>ADEMIR SILVESTRE DA COSTA</b> DIRETOR PRESIDENTE CPF 671.159.428-20	<b>FRANCISCO EUTÁQUIO DA SILVA</b> DIRETOR ADM. FINANCEIRO CPF 217.084.528-34
<b>ZIMMA FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO</b> DIRETOR OPERACIONAL CPF 058.584.398-88	<b>FRANCISCO EUTÁQUIO DA SILVA</b> TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC 1SP106420/0-8

**RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A Administração da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo - ETCSCB responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Examinamos as Demonstrações Contábeis, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa, da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.016, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, sendo comprovada sua exatidão. Somos a favor da aprovação destas demonstrações, visto que apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e patrimonial da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo. São Bernardo do Campo, 24 de março de 2.017.

<b>Luiz Chiaregatto</b> Conselheiro Titular	<b>Claudinei Costamagna</b> Conselheiro Suplente	<b>Juarez Tadeu Gines</b> Conselheiro Suplente
---	---	---

**FAÇULDADE DE DIREITO  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
GFD.1.1 – ASSESSORIA

**PORTARIA GFD. Nº 216, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

Cessão do Professor Titular Arthur Luis Mendonça Rollo, matrícula nº 572, ao Ministério da Justiça.

**SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO Nº PROCESSO Nº FUNDAMENTO: CONTRATANTE: CONTRATADA: OBJETO: VALOR ESTIMADO: PRAZO: ASSINATURA:	23/2017 16/2017 Art. 25, "caput" e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Prof. Miguel Horvath Junior Prestação de Serviços Educacionais para orientação e correção de nove monografias no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (11ª Turma) R\$ 4.697,10 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos) 20/3/2017 a 30/6/2017 20/3/2017
---	---

CONTRATO Nº PROCESSO Nº FUNDAMENTO: CONTRATANTE: CONTRATADA: OBJETO: VALOR: PRAZO: ASSINATURA:	24/2017 17/2017 Art. 25, "caput" e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Prof. Raimundo Simão de Melo Prestação de Serviços Educacionais para orientação e correção de oito monografias no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (11ª Turma) R\$ 4.175,20 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos) 20/3/2017 a 30/6/2017 20/3/2017
--	--

PROCESSO Nº: OBJETO: VALOR: "RATIFICADO" SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 DE MARÇO DE 2017.	21/2017 Serviços de registro de diplomas dos graduados da FDSBC R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a ser realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93". Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.
--	--

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura da seguinte certame:

Pregão Presencial nº 6/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 187/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prover link de acesso dedicado à internet para a FDSBC. Sessão pública reagendada para: 13/4/2017, às 9h30, no Auditório Afonso Insula Pereira da FDSBC. Edital disponível no site [www.direitosbc.br](http://www.direitosbc.br). Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail [licitacao@direitosbc.br](mailto:licitacao@direitosbc.br), das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

<b>Laura Viana Garcia</b> Chefe da Seção de Finanças
---

**FUNDAÇÃO CRIANÇA  
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
CREDCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA OS SERVIÇOS DE  
CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
EDITAL Nº 003/2017-DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o resultado da seleção realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 008/2016, constante da Ata da Comissão de Seleção da reunião ocorrida em 20/03/2017, referente ao Edital de Chamamento para Credenciamento de Oficineiros para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Fundação Criança - Edital 003/2017-DITEC, constando a relação dos candidatos credenciados, bem como dos não classificados por não obtiverem pontuação mínima e dos inabilitados por não apresentarem a documentação no ato da inscrição, ficando fixado o prazo de 02 dias úteis, a contar da publicação, para eventuais recursos, nos termos da cláusula 8.2do Edital nº 003/2017-DITEC.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2.017.  
**Samuel Gomes Pinto**  
Diretor-Presidente

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2017-DITEC, CONTENDO ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) INSCRITOS (AS). Em 20/03/2017, às 14h, nas dependências da Cidade dos Direitos da Criança e do Adolescente,

reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, para a análise de currículos destinados à seleção de oficineiros(as) de **iniciação aos esportes coletivos, judô, capoeira, dança (iniciação ao ballet, iniciação ao jazz, dança teatro, dança criativa), circo, teatro, música (canto, percussão e cordas), artes visuais, artes plásticas, cerâmica e formação social e cidadania**, por tempo determinado, conforme previsto no Edital 03/2017, sendo considerados os seguintes critérios para pontuação: a) Formação em nível de pós-graduação, na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais, Design, Arte e Educação: 03 pontos; b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 30 horas: 01 ponto por curso, até o máximo de 03 pontos; c) Experiência em trabalhos com grupos: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos; e) Experiência em duas ou mais oficinas: 01 ponto por experiência, até o máximo de 05 pontos. Após análise da documentação para habilitação, foi realizada a atribuição de pontos para cada um dos itens, seguida da somatória individual para cada uma dos(as) candidatos(as), que resultou na pontuação individual total, gerando a classificação que segue abaixo. Diante do exposto e finalizadas as pontuações, o trabalho foi encerrado. Segue a ata assinada pelos presentes, Maria Lúcia de Lucena, Márcia de Oliveira Urso e Josenildo Luis Gonzaga. Comissão de Seleção.

**Candidatos credenciados por oficinas e ordem de classificação:**

Oficina Iniciação aos Esportes Coletivos	Candidato(a)	Classificação
	ALBERTO CANDIDO DE MELO	1ª
	SHEILA MARTINS DE OLIVEIRA DOMINGOS	2ª
	MARCIANA DANTAS DA SILVA DALY PRISCILA DIAS	3ª
	WILLIAM GOMES DOS SANTOS	4ª
	VANESSA DE LIMA SILVA	5ª
	WILLIAM FISCHER VIEIRA	6ª
	VINICIUS SANTANA DA SILVA	7ª
	SIDINEI ANTONIO DOS SANTOS	8ª
	SANDRO BRANDAO DE SOUZA	10ª

Judô	Candidato(a)	Classificação
	FABIO MENDONCA DE JESUS	1ª
	MARCIO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	2ª
	JOSEVALDO CAETANO RODRIGUES	1ª
	JULIO RICARDO GOMES	3ª
	ALINE ROSA DA SILVA	4ª
	CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA	5ª

Capoeira	Candidato(a)	Classificação
	MARCIO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	1ª
	JOSEVALDO CAETANO RODRIGUES	2ª
	JULIO RICARDO GOMES	3ª
	ALINE ROSA DA SILVA	4ª
	CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA	5ª

Dança (iniciação ao ballet, jazz, dança teatro e circo)	Candidato(a)	Classificação
	CIBELE SOUZA DOS SANTOS	1ª
	NAVAYA DA SILVA FREITAS	2ª
	VANESSA BOMFIM PETRAROL	3ª
	PAULINA NATACIA DE LIMA	4ª
	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS	5ª
	ELDIANA PAULA GELFUSO JUSTINO	6ª
	LIANNA DE SOUZA LEONARDO	7ª
	LARYSSA FRANCO MAGALHÃES SOUSA	8ª

Circo	Candidato(a)	Classificação
	JOVANI ALMEIDA DA CRUZ	1ª
	SONIA APARECIDA DA SILVA	2ª

Teatro	Candidato(a)	Classificação
	MARIA PAULA ALVES DE FRANCA SANTOS	1ª
	DIEGO DA SILVA REIS	2ª
	JAVIER DE BITTENCOURT PEIRO LLOPART	3ª
	LIGIA HELENA DE ALMEIDA	4ª
	THAIS CAROLINE POVOA BALATON	5ª
	ANA PAULA DE SOUZA	6ª
	VANESSA CARBONI	7ª
	GERALDO ALVES DA COSTA NETO	8ª

Música (canto, percussão e corda)	Candidato(a)	Classificação
	CAIO ANDREAITA MORO	1ª
	ANTONIO ALEXANDRE VIEIRA COSTA	2ª
	JOSE ANTONIO ALVES	3ª
	TERCIO SOARES BARBOSA	4ª

Artes Visuais	Candidato(a)	Classificação
	ANDREA APARECIDA BERNARDINI LUIZ NUNES	1ª
	MARIA CECILIA AMARAL PINTO	2ª
	DENIS KEITI MARTINS	3ª
	LAKETE DE SOUZA RODRIGUES	4ª
	HENRIQUE DA SILVA MASSAIA	5ª

Artes Plásticas	Candidato(a)	Classificação
	CELSO OHI	1ª
	PATRICIA JANAINA SANTOS	2ª
	ANGELA RODRIGUES PEREIRA	3ª
	KAZUO KESKUI	4ª

Cerâmica	Candidato(a)	Classificação
	ANA LUCIA DE CARVALHO	1ª

Formação Social e Cidadania	Candidato(a)	Classificação
	ROGER MUNIZ	1ª
	JOSIE APARECIDA VERONESI	2ª
	ALINE APARECIDA MENDONÇA	3ª
	FABÍOLA DE CARVALHO PEREIRA	4ª
	VIVIANE CAROLINE LEITE	5ª
	CARLOS ROBERTO LOTTO	6ª
	EDILENE DA SILVA	7ª

Candidatos não classificados por não obtiverem pontuação mínima – 10 (dez) pontos:

Oficina Teatro	Candidato(a)	Classificação
	SHEILA SOUZA DE ALMEIDA	1ª
	MATHEUS MARTINS PIRES DE OLIVEIRA	2ª
	MARCIO DE CASTRO	3ª
	CARINA PRESTUPA GONCALVES	4ª
	OSNI JOSE ROSSI/OSNI JOSE ROSSI	5ª

Artes Plásticas	Candidato(a)	Classificação
	MARTA FERREIRA MORENO	1ª

Candidatos inabilitados por não apresentarem a documentação no ato da inscrição:

Oficina Iniciação aos Esportes Coletivos	Candidato(a)	Classificação
	AUGUSTO CESAR BIN	1ª
	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	2ª
	LILIAN APARECIDA CYPRIANO	3ª
	ROGERIO CORRÊA DA SILVA	4ª
	ANA PAULA RAMOS BELTRAME	5ª
	CESAR RICARDO DA SILVA	6ª
	RENATO SIVERO SOUZA	7ª
	HERALDO MATIAS DOS SANTOS	8ª
	CARLOS ALBERTO MIRABAL CASTILLO	9ª
	ELIZABETH CRISTINA PARDIM SILVA	10ª

Judô	Candidato(a)	Classificação
	FABIO SANTOS OLIVEIRA	1ª

Capoeira	Candidato(a)	Classificação
	ARIAMANDO MOURA GARCIA	1ª
	LUCIANA APARECIDA GONCALVES DE MIRANDA	2ª
	RENATO MANOEL DE SOUZA	3ª

Dança (iniciação ao ballet, jazz, dança teatro e circo)	Candidato(a)	Classificação
	HELEN CRISTIANE CALLORE	1ª
	CRISTIANE RAMOS DOS SANTOS	2ª
	BONIFACIO VITAL DA SILVA	3ª
	ALESSANDRA DE MELO VENEZA	4ª
	RAFAEL APARECIDO RIBEIRO ANACLETO MALAQUIAS	5ª
	CLEDIA GOMES DE LIMA	6ª

Circo	Candidato(a)	Classificação
	ALEXANDRE RODRIGUES NOGUEIRA	1ª

Teatro	Candidato(a)	Classificação
	FRANCIENE APARECIDA DA ROCHA	1ª
	LEANDRO PATRICK DOS SANTOS	2ª
	ADRIANIV ANTONIO DOCINI JUNIOR	3ª
	PABLO ANTONIO RODRIGUES MATTA	4ª
	TALES ANDRE LOPO JALORETTO	5ª
	PRISCILA PEIXOTO DE ALMEIDA	6ª
	MARIELE DE SOUZA PILEGGI	7ª

Música (canto, p ercussão e corda)	Candidato(a)	Classificação
	CARLOS ALBERTO SANTOS	1ª
	GUILHERME GOES DE ALMEIDA	2ª
	RODNEI MATEUS DE OLIVEIRA	3ª
	EZEQUIAS MAGALHÃES SOUSA	4ª
	LUCAS ANDRE BATISTA	5ª
	MARIO SERGIO PIRES DA SILVA	6ª
	JOSUE ROCHA VASCONCELOS	7ª

Artes Visuais	Candidato(a)	Classificação
	ROBERTHA MANO MATTA	1ª
	FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO	2ª
	SONIA CARRAPEIRO TRIGO BATABARRI	3ª
	FRANCISCA ALEXSANDRA BATISTA MOREIRA	4ª
	CLEIDE MARISA FILGUEIRAS	5ª
	SHEYLA CRISTINA DA SILVA FERRO	6ª
	SANDRA REGINA GERARDO DE LIMA	7ª
	ELIZABETH GASPAR RIBEIRO	8ª
	DENIS DE OLIVEIRA PINHO	9ª
	SOLANGE APARECIDA PINDO SERAPHIM	10ª
	MELINA LIMA DE RESENDE	11ª

Formação Social e Cidadania	Candidato(a)	Classificação
	ANA PAULA LOPES QUADROS	1ª
	MATHEUS HENRIQUE BONIFACIO	2ª
	VÂNIA MARIA DE CARVALHO CAVALCANTI	3ª

Márcia de Oliveira Urso	Maria Lúcia de Lucena	Josenildo Luis Gonzaga
-------------------------	-----------------------	------------------------

**EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19/2014 CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE GERENCIAL **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.355,60 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14 DE MARÇO DE 2017 A 13 DE MARÇO DE 2018 **ASSINATURA:** 14/03/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II E O ARTIGO 65 DA LEI 8 666/1993. **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA ROTATIVO CIDADÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS BÓLSISTAS**

**EDITAL Nº 001-17-DITEC**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas no seu estatuto, e atendendo às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público este termo de homologação do resultado com a classificação dos inscritos para o Programa Rotativo Cidadão, referente ao Edital 001/17-DITEC, publicado em 17 de fevereiro de 2017. **INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

INSCRIÇÃO	NOME	RG
89350	Abimael Bezerra Gonçalves	38.612.274-X
89252	Adriano Tomé Da Anunciação	52.363.866-8
89133	Adriel Vitor Almeida Do Carmo	52.466.001-3
89018	Agatha Crystal Carvalho Alves Neves	37.960.835-2
89306	Alberto Henrique De S. Resende	49.983.177
89053	Alef Aurelio Conceição Correa	52.530.878-7
89132	Alessandro Ferreira De Oliveira	48.827.469-2
89214	Alexandre Costa Rodrigues	59.186.133-3
89179	Alexandre Da Silva Costa	57.367.712-8
89087	Alexandre Dos Santos Gonzaga	38.156.349-2
89224	Alexsira Claudia Campos Dos Santos	55.106.868-1
89278	Aline Cristina Santos Da Silva	41.783.658-2
89264	Aline Felipe Pereira Ramos	50.780.521-5
89054	Aline Lisboa Da Silva	57.274.723-8
89156	Alysson Noveli Rodrigues	38.534.800-9
89006	Amanda Alves De Souza	37.962.526-X
89043	Amanda De Oliveira Lourenço	37.521.660-1
89285	Ana Carolina Silva De Souza	39.945.803-7
89246	Ana Cristina Soares De Oliveira	54.400.046-4
89277	Ana Paula Santos Silva	53.809.555-6
89234	Ana Rute Dos Santos Silva	49.403.585-7
89310	Anatália Da Silva De Oliveira	44.546.024-6
89339	André Do C. Ortega	36.938.636
89262	André Feliciano Da Costa Fidelis	37.894.470-8
89008	André Fernando Da Silva	50.710.650-7
89330	Andressa De Jesus Santos	37.766.344-X
89060	Beatriz Gentil Bervilacqua	54.933.474-9
89024	Breno Vieira Gomes Da Silva	36.007.702-X
89160	Bruna De Sá Soares	37.805.700-5
89348	Bruna Guglielmi Pereira	39.846.000-0
89153	Bruno Da Cruz Souza	37.619.306-2
89294	Bruno Farias Cardoso	46.793.672-9
89119	Bruno Matias Lima Silva	37.665.304-8
89140	Caio Henrique De Lima Eduardo	5.640.258-3
89203	Caio Henrique Do Carmo	43.644.290-5
89207	Camila De Souza Santos	37.476.826-2
89067	Camila Lorene Silveira Dos Santos	39.272.952-0
89055	Camila Medeiros Custódio	50.710.717-2
89144	Carina Rodrigues Da Costa	21268635
89164	Carlos Eduardo De Almeida Silva	54.771.166-9
89123	Carlos Gabriel Laurintino	59.879.333-1
89186	Carlos Henrique Santana Prado	38.078.604-7
89212	Carol De Macedo Castro	37.962.772-3
89162	Carolina De Souza Pereira	57.113.749-0
89254	Carolina Santos Cavalcanti Lima	42.920.585-5
89196	Cassia De Moura Novoes	58.433.589-1
89063	Chrystopher Renault Silva	36.175.979-4
89169	Claudemir Nunes Rosa Oliveira	55.491.581-9
89184	Claudio Barros Silva	37.803.633-6
89118	Claudio José Sanches	54.932.297-8
89290	Clebson Junior Andrade E Sá	46.581854-7
89166	Daniel José Gregorio Silva	53.592.503-7
89256	Danielle Silva Montovão	60.125.854-X
89172		

89069	Geisiane Rodrigues De Andrade	43.205.590-3
89082	Geovana Nogueira Gomes	52.805.139-8
89093	Gilberto Costa Da Silva	48.480.215-9
89014	Giovanna Caetano Figueiredo	39.375.711-0
89255	Giovanni Serafim De Macedo	38.185.492-9
89075	Giovanni Silva De Sousa	50.559.833-4
89070	Glazelly Dos Santos Silva	39.521.703-2
89288	Glazelly Dos Santos Silva	49.090.775-3
89086	Guilherme Bezerra Silva Azevedo	52.532.422-7
89128	Guilherme Mateus Sarmento	49.817.635-6
89149	Guilherme Silva Santos	37.566.903-6
89250	Gustavo Cesar Dos Reis	37.474.224-8
89108	Gustavo Fernando Bonicio	37.477.366-x
89122	Gustavo Henrique Das Doreis	36.957.799-1
89320	Gustavo Mendes Moreira	39.997.508-1
89266	Hayane Da Silva Izequiel	53.672.749-1
89097	Hebert Dias	38.079.348-9
89191	Helio Henrique Ribeiro	43.156.738-4
89177	Helios Pereira Dos Santos	39.438.958-6
89260	Henrique Bassi Do Nascimento	37.619.531-9
89088	Henrique Pavan	39.905.610-5
89102	Higor De Souza Rodrigues	52.916.708-6
89019	Icaro Matheus Da Silva	49.697.925-5
89344	Igor De Oliveira Campioto	43.102.517-4
89163	Igor Martins Cornelo	39.570.009-7
89139	Igor Romani De Oliveira	46.425.382-2
89039	Igor Vicente Barbosa	38.042.573-7
89248	Ingrid Tainá Braga Pereira	56.806.078-7
89010	Isadora Tavares Dos Santos	59.182.454-1
89105	Isaque Thiago Da Silva Elias	43.637.138-8
89087	Ismael Carlos Souza Santos	54.945.751-8
89021	Israel Alves De Almeida Junior	52.690.072-6
89040	Jackson Rodrigues De Lima	10.073.793
89044	Jacqueline Lima Santos	39.193.840-x
89142	Janaina Roberta De Souza Maciel	57.032.268-6
89195	Jansley Maria Macedo Dos Santos	37.454.894-8
89012	Jaqueline Mendes Machado	37.845.264-2
89138	Jean Custodio Miranda	45.970.752-8
89176	Jefferson Iago Alves	43.656.129-3
89007	Jennifer Moyses Machado	55.580.252-8
89127	Jessica Luana Da S.Gaotilha	200.847.3827-2
89276	Jessica Pereira Dos Santos	54.933.295-6
89088	Jessica Thamires Ramos Pereira De Moraes	34.214.327-x
89223	Jessica Valeria Gomes Kawanimani	38.039.908-8
89346	Jeyson Antinio De Oliveira Santos	54.930.460-5
89274	João Carlos Silvério Torres	55.316.711-X
89096	João Patricio Ferreira Junior	36.796.264-0
89216	João Paulo Silva Pereira	43.039.606-5
89157	João Pedro Silva Pasqualini	39.273.051-0
89192	João Vitor Rodrigues	37.263.424-2
89302	Jobson Alves Da Silva Saraiva	50.640.734-2
89279	John Michael Dos Santos Moreira	38.238.322-9
89177	Jonathan Da Silva Sousa	50.557.144-4
89076	Jonathan De Sousa Valentim	54.945.751-8
89048	Jonathan Fernandes De Oliveira	50.556.155-4
89110	José Henrique Da Silva Rodrigues	37.844.650-2
89345	José Mendes Pereira Da Rocha	39.031.340-3
89240	José Xisto Da Silva Oliveira	50.399.083-8
89285	Joseane Pereira Da Silva	38.533.170-8
89120	Joyce Campos Vieira	39.905.692-0
89083	Juan Pablo De Carvalho	37.594.496-6
89232	Julio Alves Dos Santos	53.098.299-7
89201	Karen Karoline Valeriano Silva	48.555.983-3
89181	Karina Da Rocha Dionisio Pereira Martins	43.585.182-2
89280	Karina Da Silva Custodio	38.435.691-1
89134	Karina Da Silva Santos	38.185.769-4
89041	Karine Gabriele Guilherme Pascoal	38.397.715-0
89293	Karoline Ferreira Dos Santos	58.597.473-1
89107	Karoline Pereira Cruz Da Silva	55.883.109-6
89002	Kauan Magno Da Silva Malpelli	37.847.578-2
89328	Kauã Ribeiro Bravo	37.325.639-5
89309	Kauê De Lira Frati	42.786.373-9
89036	Késsia Abreu Batista	47.711.959-7
89351	Kueria Apuks Silva Dos Santos	20.050.970.544-39
89303	Laila Prerira Cordeiro	59.198.652-8
89004	Lais Da Silva Castro	37.846.683-5
89329	Laisa De Souza Silva	38.650.146-4
89332	Larissa Aparecida De Souza	38.336.370-8
89311	Larissa Cardano Braga	44.860.551-4
89182	Larissa Cristiny Oliveira Ferreira	37.547.626-x
89197	Larissa De Padua Da Silva	38.961.469-5
89106	Larissa Vieira Ferreira	59.012.457-2
89115	Larisse Pacifica Dos Santos	38.124.313-8
89242	Leandro Da Silva Nascimento	41.683.598-3
89336	Leandro Alcantara Dos Santos	36.358.010-5
89261	Leandro Da Silva Santos	15.972.168-79
89297	Lenadro Da Penha Santos	63.062.273-5
89020	Leonardo Carlos Ferreira	57.243.713-4
89165	Leonardo Martins Da Silva	48.799.861-3
89030	Lidiane Cristina Alves De P. Costa	37.520.587-6
89315	Luan Cristian Logli Da Silva	41.679.784-2
89161	Luan De Lima Sousa	55.042.058-7
89337	Luan Gomes Bezerra	50.503.861-4
89131	Luan Henrique Bagarim Silva	53.535.376-5
89327	Luana Barbosa Dos Santos	44.388.550-3
89321	Luana Faria A. E Silva	37.892.984-7
89124	Luana Oliveira Teodoro	39.374.514-4
89025	Lucas De Lima Pereira	50.577.104-3
89066	Lucas Eduardo Costa De Lima	37.073.761-1
89166	Lucas Passos Rodrigues Dos Santos	37.593.929-5
89027	Lucas Ramos De Oliveira	48.799.861-3
89193	Lucas Ribeiro Do Nascimento	37.520.587-6
89289	Lucas Silva De Menezes	52.981.673-8
89049	Luiz Eric Dos Santos Pereira	37.508.643-2
89189	Luiz Felipe Santos Silva	37.962.802-8
89047	Luiz Ricardo Rodrigues Santos Fragino	56.785.513-2
89028	Manoel Vithor Pacheco Rodrigues	53.332.682-5
89029	Marcelo Henrique Batista Da Silva	43.041.403-1
89235	Marcos Antonio Da Silva	56.432.567-3
89194	Marcos Antonio Dos Nascimento	42.735.760-3
89152	Marcos Esmero Leite	39.214.523-6
89233	Marcos Paulo Miquelassi	52.140.672-9
89050	Marcos Sousa Da Silva Santos	42.318.693-0
89141	Marcos Vinicius Custodio Freitas	44.277.465-0
89268	Marcos Vinicius S. Souza	38.468.835-4
89150	Mariana Silva Cruz	37.548.740-2
89174	Matheus Da Conceição Silva	38.124.765-x
89013	Matheus Francelino Da Silva	53.346.957-0
89023	Matheus Galvão De Araujo	37.211.049-6
89134	Matheus Graciano Pires	60.677.986-3
89080	Matheus Kefferson Colares Moreira	56.635.262-x
89158	Matheus Silva Rivello	50.401.176-5
89305	Matheus Tavares Sena Dos Santos	37.595.869-1
89183	Matheus Vieira Vasques	53.215.905-6
89282	Mauricio Andrade Pereira	37.848.215-4
89057	Mayone Gomes Paiva	14.277.465-0
89324	Micael Alefe Da Silva Melo	44.368.025-5
89347	Mikaelle De Souza Santos	41.386.086-3
89340	Moises Dantas Ribeiro Silva	56.665.574-3
89259	Mychelli Meverick Rodrigues Cruz	57.403.876-0
89258	Nagela Lorrane Cruz	57.047.148-5
89188	Natalia Alves Da Silva	37.477.422-5
89299	Nathalia Paula Da Silva	47.051678-1
89159	Nayara Ribeiro De Oliveira	39.484.819-6
89229	Nenhane Santos Gomes	63.211.840-4
89221	Pablo Nunes Dos Santos	39.274.143-x
89198	Paloma Aparecida Da Silva Lourenço	47.046.165-2

89129	Paloma Dos Santos Cunha	40.835.315-6
89200	Patricia Tayna De Moura Novais	56.732.424-2
89352	Patrick Da Silva Oliveira	50.825.566-1
89322	Paulo Henrique Duarte Oliveira	37.925.399-9
89034	Paulo Henrique Santos Pinto	52.032.033-5
89016	Paulo Ricardo Mendes	53.745.254-0
89121	Paulo Roberto Malfaz Junior	47.984.887-1
89257	Priscila Queiroz Fousa	56.295.165-9
89301	Raabe Adassa Bontempo	56.030.026-8
89291	Rafael Alexandre De Almeida	36.664.481-8
89353	Rafael Silva Dos Santos	46.082.151-9
89064	Ramona Gonçalves De Araujo	37.549.293-8
89061	Rebeca Grieco	38.916.020-9
89167	Ricardo Alves Da Silva	56.125.032-7
89114	Richard De Oliveira Santos	38.567.879-4
89001	Roberto De Paula Silva Santana	49.607.335-x
89298	Romanza Letícia Da Silva	50.026.923-3
89033	Rosilene Barbosa Da Silva	56.679.914-5
89335	Rosilene Ribeiro Viana	53.335.359-0
89111	Ruan O Nascimento Reis	53.933.783-7
89217	Ruan Regis Da Silva	38.885.200-8
89148	Sabrina Aniceto Pereira	50.709.611-3
89319	Sabrina Cruz Sampaio	53.669.686-X
89241	Sabrina De Freitas Teodorida Silva	37.892.366-3
89155	Samuel Francisco De Souza	41.872.256-0
89218	Samuel Moreira Da Silva	39.905.634-8
89011	Sara Ferreira Da Silva	54.384.474-2
89151	Shirley De Cassia Gonçalves Da Silva	49.384.574-4
89094	Simoni Roberta Gomes Dos Santos	49.616.866-9
89073	Stanley Lemos De Sousa Galvão	55.578.653-5
89121	Stefania Regina De Oliveira	45.420.101-1
89185	Stefanie Simões Dos Santos	37.474.393-9
89225	Tayna Correia De Oliveira	57.822.498-7
89226	Thaina Moura Da Silva	37.507.385-1
89243	Tharcio Ronney P. Leão	38.498.610-9
89059	Thauan De Meira Viana	53.302.332-4
89180	Thayna Piaui Costa	41.033.667-1
89056	Thiago De Oliveira Martins	52.340.238-7
89037	Vagner Santos Pereira	41.305.507-3
89286	Valéria De Souza Carvalho	55.738.019-4
89308	Victor Henrique Oliveira De Sousa	43.637.210-1
89178	Victor Hugo Da Cruz Alves	37.926.098-0
89239	Vinicius Alvaro Da Costa Ribeiro	38.28.683-8
89318	Vinicius Galdino Mendes Da Silva	37.594.560-X
89113	Vinicius Herculano Martins	48.908.396-1
89171	Vitor Barbosa De Araujo	37.660.689-5
89084	Walef Andrade De Jesus	52.464.924-8
89022	Wallison Silva Pedro	54.772.384-2
89222	Wellington Tomaz Da Silva	53.216.852-5
89273	Wenderly De Sousa Camurça	37.767.607-X
89284	Wesley Machado Do Nascimento	42.686.230-2
89035	Wesley Rodrigues Dos Santos	38.469.355-6
89125	William Santos Oliveira	60.938.327-9
89142	Wileyly Leite Marques Da Silva	46.765.234-x
89059	Yasmira Barbosa Souza Da Silva	37.587.253-9
89026	Yuri Rodrigues Dos Santos Alves	38.186.420-0

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	MOTIVO
89245	Alexander Ferreira Da Costa	56.153.270-9	* Não atendeu item 3.3
89236	Allan Davi Vicente De Carmo Senna	56.619.003-5	* Não atendeu item 3.3
89100	Amanda Das Doreis Da Silva	55.395.421-0	* Não atendeu item 3.3
89287	Angel G. Felix De Brito	52.754.007-9	* Não atendeu item 3.3
89136	Angela Cristina Diniz	43.516.950-6	* Não atendeu item 3.3
89143	Bruno Dos Santos Guilherme	39.904.891-1	* Não atendeu item 3.3
89233	Bruno Muniz Camargo	52.083.472-0	* Não atendeu item 3.3
89283	Celeste Dos Santos Silva	47.022.362-3	* Não atendeu item 3.3
89204	Camila Da Silva Rodrigues	55.314.861-8	* Não atendeu item 3.3
89091	Catarina Rodrigues Correia	50.027.928-7	* Não atendeu item 3.3
89098	Daviane Faustino Da Mascena	59.777.329-4	* Não atendeu item 3.3
89095	Débora Da Silva Pereira	52.465.493-1	* Não atendeu item 3.3
89244	Diego Lopes Rodrigues	040153952010-5*	* Não atendeu item 3.3
89211	Dionel Ferreira De Brito	55.314.336-0	* Não atendeu item 3.3
89089	Erciles Alves De Souza	52.341.125-x	* Não atendeu item 3.3
89078	Felipe Kosar Nunes	46.796.319-8	* Não atendeu item 3.3
89231	Filipe De Moraes Silva	56.375.868-5	* Não atendeu item 3.3
89154	Gabriel Felipa Dos Santos	52.532.051-9	* Não atendeu item 3.3
89238	Gabriele Saturnina Maruatti	37.927.823-6	* Não atendeu item 3.3
89055	Giovani Felipe Da Silva Santos	59.328.797-7	* Não atendeu item 3.3
89334	Giovani Vitorino Da Silva	56.587.497-4	* Não atendeu item 3.3
89052	Henrique De Oliveira Nascimento	58.126.620-1	* Não atendeu item 3.3
89268	Iohana Jessica Lima De Miranda	54.231.329-7	* Não atendeu item 3.3
89101	Jheny Wiance Lopes Silva	37.804.032-7	* Não atendeu item 3.3
89205	João Paulo De Souza Ramos	43.645.437-3	* Não atendeu item 3.3
89074	Joenia Santos Da Silva	37.961.282-3	* Não atendeu item 3.3
89249	Juliana Andressa Santos	54.229.115-0	* Não atendeu item 3.3
89220	Karen Gomes De Souza	38.079.360-x	* Não atendeu item 3.3
89202	Karina Alves De Souza	54.072.474-9	* Não atendeu item 3.3
89081	Lorrain Ribeiro Rocha	17.341.544	* Não atendeu item 3.3
89111	Luan Henrique Bagarim Silva	53.535.376-5	* Não atendeu item 3.3
89313	Luan R. Dos Santos	35.875.388-0	* Não atendeu item 3.3
89130	Luciano Gonçalves Costa	55.927.706-4	* Não atendeu item 3.3
89140	Manoel Machado Neto	52.465.141-3	* Não atendeu item 3.3
89112	Marcos Vinicius De Jesus Oliveira	37.927.675-6	* Não atendeu item 3.3
89237	Matheus De Sousa A'costa	56.635.287-4	* Não atendeu item 3.3
89017	Matheus Silva Nunes	50.162.871-0	* Não atendeu item 3.3
89038	Matheus Vieira Zuca	52.861.305-4	* Não atendeu item 3.3
89042	Matheus Vinicius Da Silva Souza	50.963.437-0	* Não atendeu item 3.3
89187	Mauro Martins Oliveira	52.531.984-0	* Não atendeu item 3.3
89315	Michael Jhonatan Santana Silva	55.885.590-5	* Não atendeu item 3.3
89340	Moises Dantas Ribeiro Silva	56.665.574-3	* Não atendeu item 3.3
89116	Moisés Pires Rodrigues	45.137.073-9	* Não atendeu item 3.3
89247	Pablo Macedo Vieira	37.520.778-8	* Não atendeu item 3.3
89215	Ramon Anizio Arruda	49.403.706-4	* Não atendeu item 3.3
89338	Raquel Ferreira Neves	45.225.457-7	* Não atendeu item 3.3
89090	Robert Borges De Souza	49.297.706-9	* Não atendeu item 3.3
89206	Rodrigo Da Silva Farias	39.716.748-9	* Não atendeu item 3.3
89209	Rodrisman P. Dos Santos	37.519.441-1	* Não atendeu item 3.3
89137	Tamara Maria Braga	42.287.613-6	* Não atendeu item 3.3
89190	Thamires Aparecida Da Silva	38.332.913-8	* Não atendeu item 3.3
89117	Vanessa Siqueira Da Silva	53.945.238-5	* Não atendeu item 3.3
89126	Vitor Hugo Tavares Rosa	55.874.212-6	* Não atendeu item 3.3
89116	Waias Henrique Dos Santos Brito	47.085.731-6	* Não atendeu item 3.3
89112	Wallison Pires Rodrigues	43.342.076-2	* Não atendeu item 3.3
89199	Wallace Gouveia De Moura	37.965.865-0	* Não atendeu item 3.3
89323	Ygor Rodrigues Da Silva	54.582.760-7	* Não atendeu item 3.3

## \* 3. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.3 Os jovens que demonstrarem desempenho inferior a 02 (dois) pontos no item c serão desclassificados.

## CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO

Nº CLAS.	Nº INSC	NOME	RG
1º	89298	Elias Gabriel Cruz De Melo	37.893.271-8
2º	89305	Mathews Tavares Sena Dos Santos	37.595.89-1
3º	89075	Giovanni Silva De Sousa	50.585.833-4
4º	89311	Larissa Cardoso Braga	44.860.562-4
5º	89224	Alexcia Claudia Campos Dos Santos	55.106.868-1
6º	89063	Chrystopher Renault Silva	36.175.979-4
7º	89290	Clebson Junior Andrade E Sá	46.581854-7
8º	89191	Helio Henrique Ribeiro	43.156.738-4
9º	89302	Jobson Alves Da Silva Saraiva	50.640

145º	89286	Valéria De Souza Carvalho	55.738.019-4
146º	89354	Victor Henrique Oliveira De Sousa	43.637.210-1
147º	89239	Vinicius Alvaro Da Costa Ribeiro	38.28.683-8
148º	89035	Wesley Rodrigues Dos Santos	38.469.355-6
149º	89132	Alessandro Ferreira De Oliveira	48.827.469-2
150º	89156	Alysson Novelli Rodrigues	38.534.800-9
151º	89024	Breno Vieira Gomes Da Silva	36.007.702-x
152º	89045	Gabriel Marques Adriano	38.185.871-6
153º	89134	Karina Da Silva Santos	38.185.769-4
154º	89293	Karoline Ferreira Dos Santos	58.597.473-1
155º	89002	Kauan Magno Da Silva Malpelli	37.847.578-2
156º	89197	Larissa De Padua Da Silva	38.961.469-5
157º	89189	Luiz Felipe Santos Silva	37.962.802-8
158º	89029	Marcelo Henrique Batista Da Silva	43.041.403-1
159º	89183	Matheus Vieira Vasques	53.215.905-6
160º	89217	Ruan Regis Da Silva	38.885.200-8
161º	89148	Sabrina Aniceto Pereira	50.709.611-3
162º	89155	Samuel Francisco De Souza	41.872.256-0
163º	89218	Samuel Moreira Da Silva	39.905.634-8
164º	89151	Shirley De Cassia Gonçalves Da Silva	49.384.574-4
165º	89243	Tharcio Ronney P. Leão	38.498.610-9
166º	89349	Yasmira Barbosa Souza Da Silva	37.567.253-9
167º	89350	Abimael Bezerra Gonçalves	38.612.274-x
168º	89252	Adriano Tomé Da Anuniação	52.363.866-8
169º	89133	Adriel Vitor Almeida Do Carmo	52.466.001-3
170º	89179	Alexandre Da Silva Costa	57.367.712-8
171º	89043	Amanda De Oliveira Lourenço	37.521.660-1
172º	89348	Bruna Gugulmi Pereira	39.846.000-0
173º	89294	Bruno Farias Cardoso	46.793.672-9
174º	89055	Camila Medeiros Custódio	50.710.717-2
175º	89164	Carlos Eduardo De Almeida Silva	54.771.166-9
176º	89032	Diego Da Silva Lima	46.794.902-5
177º	89135	Emerson Pereira Ricardo	38.651.306-5
178º	89326	Fabiola Batista Moreira	44.397.136-5
179º	89325	Fabricia Batista Moreira	37.522.118-9
180º	89170	Felipe Dos Santos Silva	38.612.117-5
181º	89219	Gabriel Moreira Santos	38.612.382-2
182º	89331	Gabriela De Oliveira Santos	39.007.463-9
183º	89104	Gabriella Limones Alves	37.692.705-7
184º	89082	Geovana Nogueira Gomes	52.805.139-8
185º	89255	Giovanni Serafim De Macedo	38.185.492-9
186º	89266	Hayane Da Silva Izequiel	53.672.749-1
187º	89105	Isaque Thiago Da Silva Elias	43.637.138-8
188º	89271	Ismael Ramos Souza Santos	42.989.439-9
189º	89142	Janaina Roberta De Souza Maciel	57.032.268-6
190º	89176	Jefferson Iago Alves	43.656.129-3
191º	89346	Jeisson Antnio De Oliveira Santos	54.930.460-5
192º	89216	João Paulo Silva Pereira	43.039.606-5
193º	89345	José Mendes Pereira Da Rocha	39.031.340-3
194º	89285	Joseane Pereira Da Silva	38.533.170-8
195º	89107	Karoline Pereira Cruz Da Silva	55.883.109-6
196º	89303	Laila Prerira Cordeiro	59.198.652-8
197º	89242	Leandro Da Silva Nascimento	41.683.598-3
198º	89165	Leonardo Martins Da Silva	48.799.861-3
199º	89161	Luan De Lima Sousa	55.042.058-7
200º	89049	Luiz Eric Dos Santos Pereira	37.508.643-2
201º	89028	Manoel Vithor Pacheco Rodrigues	53.332.682-5
202º	89235	Marcos Antonio Da Silva	56.432.567-3
203º	89050	Marcos Sousa Da Silva Santos	42.318.693-0
204º	89174	Matheus Da Conceição Silva	38.124.765-x
205º	89013	Matheus Francolino Da Silva	53.346.957-0
206º	89188	Natalia Alves Da Silva	37.477.422-5
207º	89221	Pablo Nunes Dos Santos	39.274.143-X
208º	89016	Paulo Ricardo Mendes	53.745.254-0
209º	89073	Stanley Lemos De Sousa Galvão	55.578.653-5
210º	89185	Stefanie Simoes Dos Santos	37.474.393-9
211º	89059	Thauan De Meira Viana	53.302.332-4
212º	89022	Wallison Silva Pedro	54.772.384-2
213º	89284	Wesley Machado Do Nascimento	42.686.230-2
214º	89339	André Do C. Ortega	36.938.636
215º	89330	Andressa De Jesus Santos	37.766.344-x
216º	89060	Beatriz Gentil Bervilaçqua	54.933.474-9
217º	89031	Davi Torres De Sousa	54.722.534-9
218º	89267	Gabriel Victor De Moura Silva	37.963.150-7
219º	89086	Guilherme Bezerra Silva Azevedo	52.532.422-7
220º	89149	Guilherme Silva Santos	37.566.903-6
221º	89039	Igor Vicente Barbosa	38.042.573-7
222º	89007	Jeffener Moyses Machado	55.580.252-8
223º	89275	Jéssica Pereira Dos Santos	54.933.285-6
224º	89030	Lidiane Cristina Alves De P. Costa	37.520.567-6
225º	89337	Luan Gomes Bezerra	50.503.861-4
226º	89327	Luana Barbosa Dos Santos	44.388.550-3
227º	89146	Lucas Ramos Rodrigues Dos Santos	37.593.929-5
228º	89027	Lucas Passos De Oliveira	50.557.592-9
229º	89194	Marcos Antonio Dos Nascimento	42.735.760-3
230º	89141	Marcos Vinicius Custódio Freitas	43.342.076-5
231º	89011	Sara Ferreira Da Silva	54.384.474-2
232º	89006	Amanda Alves De Souza	37.962.526-x
233º	89285	Ana Carolina Silva De Souza	39.945.803-7
234º	89203	Cairo Henrique Do Carmo	43.644.290-5
235º	89166	Daniel José Gregorio Silva	53.592.503-7
236º	89256	Danielle Silva Montovão	60.125.854-X
237º	89172	Danilo Paz De Souza	52.278.524-4
238º	89251	Debora Carolina Fortunato	44.874.383-8
239º	89272	Debora Costa Araujo	37.619.221-5
240º	89003	Douglas Dos Santos Araujo Vieira	49.826.617-5
241º	89288	Grazielly Helena Felix Da Silva	49.090.275-3
242º	89102	Higor De Souza Rodrigues	52.916.708-6
243º	89163	Igor Martins Cornelio	39.570.009-7
244º	89139	Igor Romani De Oliveira	46.425.382-2
245º	89312	Jessica Luana Da S.Gaotelha	200.847.3827-2
246º	89223	Jessica Valeria Gomes Kawanimani	38.039.908-8
247º	89076	Jonathan De Sousa Valentim	54.845.791-8
248º	89201	Karen Karoline Valeriano Silva	48.555.983-3
249º	89181	Karina Da Rocha Dionisio Pereira Martins	43.585.182-2
250º	89036	Késsia Abreu Batista	47.711.959-7
251º	89336	Leandro Alcântara Dos Santos	36.358.010-5
252º	89297	Lenandro Da Penha Santos	63.062.273-5
253º	89131	Luan Henrique Bagarin Silva	53.535.376-5
254º	89193	Lucas Ribeiro Do Nascimento	38.187.536-2
255º	89289	Lucas Silva De Menezes	52.981.673-8
256º	89314	Matheus Graciano Pires	60.677.986-3
257º	89282	Mauricio Andrade Pereira	37.848.215-4
258º	89299	Nathalia Paula Da Silva	47.051678-1
259º	89229	Nenhane Santos Gomes	63.211.840-4
260º	89200	Patricia Tamyá De Moura Novais	56.732.424-2
261º	89034	Paulo Henrique Santos Pinto	52.032.033-5
262º	89033	Rosilene Barbosa Da Silva	56.679.914-5
263º	89210	Sasha Dos Santos	38.678.286-6
264º	89094	Simoni Roberta Gomes Dos Santos	49.816.866-9
265º	89225	Tayná Correia De Oliveira	57.822.498-7
266º	89037	Vagner Santos Pereira	41.305.507-3
267º	89273	Wendery De Sousa Camurça	37.767.607-X
268º	89342	Wesley Leite Marques Da Silva	46.765.234-x

269º	89008	André Fernando Da Silva	50.710.650-7
270º	89121	Francieli Nascimento Alves Machado	50.484.393-x
271º	89344	Igor De Oliveira Campioto	43.102.517-4
272º	89010	Isadora Tavares Dos Santos	59.182.454-1
273º	89351	Ketia Apuks Silva Dos Santos	20.050.970.544-39
274º	89208	Letícia Santiago Vieira	41.385.913-7
275º	89023	Matheus Galvão De Araujo	37.211.049-6
276º	89257	Priscila Queiroz Fagundes	56.295.165-9
277º	89318	Vinicius Galdino Mendes Da Silva	37.594.560-X
278º	89053	Alef Aurelio Conceição Correa	52.530.878-7
279º	89262	André Feliciano Da Costa Fidelis	37.894.470-8
280º	89253	Diego José Da Silva Machado	52.531.339-4
281º	89093	Gilberto Costa Da Silva	48.480.215-9
282º	89320	Gustavo Mendes Moreira	39.997.508-1
283º	89064	Ramona Gonçalves De Araujo	37.549.293-8
284º	89001	Roberto De Paula Silva Santana	49.607.335-x
285º	89171	Vitor Barbosa De Araujo	37.660.689-5
286º	89222	Wellington Tomaz Da Silva	53.216.852-5

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2017.

**SAMUEL GOMES PINTO**

Diretor-Presidente

**TERMO DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA O PROJETO CONTANDO HISTÓRIA**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus Estatutos, e, atendendo às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna público o novo chamamento de candidatos(as) classificados(as) no Edital do "Projeto Contando História", publicado em 04/11/2016, no jornal Notícias do Município, em razão de haverem vagas remanescentes.

Convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) de acordo com as áreas de inscrição, a comparecer(em) à Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção - São Bernardo do Campo, nos dias 03 ou 04 de abril de 2017, às 14h00. É obrigatória a apresentação dos documentos originais e cópias simples a seguir discriminados, para a realização do processo de inclusão no referido Projeto:

- Documento de Identidade (RG) do adolescente e seu responsável;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do adolescente e do responsável;
- Comprovante de residência, (conta de luz, água ou telefone, outros);
- Comprovante de escolaridade atualizado;
- 02 (duas) fotos 3x4.

ÁREA 1	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
6	Rodrigo Alberto Villela	56.233.091-6	Caren Alessandra Villela
7	Lucas H. Araujo Souza	39.064.533-3	Joselia Araujo Silva
8	Julia Porto Ferreira	38.237.042-9	Edina Maria Porto
9	Raquel Brandão de Souza	54.230.682-7	Evelyn de Deus Brandão
10	João Pedro Sindici Petrokas	50.244.405-8	Valquiria Petrokas

ÁREA 3	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
7	Volase Santos de Brito	60.263.416-7	Ivanete Dias de Matos
8	Gabriel de Brito Silva	37.664.917-3	Maria Zuleide de Brito Silva
9	Matheus Gomes Borges	55.042.630-9	Tania Sâmara Gomes da Silva
10	Larissa de Campos Lima	56.599.695.96	Anelândia Santos de Campos
11	Ana Caroline Andrade da Silva	37.806.272-4	Vania Teixeira Andrade da Silva

ÁREA 4	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
6	Mateus Roberto Gabriel	38.331.735-6	Mariete Geralda Gabriel
7	Mikaela Stefanny de Lima Souza	62.777.500-7	Rosicleide Raimunda de Lima
8	Leonardo Ferreira Rodrigues	56.246.104-8	Isabel Ferreira Neta
9	Caio Eduardo Ribeiro Reis	39.224.044-0	Joiseineide Ribeiro
10	Kerolen da Paz Pereira da Silva	52.804.134-4	Maria da Paz

ÁREA 5	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
6	Kelly Cristiana Silva Rocha	55.729.910-x	Naizla Maria da Silva
7	Thaina da Rocha	50.291.800-7	Juliana da Conceição Bispo
8	Kadu Rocha de Oliveira	56.129.407-0	Rute Silva Rocha
9	Bruno Viana da Silva	55.234.140-x	Cidêmaria Viana da Silva
10	Gabriela Ferreira dos Santos	52.593.964-7	Neuza Ferreira dos Santos

ÁREA 6	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
8	Ana Maria da Silva Souza	38.157.604-8	Eliana da Silva Souza
9	Gabriele Luana Batista da Silva	39.569.542-9	Nivea Maria Batista de Lima
10	Giovanna Siqueira	37.892.570-2	Fabiana Batista da Silva
11	Kaio Silva Figueiredo	53.215.675-4	Rosiane da Silva Freire

ÁREA 7	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
6	Ingrid da Silva Guimarães	n. informado	Diana Pereira da Silva
7	Lucas Pereira Sobrinho	37.474.080-x	Maria de Jesus Pereira Sobrinho
8	Patrick Augusto Degener Portella	56.110.753-1	Simone Degener Portella
9	Mirian Oliveira Sales	38.331.550-5	Mariene Farias Oliveira
10	Lucas Ferreira de Lima	50.292.131-8	Josefa Ferreira de Araujo Lima

ÁREA 08	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
6	Lorrana Beatriz Lemos de Souza	n. informado	Leidiana Lemos de Alencar
7	Luana Cristina da Silva Silveira	38.434.045-3	Milena Aparecida da Silva
8	Edcarla Basilio da Silva	50.989.843-9	Edcarla Basilio da Silva
9	Larissa de Souza Silva	n. informado	Rosângela de Souza Jeronimo
10	Viviane Maria da Silva	57.063.475-1	Maria Cristiane do Carmo
11	Kymberly Wikayla de H. Cupertino	39.723.623-2	Wilma Gonçalves de Holanda

ÁREA 09	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
6	Deivysson Kelvin Ferreira Costa	52.531.683-8	Eliana Ferreira de Barros
7	Larissa Cristina P. dos Santos	53.240.270-4	Silvana Pedrosa dos Santos
8	Midian M. de Souza Rios	57.659.281-x	Alessandra P. de Souza
9	Thais Felix da Silva	38.362.664-x	Lindinalva Maria da Silva
10	Mariana Dos Santos O de Souza	59.515.096-2	Mariene dos Santos O. de Souza

ÁREA 10	Nome do (a) Adolescente	RG	Nome do Responsável
6	Cristiellen Polido de Andrade	56.913.068-2	Simone Aparecida Polida
7	Felipe Cardoso dos Santos	37.928.856-4	Renata Bezerra Cardoso
8	Alexandre Santos Botelho	58.431.552-1	Solange Santos
9	Yasmin Lorraine soares Cordeiro	53.944.360-8	Zilda de Jesus Soares Cordeiro
10	Gabrielly Alves Barbosa dos Santos	38.866.690-0	Dalvací Maria Alves
11	Leomar Araujo	39.483.311-9	Maria Edileusa Souza de Araujo
12	Luana do Nascimento Fernandes	38.863.901-6	Fabiana Candido do Nascimento

Legendas das áreas:  
 Área 1 Centro - Centro, Baeta Neves, V. Euclides, V. Marchi, V. Duzzi, Nova Petrópolis e B. Santa Terezinha.  
 Área 2 - Rudge Ramos, V. Vivaldi, Jd. Copacabana, Alvinópolis, Jordanópolis, Paulicéia, V. Florida, B. Suíço e Taboão.  
 Área 3 - Pq. São Bernardo, Jd. Industrial, V. São Pedro, V. Esperança, Montanhão, Jd. Petronio, Jd. Farina e Jd. Palermo.  
 Área 4 - Jd. Silvana, V. São José, Pq. Seleta, Jd. Lebrón e Ferrazópolis.  
 Área 5 - Riacho Grande, Areião, Estoril, Tatetos, Jd. Fincos, Santa Cruz, Butujuru e Jd. Tupã.  
 Área 6 - Jd. Ipê, Vila Vitória, Jd. Detroit, Jd. Represa, Jd. Alvorada, Demarchi, B. Dos Casas, Jd. Andréa Demarchi e Jd.N.S.Fátima  
 Área 7 - Jd. Claudia, Jd. Orquídeas, Jd. Thelma, Jd. Las Palmas e Jd. Laura.Sitio Bom Jesus.  
 Área 8 - Jd. Calux, Jd. Vera Cruz, Planalto, Jd. Santo Inácio, V. Rosa, V. Euro e Jd. Claudia.  
 Área 9 - B. Assunção, V. Ferreira, Alves Dias, Jd. Nazaré, Jd. Jenovama, Jd. Esmeralda.  
 Área 10 - B. Batistini, Jd. Represa, Pq. Los Angeles e Pq. Imigrantes

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2017.

**Samuel Gomes Pinto**

Diretor-Presidente

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - EDITAL 01/2015**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais definidas nos seus estatutos e atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública nova relação de candidatos convocados. Os candidatos convocados foram classificados no processo seletivo, Edital de Seleção Pública para preenchimento de vagas 01/2015, com resultado e homologação publicados em 02/04/15, no jornal Notícias do Município. Os candidatos abaixo relacionados devem comparecer na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção - SBC, entre os dias 03 e 04 de abril de 2017, das 9h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, munidos dos documentos exigidos na cláusula IX, itens 70.1 a 70.20 do Edital 01/2015, visando suas contratações.

**012 - Educador Social Pleno - Acolhimento (cuidador)**  
**Nota Mínima: 75,0**

Kátia Eliane Madureira dos Santos – matrícula nº 27.434-3  
Lais Cardoso Oliveira Dias – matrícula nº 38.543-1  
Lucia Antunes de Lima Medeiros – matrícula nº 26.015-8  
Luzia Silva Trindade – matrícula nº 30.442-3  
Marcia Regina Toselli – matrícula nº 24.675-0  
Mária Ester Dalmolin Oneda – matrícula nº 42.915-4  
Melinda Inácio Esteves – matrícula nº 26.732-0  
Regina Bastazin Rodrigues – matrícula nº 24.610-8  
Rita Maria de Resende – matrícula nº 26.733-8  
Rosemeire das Graças Boaventura – matrícula nº 35.001-8  
Sandra Solera Vital Machado – matrícula nº 22.082-1  
Sandra Braga dos Santos – matrícula nº 11.582-6  
Selma Maria Soares de Lima – matrícula nº 30.372-8

**Parágrafo Único.** A Comissão de Seleção será coordenada por Eliude Braga Vale matrícula nº 23.512-5;  
**Artigo 2º.** As atribuições da Comissão de Seleção são as previstas no Edital de Chamamento Público nº 004/2017.  
**Artigo 3º.** Esta Resolução entra em vigor, com efeitos retroativos a partir de 24 de março de 2017.

São Bernardo do Campo, 30 de março de 2017.

**MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os(as) contribuintes abaixo cientificados(as) das decisões da Diretoria do Departamento de Políticas de Assistência Social – SEDESC.1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**.

Tratando-se de indeferimento, poderão os(as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

**DEFERIMENTO:**

CONTRIBUINTE	PROCESSO
SANDRA REGINA MENOSSI	260/2016SB
LOURDES PEREIRA CARRER	934/2012SB

**INDEFERIMENTO:**

CONTRIBUINTE	PROCESSO
TERESA PEREIRA LEITE RODRIGUES	5956/2017SB
VICTOR LUCAS DUARTE TEIXEIRA 2514/2017SB	

SEDESC-1, 28 de MARÇO de 2017.

**EUNICE DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA**

Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Social - SEDESC-1

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Resolução CMDPI nº 19/2017

**Dispõe sobre substituições de membros da Mesa Diretora.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, CMDPI/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial ocorrida em reunião ordinária 184ª, ocorrida em 24 de março de 2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Substituir membros da Mesa Diretora para as conduções dos trabalhos do Conselho, a saber:

**Presidente:** LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB, em substituição à Sra. Rosalva Alves Portella

**Vice-Presidente:** VERA HIGINO FERREIRA

**Primeiro Secretário:** PATRÍCIA DE SOUZA, em substituição ao Sr. Luis Carlos Cocola França Kassab

**Segundo Secretário:** CAMILA ELIAS DE ARAÚJO, em substituição à Sra. Patrícia de Souza

**Secretária Executiva:** ALESSANDRA GERALDINI MARCONDES SALGADO, em substituição à Sra. Nanci do Carmo Meneguelli

**Art. 2º** - Tornar sem efeito à Resolução 17/16, a partir de 24 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 24 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 31 de março de 2017.

**LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMDPCD Nº 94/2017

**Dispõe sob nova indicação de Vice-Presidente do Conselho para nova Gestão.**

O CMDPCD/SBC – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial a ocorrida na reunião ordinária 183ª, em 21 de março de 2017,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Publicar a nova indicação de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em substituição à Sra. Maria de Lourdes Ventura de Oliveira, a saber:

Vice-Presidente: LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB

**Art. 2º** O mandato desta Gestão do Conselho é de 2 (dois) anos, a saber: de 14 de setembro de 2016 à 13 de setembro de 2018.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 21 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2017

**ELAINE CRISTINA BATISTA**

Presidente do CMDPCD/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 95/2017

**Dispõe sobre constituição de Comissão Eleitoral para preenchimento de vagas na Sociedade Civil**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial ao ocorrido em reunião ordinária 183ª realizada dia 21 de março de 2017,

**Resolve:**

**Art.1º-** Constituir Comissão Eleitoral para realização dos trabalhos pertinentes à escolha de novos representantes da Sociedade Civil do CMDPCD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para as vagas (mandato 2016/2018), a saber:

I-Representantes do Poder Público:

·LUIS CARLOS COCOLA FRANÇA KASSAB  
·JOSE DE JESUS ALVES

II-Representantes da Sociedade Civil:

·FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA  
·GERALDO JOSÉ DE BARROS

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 21 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

SBCampo, em 31 de março de 2017.

**ELAINE CRISTINA BATISTA**

Presidente do CMDPCD/SBC

## IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIA BAIXADA PELO SR. SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 6414, DE 17/09/15.

**Nº 012-SP/2017 – COLOCANDO** a funcionária CLÉLIA CRISTINA JENSEN VIDA, matrícula nº 436/7, **Oficial Administrativo I**, ref. "08", tabela I - QPE-PIII, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, à disposição da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo**, a partir de 27 (vinte e sete) de março de 2017.

São Bernardo do Campo, 27 de março de 2017.

**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **OSTEUM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, no valor de **R\$23.900,00** (vinte e três mil e novecentos reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário de inscrição 1.3.05683.54-1, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 103/2017.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2017.

**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

**RATIFICO e HOMOLOGO** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, no valor de **R\$27.306,11** (vinte e sete mil, trezentos e seis reais e onze centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.17096.01-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 102/2017.

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2017.

**LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA**

Superintendente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

#### ERRATA

Errata referente à Portaria nº 10.654/2017, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.928, de 24 de março de 2017:

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para integrar a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros – FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, MARCELO MASSAHARU SASAKI, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO e JIMMY TORELLI DOS SANTOS; Suplentes - DAIANE FERNANDES BARATELA, MAGALI PAIVA, ANSELMO MENDES LOPES FILHO, WERUSKA SA CARVALHO AUGUSTO e DANILO YUZO AKIYAMA.

**Art. 4º.** Designar para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, os servidores: Membros, FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, MARCELO MASSAHARU SASAKI, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO e JIMMY TORELLI DOS SANTOS;

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para integrar a Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo: Membros – FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, LEO WATANABE, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO e DANILO YUZO AKIYAMA; Suplentes - DAIANE FERNANDES BARATELA, MAGALI PAIVA, ANSELMO MENDES LOPES FILHO, WERUSKA SA CARVALHO AUGUSTO e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

**Art. 4º.** Designar para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, os servidores: Membros, FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA, ERIC CESAR MARQUES FERRAZ, LEO WATANABE, SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO;

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

**PROJETO DE LEI Nº 2/2017 – PROTOCOLO GERAL Nº 554/2017**

AUTOR: VEREADOR JULINHO FUZARI

ASSUNTO:DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM TRECHOS DE RUAS OU AVENIDAS ONDE FUNCIONAM FEIRAS LIVRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 2 E 17 DE MARÇO DE 2017, A CCJR E CFO RESPECTIVAMENTE, REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente: Ver. Toninho Tavares; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Fran Silva

### PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**PORTARIA Nº 10.661, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia JULIANA DA SILVA AZEVEDO LHOPES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 16 de março de 2017, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

**PORTARIA Nº 10.662, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia DANIELA DE CASTRO ALVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 17 de março de 2017, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

**PORTARIA Nº 10.663, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

Nomeia ANA LÍVIA MEDEIROS CALDAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 17 de março de 2017, no Gabinete do Vereador JOILSON SANTOS CARVALHO.

**PORTARIA Nº 10.665, DE 24 DE MARÇO DE 2017**

Exonera CAROLINA PAULA SOUSA SANTOS, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 24 de março de 2017.

### APOSTILAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**APOSTILA Nº 1.051/2017**

Apostila a Portaria nº 10.050, de 21 de outubro de 2016, que nomeou JOSE MAURICIO BARCELINI, Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Administrativo, referência "CC-23", para declarar que a partir de 03 de março de 2017, o cargo em comissão ocupado pelo funcionário, foi transformado em "Função de Confiança de Secretário Administrativo", referência "FC-23", nos termos do Anexo I – Quadro IV da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

**APOSTILA Nº 1.052/2017**

Apostila a Portaria nº 4.698, de 01 de março de 2004, que nomeou DERCIO GIL JUNIOR, Subsecretário de Expediente Legislativo, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Legislativo, referência "V", alterado pela Apostila nº 793/2010, para declarar que a partir de 03 de março de 2017, o cargo em comissão ocupado pelo servidor, foi transformado em "Função de Confiança de Secretário Legislativo", referência "FC-23", nos termos do Anexo I – Quadro IV da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

**APOSTILA Nº 1.053/2017**

Apostila a Portaria nº 9.338, de 30 de junho de 2015, que nomeou ANSELMO MENDES LOPES FILHO, Assistente Técnico Legislativo-Nível 10, para exercer em comissão o cargo de Subsecretário de Contabilidade e Finanças, referência "CC-21", para declarar que a partir de 03 de março de 2017, o cargo em comissão ocupado pelo servidor, foi transformado em "Função de Confiança de Subsecretário de Contabilidade e Finanças", referência "FC-21" nos termos do Anexo I – Quadro IV da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

**APOSTILA Nº 1.054/2017**

Apostila a Portaria nº 7.589, de 10 de agosto de 2010, que nomeou SANDRA CLARA GERBELLI, Assistente Técnico Legislativo-Nível 10, para exercer em comissão o cargo de Subsecretário de Patrimônio e Frota, referência "CC-21", para declarar que a partir de 03 de março de 2017, o cargo em comissão ocupado pela servidora, foi transformado em "Função de Confiança de Subsecretário de Patrimônio e Frota", referência "FC-21", nos termos do Anexo I – Quadro IV da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017

**APOSTILA Nº 1.055/2017**

Apostila a Portaria nº 8.660, de 27 de maio de 2013, que nomeou ANGELA DOS REIS CIRERA, Agente Legislativo-Nível 4, para exercer em comissão o cargo de Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos, referência "CC-21", para declarar que a partir de 03 de março de 2017, o cargo em comissão ocupado pela servidora, foi transformado em "Função de Confiança de Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos", referência "FC-21", nos termos do Anexo I – Quadro IV da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

**APOSTILA Nº 1.056/2017**

Apostila a Portaria nº 10.051, de 21 de outubro de 2016, que nomeou MARCOS ANTONIO DE REZENDE, Assistente Técnico Legislativo-Nível 10, para exercer em comissão, o cargo de Subsecretário de Apoio Administrativo, referência "CC-21", para declarar que a partir de 03 de março de 2017, o cargo em comissão ocupado pelo servidor, foi transformado em "Função de Confiança de Subsecretário de Apoio Administrativo", referência "FC-21", nos termos do Anexo I – Quadro IV da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

**APOSTILA Nº 1.057/2017**

Apostila a Portaria nº 9.340, de 30 de junho de 2015, que nomeou SAMIRA VIANA OLIVEIRA MARIANO, Assistente Técnico Legislativo-Nível 10, para exercer em comissão o cargo de Subsecretário de Suprimentos, referência "CC-21", para declarar que a partir de 03 de março de 2017, o cargo em comissão ocupado pela servidora, foi transformado em "Função de Confiança de Subsecretário de Suprimentos", referência "FC-21", nos termos do Anexo I – Quadro IV da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

**APOSTILA Nº 1.058/2017**

Apostila a Portaria nº 10.202, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou ALESSANDRA DIAS GARCIA, Agente Legislativo-Nível 1, referência "CE-23-A", para exercer em comissão o cargo de Assessor de Comunicação, referência "CC-17", para declarar que a partir de 03 de março de 2017, o cargo em comissão ocupado pela servidora, foi transformado em "Função de Confiança de Assessor de Comunicação", referência "FC-17", nos termos do Anexo I – Quadro IV da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

**APOSTILA Nº 1.059/2017**

Apostila a Portaria nº 9.336, de 30 de junho de 2015, que nomeou REINALDO FURLAN, Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Controle Interno, referência "CC-22", para declarar que a partir de 03 de março de 2017, o cargo em comissão ocupado pelo funcionário, foi transformado em "Função de Confiança de Assessor de Controle Interno", referência "FC-23", nos termos do Anexo I – Quadro X da Lei Municipal nº 6.530 de 9 de março de 2017.

**RESOLUÇÃO Nº 3.107, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

(Projeto de Resolução nº 20/2017, de autoria da Vereadora Ana Nice Martins de Carvalho) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 3.108, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

(Projeto de Resolução nº 21/2017, de autoria do Vereador Eliezer Mendes da Silva) Dispõe sobre a realização de Sessão Solene alusiva ao Círculo de Oração "As Mulheres que Oram", e dá outras providências.

# EDITAL ARTE NA RUA

**VENHA SE APRESENTAR  
NOS ESPAÇOS PÚBLICOS  
ABERTOS DA CIDADE!**

**INSCRIÇÕES DE  
2 DE MARÇO A  
31 DE DEZEMBRO**

**Informações:  
Telefone: 2630-9351  
[www.saobernardo.sp.gov.br](http://www.saobernardo.sp.gov.br)**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO